EVERSON DA SILVA BATAIOLI O FORTE DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DO IGUATEMI: DEFESA E POVOAMENTO NAS FRONTEIRAS DA AMÉRICA PORTUGUESA (1765 - 1777)

EVERSON DA SILVA BATAIOLI

O FORTE DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DO IGUATEMI: DEFESA E POVOAMENTO NAS FRONTEIRAS DA AMÉRICA PORTUGUESA (1765-1777)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: História, Região e Identidades

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Nauk Maria de Jesus

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

B328f Bataioli, Everson Da Silva

O forte de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi: defesa e povoamento nas fronteiras da América portuguesa(1765-1777) [recurso eletrônico] / Everson Da Silva Bataioli. -- 2020. Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Nauk Maria de Jesus.

Dissertação (Mestrado em História)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2020.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio

1. Forte Iguatemi. 2. Fronteiras. 3. Mato Grosso. 4. Século XVIII. 1. Jesus, Nauk Maria De. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

EVERSON DA SILVA ABATAIOLI

O FORTE DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DO IGUATEMI: DEFESA E POVOAMENTO NAS FRONTEIRAS DA AMÉRICA PORTUGUESA (1765-1777)

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UFGD

Aprovado em	_de	_ de
1	BANCA EXAMINADOR	A:
Presidente e orientador:		
Nauk Maria de Jesus (Dr., UFGD)		
2° Examinador:		
Carlos de Almeida Prado Bacellar (D	Or., USP)	
3° Examinador:		
Eudes Fernando Leite (Dr., UFGD) _		



AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que participaram desta jornada. Em primeiro lugar a minha mãe, aquela que foi minha primeira professora, alfabetizando-me na infância, antes mesmo de eu frequentar uma sala de aula. Os momentos de leitura antes de dormir, bem como as tardes na varanda sobre a mesa azul, nunca serão esquecidos. A semente plantada floresceu e aqui há um fruto.

A minha orientadora Nauk Maria de Jesus pela paciência, pelas instigantes orientações que fizeram ampliar meu modo de pensar, pelas possibilidades e caminhos que poderiam ser seguidos e culminaram no presente trabalho. Obrigado pela liberdade e gentileza, pois elas fizeram toda a diferença neste processo.

Aos meus amigos e colegas de turma, Erasmo Peixoto, Gislaine Martins, Julia Falgeti, Marcela Prenda e Mona Mares Bento. Para além das disciplinas, todos passaram a fazer parte da minha vida. Cada um de vocês, a seu modo, participaram dessa trajetória. Gratidão por conhecer pessoas tão enriquecedoras e que acrescentaram muito em minha vida.

Cabe ainda mencionar Carlos Prado, Gabriella Assumpção, Emanuelle Vida e Tamaris Huerta, amigos de longa data, sempre presentes na minha vida. Obrigado por dividirem seu tempo comigo, pois tenho constatado que de tudo que há de mais valioso, o tempo é o mais precioso.

Aos meus colegas de orientação Gustavo Balbueno e Thais Neves, eu aprendi muito com vocês nesses dois anos de convivência e continuo aprendendo. Espero que possamos continuar trocando figurinhas no futuro.

Agradeço imensamente aos professores que participaram das bancas pelas quais esse trabalho passou, especialmente ao professor Paulo Cimó Queiroz que, desde o início do curso, se dispôs a compartilhar de seus conhecimentos.

A professora Maria Dulce de Faria, chefe da Divisão de Cartografia da Fundação Biblioteca Nacional, que gentilmente me cedeu um mapa inserido neste texto.

A Capes pelo financiamento da pesquisa.

Não há couza tão útil, e necessária, como Povoações, principalmente nesta Capitania que hé muita falta. Não ha couza ao mesmo tempo tão difficil. Não fallo nas difficuldade de mover os novos habitadores, que huns não querem, outros pedem o que não ha, outros chorão, outros se escondem, que tudo isso vence, fallo nas muitas vontades que é precizo conciliar para uma couza tão justa, e necessária, e com as quaes não podem as minhas forças, nem me hé possível obriga-las. (Carta do Morgado de Mateus ao conde de Oeiras, 1768)

RESUMO

Este estudo analisa o contingente civil do povoado de Iguatemi, constituído junto à fortificação

de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi, fundada em 1767, na

capitania de Mato Grosso, no reinado de D. José I, sob ordens de seu primeiro ministro, o futuro

Marquês de Pombal. A fronteira oeste da América Portuguesa era um território em litígio, dado

o avanço português para além dos limites estabelecidos pelo tratado de Tordesilhas e a

indefinição da fronteira frente às mudanças estabelecidas nos tratados de limites estabelecidos,

na segunda metade do século XVIII. O recorte temporal a ser abordado é o início do governo

de D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão como governador da Capitania de São Paulo,

entre 1765 e 1777, sendo este último o ano de ascensão de D. Maria I ao trono português, da

assinatura do tratado de Santo Ildefonso e de desativação do Forte de Nossa Senhora dos

Prazeres do Iguatemi. O estudo objetiva elencar e analisar a diversidade de povoadores que

habitaram o povoado, com a finalidade de compreender a política de povoamento empregada

pela Coroa portuguesa na fronteira oeste da América Portuguesa. As fontes para tal investigação

são os volumes que se referem ao Iguatemi da coleção de Documentos Interessantes para a

história e costume de São Paulo (DIs), assim como manuscritos do Arquivo Histórico

Ultramarino de Lisboa (AHU).

Palavras chave: Forte Iguatemi; Fronteiras; Mato Grosso; século XVIII.

ABSTRACT

This essay analyses the civil quota of Iguatemi's thorp, created next to the fortification of Nossa Senhora dos Prazeres and São Francisco de Paula do Iguatemi, founded in 1767 at Mato Grosso's captaincy, in the reign of D. José I, for orders of his prime minister, the future Marquis of Pombal. The west border of Portuguese America was a land in litigation, because of, mainly, the Portuguese invasion beyond the limits created by the Treaty of Tordesilhas and the indefinition of the border in front of the established changes brought in the boundaries treaties in the second half of century XVIII. The time lapse studied is the begging of D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão's government as the governor of São Paulo's captaincy between 1765 and 1777, and this last one is the year of D. Maria I's rise to the Portuguese throne, of the signature of Santo Ildefonso Treaty and the destruction of the Fort of Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi. The essay has the objective of analyzing the diversity of settlers who habited the thorp, trying to understand the politics of settlement adopted by Portuguese Crown in the west border of Portuguese America. The sources that permitted this study are the volumes that referred to Iguatemi of the collection of Documentos interessantes para a história e costume de São Paulo (Dis), such as the manuscript of the Ultramarine Historical Archive of Lisbon (UHA).

Key-words: Iguatemi Fort, Boundaries, Mato Grosso, century XVIII.

LISTA DE GRÁFICOS, ILUSTRAÇÕES E MAPAS

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Naturalidade dos chefes de domicílio e seus cônjuges
LISTA DE ILUSTRAÇÕES
Figura 1- Ilustração dos tratados e limites assinados entre Portugal e Espanha (1713-1801)33
Figura 2- Ilustração do forte de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi39
Figura 3- Ilustração do terreno onde foi fixado o forte de Iguatemi40
Figura 4- Rota para o forte de Iguatemi
Figura 5 - Vilas de onde eram oriundos os povoadores de Iguatemi
LISTA DE MAPAS
Mapa 1- Mapa da demarcação de fronteiras no Rio Paraná

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Condição Jurídica dos povoadores por gênero	52
Tabela 2 - População masculina livre por grupos etários	54
Tabela 3 - População feminina livre por grupos etários	54
Tabela 4- Número de Chefes de domicílio naturais da América Portuguesa (alder	ias, vilas
cidades, freguesias)	55
Tabela 5- Chefes de domicílio naturais de outros continentes (cidades, distritos	, ilhas e
freguesias)	55
Tabela 6- Número de habitantes por fogos (População livre, forra e cativa)	58
Tabela 7 - Comando dos fogos por gênero	60
Tabela 8- Estado civil dos chefes de domicílios	61
Tabela 9- Total de filhos por gênero	63
Tabela 10- Número de filhos por fogos	64
Tabela 11 - Idade dos filhos do sexo masculino	64
Tabela 12- Idade dos filhos do sexo feminino	65
Tabela 13- Faixa etária dos homens casados	68
Tabela 14- Faixa etária das mulheres casadas	68
Tabela 15- Terras recebidas por fogos	74
Tabela 16- Número de agregados por fogos	79
Tabela 17- Força de trabalho efetiva por domicílio	81
Tabela 18- Ocupação dos homens chefes de domicílios	82
Tabela 19- Terras concedidas aos componentes das companhias de milícias	85
Tabela 20- Terras concedidas aos oficiais mecânicos	86
Tabela 21- População cativa por gênero (homens, mulheres e crianças)	88
Tabela 22- Relação número de escravos por domicílio	88
Tabela 23- População cativa (crianças, jovens adultos e idosos)	92
Tabela 24- População forra por gênero e faixa etária	94
Tabela 25- Número de domicílios relacionados aos forros	94
Tabela 26- Naturalidade dos forros	95
Tabela 27- Local de prisão dos criminosos	106
Tabela 28- Relação dos presos enviados ao Iguatemi por delitos e penas recebidas	107

LISTA DE ABREVIATURAS

CDR- Centro de Documentação Regional MuArq- Museu de Arqueologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul AHU- Arquivo Histórico Ultramarino

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS, ILUSTRAÇÕES E MAPAS	10
LISTA DE TABELAS	11
LISTA DE ABREVIATURAS	12
INTRODUÇÃO	14
Capítulo 1	25
O FORTE DE IGUATEMI E A DEFESA DA FRONTEIRA OESTE	25
1.1 O orquestramento da posse nas fronteiras da América Portuguesa: a rec	organização
de São Paulo e a fundação da capitania de Mato Grosso	25
1.2 A fundação do forte de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco o	le Paula do
Iguatemi na capitania de Mato Grosso	36
CAPÍTULO 2	49
POPULAÇÃO LIVRE: IMPLANTAÇÃO E DIVISÃO DA TERRA	49
2.1 Os domicílios	49
2.2 Outros povoadores livres	69
2.3 Terras para quem pode cultivar	72
CAPÍTULO 3	88
OS CATIVOS, OS FORROS E OS CONDENADOS	88
3.1 Os cativos	88
3.2 Os forros	94
3.3 Os condenados	96
3.3.1 Mulheres, essas vis perturbadoras da ordem	96
3.3.2 Os transgressores das ordens del'Rei: prisioneiros e desertores	104
3. 4 A tomada da força: o processo de declínio do Iguatemi	116
CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
RIRI IOGRAFIA	128

INTRODUÇÃO

Este estudo analisa o contingente civil do povoado de Iguatemi, constituído nos arredores do forte de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi e fundado em 1767 na capitania de Mato Grosso, no reinado de D. José I, sob ordens de seu primeiro ministro, o futuro Marquês de Pombal. O povoado foi estabelecido no ano de 1769, quando chegaram ao lugar de instalação da fortificação povoadores enviados da Capitania de São Paulo. O recorte temporal abordado se fixa entre os anos de 1765 e 1777. O primeiro referese ao início do governo de D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão como governador da Capitania de São Paulo. O segundo, refere-se à ascensão de D. Maria I ao trono português, à assinatura do tratado de Santo Ildefonso e à destruição do Forte de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi.

A fortificação e o povoado de Iguatemi localizavam-se em terras pertencentes à capitania de Mato Grosso. No entanto, sua construção e manutenção ficaram a cargo do governador da Capitania de São Paulo, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, o morgado de Mateus. Tal situação ímpar se deu em razão de um projeto de novos limites que subordinaria a São Paulo a região sul de Mato Grosso, dada a extensão territorial dessa última. Foi cogitada a anexação do território, e o Iguatemi instalado à capitania paulista, cujos limites seriam estendidos até o rio Paraguai.¹

A segunda metade do século XVIII é marcada por um período de definição de fronteiras entre América Portuguesa e Espanhola. A fortificação e o povoado se inserem, juntamente com outros fortes coloniais e núcleos de povoamento, em um conjunto de ações que visavam povoar e defender os territórios ocupados por Portugal além dos limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas, de 1494. Esse acordo definiu o que pertencia às Coroas, discussão retomada com a assinatura do Tratado de Madri, de 1750.

Era estratégia portuguesa estabelecer fortalezas em suas possessões criando, assim, uma rede de fortificações como forma de dominação de território ², construções que selavam o início

¹ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 204.

²Ao discorrer a respeito das fortificações no oriente, instaladas para além do Cabo da Boa Esperança, Andrea Doré destaca ser espaços de apoio de uma rede traduzida em praças fortificadas. Elas representaram uma forma de dominação cercada que vai além do âmbito militar, estendendo-se ao político, social e cultural. DORÉ, A., *Sitiados*: os cercos às fortalezas portuguesas na Índia, 2010, p. 120.

dos núcleos urbanos que se desdobravam em conquistas portuguesas.³ Autores como Bruno Mendes Tulux,⁴ Lourismar da Silva Barroso⁵ e Suelme Evangelista Fernandes,⁶ ao estudarem as fortificações militares como o Presídio de Miranda e o Forte Príncipe da Beira, contemporâneas ao Iguatemi, destacaram sua função defensiva na capitania de Mato Grosso, considerada uma região estratégica para a Coroa portuguesa ao fazer divisa com os domínios hispânicos. Ela englobava os territórios que, atualmente, são Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia. Além disso, ela fazia fronteira com as capitanias do Grão-Pará, São Paulo e Goiás e com os governos de chiquitos e Moxos, e tinha a mineração como uma de suas atividades principais.⁷

A manutenção da posse da capitania de Mato Grosso era de suma importância para a Coroa portuguesa, e ela, por meio da instalação de povoados, vilas e fortificações a serem habitadas por civis e militares, fixou seus domínios sobre a região. Segundo Heloisa Liberalli Bellotto, o empreendimento militar do Iguatemi foi erigido às margens de rio homônimo com o objetivo de desviar a atenção dos castelhanos do conflito que ocorria no Sul, em uma estratégia denominada de "diversão pelo oeste", ⁸ ação pela qual a força dos espanhóis ficaria dividida frente ao novo posto português instalado na fronteira. No entanto, observamos que ele desempenhou outras funções durante os dez anos de sua existência (1767-1777) ao estar situado em lugar estratégico para a Coroa, possibilitando articular rotas e permitir a ocupação e o povoamento da fronteira.

Encontramos na documentação variadas denominações para referir-se ao Iguatemi como um todo, tais como fortificação, forte, presídio, fortaleza, praça, povoado, vila e povoação. As nomenclaturas abrem precedentes para a compreensão de que o empreendimento teve funções variadas ao longo do tempo ou constituía-se de estruturas complementares instaladas na

³ Renata Malcher destaca que a partir das fortalezas se desenvolviam núcleos urbanos e cidades. Ela também demostra como as primeiras cidades do Brasil possuíam estrutura fortificada e ressalta ainda que a construção de fortalezes remonta há muito tempo, no oriente, à proteção das feitorias africanas. ARAÚJO, R. M., Engenharia militar e urbanismo. In: MOREIRA. R. (Org.). *Portugal no mundo*: história das fortificações portuguesas no mundo, 1989, p. 255.

⁴ TULUX, B. M., O presídio de Miranda e a defesa do império português na fronteira sul da capitania de Mato Grosso (1797 - 1822), 2012.

⁵ BARROSO, L. S., *O real Forte Príncipe da Beira*: Ocupação oeste da Capitania de Mato Grosso e seu processo construtivo (1775-1783), 2015.

⁶ FERNANDES, S. E., O Forte do Príncipe da Beira e a fronteira noroeste da América Portuguesa (1776 - 1796), 2003.

⁷JESUS, N. M., *O governo Local na Fronteira Oeste*: A Rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII, 2011, p. 18 - 19.

⁸ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765 - 1775), 2007, p. 113.

fronteira oeste da América Portuguesa. Constatamos que existiu uma fortificação e, em seus arredores, um povoado.

Ana Maria do Perpétuo Socorro Santos situa como ocorreu a instalação do povoado e da fortificação na fronteira oeste da América Portuguesa: Em 22 de setembro de 1767 tiveram início as obras que deram origem à fortificação de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi, na margem esquerda do rio homônimo. Dois anos depois, em 1769, chegaram os primeiros povoadores, que constituíram um pequeno povoado nos arredores da fortificação.⁹

O volume número dez dos *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo* sustenta a ideia da existência de uma fortificação e um povoado. Ele dispõe de dados a respeito dos civis e militares presentes na "Povoação e Praça Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi", onde foram registrados fogos de procedências variadas. Constatamos que essa população, objeto de nossa análise, era procedente de variadas localidades da América Portuguesa, de Portugal e de outros reinos, e enviada à fronteira oeste com o duplo objetivo de povoar e de defender as fronteiras em litígio.

Entre as inúmeras possibilidades que o *corpus* documental proporciona, objetivamos, com o estudo do contingente populacional, elencar e analisar a diversidade de povoadores que habitou o Povoado do Iguatemi e compreender por que motivos eles foram remetidos para o território em litígio. Observaremos a constituição dessa população que, por ora, pode ser dividida entre livres e cativos, e que fizeram parte do projeto de ocupação e defesa da fronteira oeste.

Cabe aqui observar que esse território era densamente povoado por etnias indígenas as quais reconhecemos a importância e a incidência de suas dinâmicas sobre o povoado e a fortificação de Iguatemi. No entanto, neste trabalho, nos detemos a observar a política metropolitana empregada pela coroa com a inserção de indivíduos enviados da capitania de São Paulo para a formação do contingente populacional do povoado, tendo em vista que as fontes elencadas se centram nesse segmento.

Ana Maria do Perpétuo Socorro Santos destacou em sua dissertação de mestrado a antiguidade dos povos indígenas na região do Iguatemi. De acordo com a autora, os indígenas Guarani, na fase pré-colombiana ocupavam um imenso território que atualmente formam os estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul. ¹⁰

⁹ SANTOS, A. M. P. S., *O forte Iguatemi*: Atalaia do Império Colonial e trincheira do Império dos Índios Kaiowá da Paraguassu, 2002, p. 54 - 56.

¹⁰ Ibidem.

De acordo com Thiago Cavalcante, atualmente no Brasil há pelo menos três grupos que são denominados de Guarani, são eles os Kaiowá, os Guarani Ñandeva e os Mbya. Em Mato Grosso do Sul estão os Kaiowá e os Guarani Ñandeva, dois grupos diferentes, dos quais apenas o segundo se autodetermina Guarani. O autor observou o território em que se fixam esses indivíduos:

O território tradicional guarani e kaiowa no Brasil é bastante amplo, localiza-se pelo menos entre toda a região do Rio Apa, Serra de Maracaju, dos rios Brilhante, Ivinhema, Paraná, Iguatemi e a da fronteira com o Paraguai, mas já há referências de Kaiowas localizados em outras regiões, como na bacia do Rio Miranda, por exemplo.¹²

Desta forma, é pretérita a presença e permanência dos indígenas Kaiowá na região, sendo inegável seu papel histórico no território onde fixou-se o povoado e a fortificação. Atualmente a etnia compõe a comunidade Takuaraty/Ivykurusu, em Paranhos no Mato Grosso do Sul, local onde se encontra o sitio arqueológico da fortificação de Iguatemi.

O trabalho se insere na área da Demografia Histórica à medida que tem como ponto nevrálgico a análise do contingente populacional do povoado, formado por indivíduos de segmentos variados que foram enviados para esta faixa de fronteira. Entendemos que a demografia histórica é o campo da história social que analisa as populações humanas buscando compreender seus fenômenos, causas e consequências e as relações destes com outros elementos da vida em sociedade.¹³

A demografia histórica pode, assim, ser entendida como uma ciência que se imiscui a outras utilizando "também, das técnicas e dos conhecimentos das demais ciências e desenvolve os seus modelos próprios, utilizando, além dos dados tradicionalmente considerados pela demografía, todas e quaisquer fontes que possam servir ao seu escopo".¹⁴

Na demografia histórica há uma junção de elementos quantitativos e qualitativos que sustentam a análise. Os primeiros são obtidos por meio dos dados fornecidos pelos registros censitários, através do uso de métodos e técnicas estatísticas que permitem a compreensão da estrutura e dinâmica das populações analisadas. O segundo, o elemento qualitativo, é absorvido à medida que se procura identificar as causas e as consequências que levaram à formação do observado no quantitativo, o estado e o movimento. Assim, objetivamos analisar o contingente civil do povoado com base em um livro de povoadores que nos fornece os dados

¹¹ CAVALCANTE, T. L. V., *Colonialismo*, *território e territorialidade*: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul, 2013, p.20 - 21.

¹²Ibidem, p.22.

¹³ COSTA. I. N., *Demografia histórica*: algumas observações, 2011, p. 213.

¹⁴ Ibidem.

¹⁵ Ibidem, p. 216.

quantitativos e, consequentemente, a organização da população. Uma vez que buscamos compreender quem eram esses indivíduos e que elementos do período incidiram sobre eles para que se fixassem no povoado, agregamos o qualitativo.

A implantação da fortificação se deu em um momento de definição de fronteiras, algo discutido e implementado - desde o tratado de Tordesilhas (1494), substituído por Madri (1750) e sucedido por El Pardo (1761), que anulou seu anterior. Esses acordos tiveram como objetivo estabelecer uma partilha legal entre Portugal e Espanha das terras invadidas¹⁶ no continente americano. No entanto, ao longo desse período, dissenções ocorriam em virtude de áreas específicas de interesse, ou já nos termos dos tratados, em razão do desconhecimento da região e das balizas naturais¹⁷ a que as demarcações deveriam ser efetuadas. Nesse sentido, criavamse tensões frente aos interesses das Coroas e uma consequente disputa desenvolvida no campo político, militar e econômico.

Ao longo de mais de dois séculos em que os tratados foram discutidos e assinados, Portugal e Espanha baseavam-se em dois critérios básicos para pleitear a posse dos territórios. O primeiro eram documentos formais que sugeriam que o Papa havia concedido à Espanha alguns direitos, os quais foram retomados nos tratados que se estabeleceram posteriormente. O segundo eram as doutrinas jurídicas oriundas da Idade Média e da Moderna, nas quais o direito a determinada porção territorial dependia da posse da mesma. Esses dois critérios combinavam-se ou entravam em oposição à medida que o interesse dos reinos se modificava ao longo do tempo, da necessidade e da localidade que estava em questão nas negociações. A definição das porções territoriais por meio das bulas papais, do Tratado de Tordesilhas ou pela posse eram, assim, complicadas. Faltavam informações geográficas a respeito do continente e das balizas naturais, além de que cada um dos reinos partia do que conhecia e almejava, o que promovia discordâncias.¹⁸

A utilização do critério das bulas papais ou do Tratado de Tordesilhas implicava na "determinação do local de passagem do meridiano neles estabelecido, ou seja, em que ponto das ilhas dos Açores ou Cabo Verde (mencionadas nas bulas) ou Cabo Verde (mencionadas no Tratado de Tordesilhas) passaria o meridiano e como seria medido e delineado." ¹⁹A definição

¹⁶ A terra que foi encontrada, invadida e partilhada por portugueses e espanhóis era densamente povoada por etnias indígenas. CUNHA, M. C., Introdução a uma História Indígena. In: _____História dos Índios no Brasil, 2002, p. 14.

p. 14.

¹⁷ Para Maria do Carmo Brazil, a Coroa Portuguesa buscou através de sua política definir as fronteiras por meio de obstáculos naturais tais como rios, vales e montanhas. BRAZIL, M. C., Fronteiras flutuantes. In: _____. *Rio Paraguai: o "mar interno brasileiro,"* 2014, p. 129.

¹⁸ HERZOG, T., Fronteiras da posse: Portugal e Espanha na Europa e na América, 2018, p. 47 - 48.

¹⁹ Ibidem, p. 49 - 50.

pelo critério da posse também se mostrava dificultosa, porque, para além da compreensão de quem havia chegado primeiro, tinha-se a necessidade de situar o que havia ocorrido depois.²⁰

"A partir do século XVII, e com mais intensidade no século XVIII, a atenção dirigiu-se para a justificação a partir posse". ²¹ No Tratado de Madri (1750), por exemplo, os reinos priorizaram o critério da posse para estabelecerem os termos do acordo. Contudo, sua aplicação não se mostrou muito efetiva, em virtude das dissenções quanto à pertença de cada território e à demarcação das porções territoriais da forma como se estabeleceu no acordo. ²²

Pautada na justificação da posse, a Coroa portuguesa preocupou-se em fixar-se em algumas localidades e em promover o povoamento de regiões que lhes eram interessantes:

Às formas assumidas pelo povoamento espontâneo acresceram-se outras novas, especialmente a partir da segunda metade do século XVIII, quando a capitania de São Paulo restaurada recebeu atenção direta de seus novos governadores generais. A constante ameaça de invasões de fronteiras lusas pelos espanhóis do Sul levou os funcionários coloniais a provocar um *povoamento dirigido*, localizando-o nas regiões mais vulneráveis - do litoral ou das fronteiras com a Espanha. Nele se inscrevem a tentativa de conquista do Tibagi (1770), a extensão deliberada do povoamento rumo aos campos de Guarapuava por volta de 1808, ou antes a ocupação do sertão de Lajes (1770) por ser de "grande utilidade ao serviço de Deus, e de S. Maj. e forma-se uma povoação por fazer testas às Missões Castelhanas, e fortificar o Rio das Pelotas[...] fronteando com os inimigos Espanhóis". Da mesma forma inscreve-se o povoamento dirigido nas "fronteiras do Igurei, "por ser aquele sertão áspero e deserto, como também por ficar próximo as Povoações Espanholas", sem falar no grande fracasso da missão do Iguatemi, organizada pelo Morgado de Mateus.²³

Ainda que o povoado e o forte de Iguatemi tenham sido um fracasso em relação à sua finalidade primeira e como núcleo de povoamento, eles fizeram parte da estratégia arquitetada pela Coroa para o povoamento da fronteira oeste. Com isso, ao mesmo tempo em que a fortificação servia de distração aos castelhanos, o povoado propiciava o povoamento por meio do estabelecimento de domicílios.

Desse modo, sendo as fronteiras nascidas da fixação de um governo, coube à Coroa portuguesa estabelecer-se nos territórios de seu interesse, empreendendo uma reconfiguração territorial com a finalidade de garantir a posse dos territórios em litígio. Nesse sentido, compreendemos que a "região é espaço de luta, é fruto de uma conquista, fronteiras nascidas da implantação de um governo, de uma dominação. A região é fruto de operações estratégicas,

²⁰ HERZOG, T., Fronteiras da posse: Portugal e Espanha na Europa e na América, 2018, p. 49 - 50.

²¹ Ibidem, p. 59.

²² Ibidem, p. 55.

²³ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 134 - 135. (grifo nosso)

políticas, administrativas, fiscais e militares;" ²⁴ de táticas empreendidas por Portugal ao fixar núcleos de povoamentos e fortificações em regiões produtivas ou que davam acesso a elas.

Na segunda metade do século XVIII, a fronteira poderia ser definida por um limite natural ou artificial, que se alterava na medida em que os tratados se firmavam. Ela poderia avançar ou recuar, sendo definida e não definitiva.²⁵ Esse limite estabeleceria para cada reino o fim de sua soberania e o princípio da do vizinho". 26

Nesse sentido, em nosso estudo, a capitania de Mato Grosso, como se verá adiante, foi fruto das políticas empreendidas pela Coroa em razão de suas potencialidades naturais. Ela procurou defende-la por meio de tratados assinados com a América Espanhola e da instalação estratégica de seu organismo militar, definindo sua posse sobre essa região fronteiriça.

A definição dos contornos do Brasil, assim, envolveu uma gama de ações das coroas. Prova disso é que a Coroa portuguesa enviou representantes régios, estabeleceu núcleos de povoamento e instalou seu aparato administrativo e militar em sua possessão no além-mar, dilatando os seus limites. Para a expansão do território de El'Rei, fez-se necessário utilizar componentes da sociedade da época, como o elemento humano presente na colônia, o qual, não isento de anseios, desejos, esperanças e paixões, como engrenagens a serem ajustadas com os poderes locais e real, deveria ser empregado no desenvolvimento do empreendimento colonial.

Não é de nosso conhecimento, até o momento, alguma obra que se dedique exclusivamente ao estudo do forte e do povoado de Iguatemi, sendo ainda a fortificação desconhecida em muitos aspectos. É mais comum encontrarmos fragmentos e citações a respeito do objeto em obras sobre tratados, rios e fronteiras, ou produções que abarcam o mesmo recorte temporal e, por consequência, os situe. O forte de Iguatemi foi o primeiro organismo defensivo português a ser instalado onde hoje é Mato Grosso do Sul, e, para tanto, contou com variados indivíduos que para lá se deslocaram. Estudar os civis que habitaram o povoado que existiu junto à fortificação contribui para a reflexão a respeito dos múltiplos atores empregados nesse processo e as políticas da Coroa portuguesa para essa finalidade.

Figuram entre as produções que se relacionam com o objeto a dissertação de Ana Maria do Perpétuo Socorro dos Santos, intitulada O forte do Iguatemi: O atalaia do Império colonial e trincheira da Memória dos índios Kaiowá da Paraguassu. A autora trabalha questões relativas à sociedade Kaiowá da Aldeia Paraguassu, relacionada com o Forte Iguatemi, onde, por razão

²⁴ ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M., O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região, 2008,

⁵ SOARES, T. *História da formação das fronteiras do Brasil*, 1973, p. 14.

²⁶ CHAVES, O. E. Fronteiras do Brasil: limites com a república da Colômbia: os tratados, 1943, p. 14.

da localização, são apresentadas reflexões a respeito do contexto de instalação da fortificação. Da mesma autora, há ainda a monografia de especialização em História da América Latina denominada *O forte do Iguatemi*: Entre a Memória e a História.

Heloísa Liberalli Bellotto, em sua obra *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O governo do Morgado de Mateus em São Paulo* (1765 – 1775), trata da atuação de D. Antônio Luís de Sousa Botelho Mourão na capitania de São Paulo. A autora aborda o Forte de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi ao discorrer sobre as conquistas territoriais empreendidas pelo Morgado de Mateus, uma vez que o mesmo foi erigido em seu governo. Essa produção é de suma importância para a compreensão de vários aspectos ligados à pesquisa, principalmente das expedições, ponto de partida para a construção da fortificação, assim como para o contexto histórico da época.

O livro *Na Era das Bandeiras*, de Affonso Taunay, é composto por cinco capítulos que se inserem no estudo da história colonial. Em um deles, denominado *Martyrios de Iguatemy*, estão contidos comentários sobre o Diário de Viagem de Teotônio José Juzarte, escrito no período de funcionamento da fortificação.

Sérgio Buarque de Holanda abordou em *Monções* as rotas e embarcações utilizadas nas monções de Cuiabá. Há, na obra, passagens que abordam os caminhos fluviais para o Iguatemi através dos rios Tietê-Paraná-Iguatemi, bem como o registro do desgastante percurso utilizado para acesso à fortificação.

Vários outros trabalhos, dos quais destacamos a dissertação de mestrado de Lorena Leite, intitulada *O governo de Martim Lopes Lobo de Saldanha na Capitania de São Paulo (1775-1782)*, focalizam o governo do sucessor de D. Luiz de Sousa Botelho Mourão. Em vários momentos ela revisita a administração do governador, destacando algumas de suas obras, das quais o Iguatemi faz parte. Já a Tese de Doutorado de Cássio Knapp, denominada *O ensino bilíngue e educação escolar indígena para os Guarani e Kaiowá de MS* e defendida em 2016 na Universidade Federal da Grande Dourados, situa o Iguatemi ao destacar os territórios em que as etnias ocupavam no período colonial.

A Tese de Doutorado de Maria Fernanda Derntl, que tem como título *Método e arte:* Criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo (1765-1811) mostrou-se de grande importância para o desenvolvimento da presente pesquisa. Ela aborda os anos do recorte temporal desse estudo e destaca como a Coroa portuguesa se preocupou em reorganizar a América Portuguesa com vistas a manter as terras de seu interesse, mediante os acordos firmados no contexto de definição das fronteiras entre América Portuguesa e Espanhola.

Na obra de Maria do Carmo Brazil, *Rio Paraguai: o "Mar Interno Brasileiro"*, cuja leitura é fundamental para a compreensão da formação territorial da Capitania de Mato Grosso e do Brasil, partindo do Rio Paraguai como condutor das delimitações, discutem-se as disputas coloniais entre Portugal e Espanha para posse da região no extremo oeste brasileiro. Baseamonos nessas discussões para compreender o desenvolvimento das disputas entre os dois Reinos.

A presente análise, contudo, procura se diferenciar das demais relacionadas com o forte de Iguatemi ao examinar o contingente civil do povoado, investigando os segmentos que fizeram parte da população utilizada para o povoamento e a defesa da fronteira oeste da América Portuguesa, região de interesse português.

As fontes para a pesquisa são os *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo* (DIs),- digitalizados e disponíveis no portal *Biblioteca Digital da UNESP*. Dos 95 volumes disponíveis que compõe a coleção, 16 deles se relacionam com o Iguatemi (os volumes 4-10, 34-35, 64-65, 67, 69, 73, 92 e 93). Eles foram organizados por Antônio de Toledo Piza que, em 1894, foi o primeiro secretário eleito do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e diretor do Arquivo do Estado de São Paulo. Piza iniciou o projeto de transcrição e publicação dos documentos manuscritos, sob a guarda do próprio Arquivo ou de prestigiosas famílias paulistas, as quais simbolizavam histórias de São Paulo colonial. Sob a coordenação de Piza, o grande volume de documentos foi transcrito por uma equipe de paleógrafos. Eles são, portanto, de natureza distinta e abordam temas variados, e datados do século XVII, XVIII e XIX. Lembramos que eles são resultado de processos, ao passo que sua versão original foi datilografada, assumindo outra forma.

Em razão do grande número de documentos, eles foram separados em categorias formadas a partir de palavras-chave que identificassem o seu conteúdo. Entendendo a análise categorial temática como umas das técnicas da análise documental, ²⁸ elaborou-se uma tabela em que o material foi enquadrado em categorias. A partir do agrupamento dessas fontes, verificou-se a frequência com que cada assunto aparecia nos *DIs* e, com isso, definidos os aspectos centrais tratados na investigação. Assim, a identificação por categorias relaciona o documento com as informações nele contidas e o torna operacional.

Entre os *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, os quais utilizamos largamente, o número 10, apresentou os elementos principais para a compreensão da dinâmica de povoamento do Iguatemi. Nele foram registrados os povoadores do ano de 1769,

²⁷Os documentos estão disponíveis para leitura online e download em: https://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/59/browse?type=title. Acesso em 3 ago. 2017.

²⁸ BARDIN, L., Análise de Conteúdo, 1977, p. 46.

a partir dos quais podemos observar a composição dos domicílios. Trata-se de homens, mulheres, crianças, agregados, escravos, forros e de alguns poucos indígenas. Foram registradas as naturalidades e as idades da maioria desses agentes históricos, mas, infelizmente, as cores não foram grafadas. Inclusive, é no período após 1765, com D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão como governador da capitania, que foram efetuados os primeiros recenseamentos regionais na capitania de São Paulo.²⁹

Os manuscritos do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), disponíveis no portal da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, foram consultados. Todavia, apenas alguns deles foram utilizados, ao passo que o *corpus* documental principal da pesquisa são *os Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*. Os textos selecionados são oriundos de duas coleções denominadas, respectivamente, *Avulsos* e *Gouveia*. Durante a transcrição, optou-se por atualizar sua grafia para não incorrer em erros futuros. Essa parte do procedimento metodológico foi executada com o auxílio de uma lupa, iluminação adequada e, não menos importante, dicionários de abreviaturas do século XVIII, úteis para a compreensão de aspectos da língua utilizados no período. As obras de Flexor (2008)³⁰ e Nunes (1981)³¹ auxiliaram na leitura por concentrar-se em abreviaturas de documentos manuscritos entre os séculos XVII e XIX, no Brasil e em Portugal.

Teve-se acesso também, através do Centro de Documentação Regional da UFGD (CDR/UFGD), ao *Relatório de Registro de um sítio Arqueológico, Etnográfico e Histórico em Amambai –MS*, de 1987, elaborado pelo arqueólogo Gilson Rodolfo Martins, sítio arqueológico em que se situa as ruínas do Forte de Iguatemi e no qual foi encontrado material cerâmico e objetos em metal, hoje em exposição no MuArq (Museu de Arqueologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul).

O texto está organizado em três capítulos. O primeiro trata das reformas pombalinas e sua aplicação na América Portuguesa. Compreendemos que uma leitura do contingente populacional do povoado não está dissociada de uma compreensão mais geral do período, das ambições do Império português, o que envolve os vários embates entre os dois reinos, principalmente após o término da União Ibérica.³² No período, Portugal se preocupou em

²⁹ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 70.

³⁰ FLEXOR, M. H. O. *Abreviaturas*: manuscritos dos séculos XVI ao XVIII, 2008.

³¹ NUNES, E. B., Abreviaturas paleográficas portuguesas, 1981.

³² Durante o período da União Ibérica (1580 - 1640) houve a junção entre as coroas de Espanha e Portugal, ficando os limites subordinados a Felipe II, que se tornou rei de ambas.

construir fortalezas em praticamente todos os seus territórios de fronteira. ³³ Procuramos, assim, observar na trama da definição das fronteiras, mais especificamente, os rearranjos políticos e territoriais por que passou a Capitania de São Paulo, originando a capitania de Mato Grosso, as quais possibilitaram, mediante agentes e recursos, a fundação do povoado e do forte de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi, a que situamos a origem.

O segundo capítulo tem por objetivo traçar um perfil dos habitantes do povoado de Iguatemi, sobretudo da população livre que o formou. A análise foi realizada com base em vários documentos avulsos que compõe os volumes dos *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, sendo o décimo deles, o principal, dedicado em grande medida ao registro dos povoadores do ano de 1769.³⁴ Ele é composto de 196 páginas, das quais em 131 são elencadas as famílias de povoadores, fornecendo dados de chefes de domicílio, cônjuges, filhos, agregados, escravos e parentes. O restante do volume está dividido entre nomes de recrutas, acompanhantes de expedições e componentes de companhia de ordenanças.

O terceiro capítulo, por fim, valendo-se ainda do volume de registro dos povoadores, dedica-se à população cativa e forra do povoado, e que em proporções menores, esteve presente e participou do assentamento dos domicílios. Observa-se ainda, mediante documentos esparsos no *corpus* documental, povoadores enviados de vilas da capitania de São Paulo para o forte de Iguatemi para lá cumprir suas penas; elementos utilizados na política de povoamento para a fronteira oeste da América Portuguesa. São mulheres, prisioneiros e soldados desertores, integrantes da população pobre e marginalizada da capitania de São Paulo no século XVIII.

³³ ARAÚJO, R. M., Engenharia militar e urbanismo. In: MOREIRA. R. (Org.). *Portugal no mundo*: história das fortificações portuguesas no mundo, 1989, p. 263.

³⁴ Heloísa Liberalli Bellotto fez referência ao livro ao falar sobre a existência de povoadores na praça. BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765 - 1775), 2007, p. 127.

CAPÍTULO 1

O FORTE DE IGUATEMI E A DEFESA DA FRONTEIRA OESTE

1.1 O orquestramento da posse nas fronteiras da América Portuguesa: a reorganização de São Paulo e a fundação da capitania de Mato Grosso

Os anos de 1750 a 1777 são academicamente conhecidos como período pombalino. Foi nesse período que Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e futuro Marquês de Pombal, empreendeu uma série de reformas que para além do Reino, visou alcançar as possessões no ultramar.

O entendimento de que os anos referidos foram totalmente dirigidos e moldados por um único homem não é o que se deseja elucidar neste trabalho. Aceitar tão somente a noção da existência de uma "época pombalina" é submeter-se a frágil ideia de rupturas e continuidades ao estabelecermos comparações com os governos anteriores e posteriores ao de D. José. Para além disso, a centralização da imagem de Pombal levar-nos-ia a uma interpretação típica da História positivista, calcada nos grandes homens e heróis nacionais. Entendemos que outros aspectos, além da administração portuguesa, influenciaram os anos definidos pelo recorte, e aqui utilizamos a expressão "reformas pombalinas" para nos referir às substanciais mudanças empreendidas nesse espaço de tempo.

As medidas pombalinas se estenderam nos campos político, econômico e social, e no que se refere à América Portuguesa envolveram o povoamento e defesa das fronteiras fixadas com a assinatura do tratado de Madri e a reorganização da administração colonial. Não pretendemos abordar todas as ações do primeiro ministro de D. José³⁶, pois compreendemos que essa tarefa extrapolaria os objetivos do presente estudo; mas nos atemos àquelas que se relacionam com a configuração territorial da colônia.

Faz-se necessário destacar também que existem pontos divergentes, entre os estudiosos do assunto, a respeito da governança pombalina. Uma primeira perspectiva coloca em dúvida a unidade do período, observando as ações de Pombal como uma resposta as situações do momento. Já uma segunda analisa as ações do primeiro ministro como um conjunto coeso de medidas, ao passo essas que fizeram parte de um plano articulado para manutenção da soberania

³⁵ FALCON, F. J. C., Antigos e novos estudos sobre a "Época pombalina". In: *A "Época pombalina" no mundo luso-brasileiro*, 2015, p. 8.

³⁶ O assunto pode ser aprofundado em: MAXWELL,K., Marquês de Pombal: *paradoxo do iluminismo*, 1996.

lusa no reino e nas possessões portuguesas no ultramar.³⁷ Aqui, concebemos tal governo como um conjunto de medidas que tiveram o objetivo de expandir o poderio português em regiões pouco povoadas e exploradas pela Coroa. Observaremos, assim, como a Coroa reorganizou o território da capitania de São Paulo dando origem a capitania de Mato Grosso, territórios de atuação do Marquês de Pombal enquanto primeiro ministro de Portugal.

No século XVIII, o enorme território da Capitania de São Paulo passou por sucessivas divisões e consequentes períodos de rearranjo administrativo. Esse movimento de desmembramento fez parte da ação da Coroa portuguesa para fins de manutenção de soberania sobre os territórios já conquistados, expansão do extremo oeste e sul, além da aplicação eficiente do fisco sobre o ouro nas zonas mineradoras portuguesas.

A aplicação de medidas fiscalizadora pela Coroa levou à criação da capitania de São Paulo e Minas do Ouro, em 1709, após a Guerra dos Emboabas. O intuito era manter o controle sobre aquela região e evitar os ataques às Minas. No entanto, em razão de sua extensão, o ouro extraído era constantemente contrabandeado. Como solução para o problema, a Coroa dividiu, em 1720, a região em duas: São Paulo e Minas, uma vez que "concentrando a região mineira numa capitania autônoma, solidamente vigiada e controlada, o governo faria diminuir as possibilidades de fraudes aos quintos reais".³⁸

Posterior divisão foi efetuada em 1738, quando se separou por Provisão Régia a Ilha de Santa Catarina e o Rio Grande, ligando-os ao Rio de Janeiro e fazendo com que ficassem sob um único comando a fim de fortalecer a defesa de Colônia de Sacramento ³⁹e do Rio Grande, regiões em litígio entre as Coroas. Em 9 de maio de 1748, objetivando fiscalizar melhor as minas auríferas das regiões e legitimar a posse dos avanços para além de Tordesilhas empreendidos na fronteira oeste, criou-se as capitanias de Goiás e Mato Grosso, desmembrando-as de São Paulo. ⁴⁰

Nesse mesmo ano de 1748, a capitania de São Paulo foi desativada e ficou submetida militarmente ao governo da Praça de Santos, sob a jurisdição do Rio de Janeiro. ⁴¹ Disseminouse a imagem de São Paulo como uma capitania decadente em razão de como o governador e capitão general D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, quando da sua chegada, a descrevia

³⁷ MONTEIRO, N., As reformas na monarquia pluricontinental Portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In: FRAGOSO, J.; Gouvêa, M. F., *O Brasil Colonial (1720 - 18211)*, 2017, p. 126.

³⁸ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 24.

³⁹ A Colônia de Sacramento foi fundada em 22 de janeiro de 1680.

⁴⁰ BELLOTTO, H. L., Op. Cit., p. 25 - 26.

⁴¹ MOURA, D. A. Poder local e o funcionamento do comércio vicinal na cidade de São Paulo (1765 - 1822), 2005, p. 264.

nas cartas enviadas à corte, visando apoio em sua tarefa de transformá-la em uma capitania produtiva.⁴² No entanto, estudos variados tem demonstrado um realidade diferente para a localidade neste período.

A capitania de São Paulo tinha uma dinâmica de funcionamento própria e diferenciada. Nas primeiras décadas do século XVIII, ela exercia o papel de centro comercializador de gêneros agrícolas ao permitir a articulação de bairros rurais e de vilas circunvizinhas, levando até lá o gado de Curitiba e de outros locais e, com isso, promovendo o abastecimento das Minas. Essa tendência desenvolveu-se desde o final do século XVII, período em que os gêneros alimentícios eram produzidos em áreas mais distantes da vila, e ela desenvolvia a função de centro comercializador. 43 Corrobora ainda a ideia de que São Paulo desenvolveu tal papel a presença de um número considerável de escravos em meio à população paulista, chegando a atingir, em 1777, o percentual de 22% do total de habitantes.⁴⁴

A descoberta do ouro nas Gerais acentuou a condição de vila de São Paulo como centro comercial. Ela fornecia os gêneros necessários à região, causando um efeito inflacionário sob os produtos e uma consequente carestia de víveres, resultado da alta nos preços que o comércio com as regiões mineradoras acarretava.⁴⁵

Segundo Maria Luíza Marcílio, a relação com a região mineradora incidiu sobre a demografia paulista:

> As atividades mineradoras levaram a transformação da demografia paulista, pelo estímulo que trouxeram ao aumento da produção agrícola e pecuária e pela necessidade de entrada de mão-de-obra que complementasse a familiar, sem o que não haveria condições de aumentar aquela produção, dado o precário instrumental técnico e o próprio estágio primitivo da agricultura da época. Havia consumidores em expansão. Esse estímulo foi respondido imediatamente pela capitania paulista, que desenvolveu a pecuária nas regiões do Sul e a agricultura de mantimentos nas vilas paulistas próximas às Gerais.46

Neste sentido, a capitania não estava em uma situação decadente, mas sim desempenhando um papel de polo mercantilizador uma vez que as atividades mineradoras teriam propiciado o crescimento populacional da capitania e intensificado a produção agrícola e a pecuária em virtude da necessidade gerada por essa localidade em ebulição.

⁴² BACELLAR, C. A. P., As famílias de povoadores em áreas de fronteira da Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII, 2017, p. 550.

⁴³ BLAJ, I., A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial. (1681 - 1721), 2002, p.

⁴⁴ COSTA, B. A. A vereda dos tratos: fiscalidade e poder regional na capitania de São Paulo (1723 - 1808), 2012, p. 172.

⁴⁵ BLAJ, I. Op. Cit., 2002, p. 213 - 214.

⁴⁶ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 70.

A ligação com a região mineira propiciou fortunas para comerciantes, grande parte paulista. Eles haviam recebido terras em formato de sesmaria na rota que levava às minas e trataram de transformá-las em unidades produtoras de gêneros agrícolas, de produção de gado e muares; atividades já desenvolvidas pela tradicional elite local ⁴⁷ da capitania de São Paulo e de Curitiba, mas nesse momento redimensionada e controlada pelos descendentes diretos dessa elite. Essa integração entre São Paulo e a região das Minas também pode ser observada como propulsora de mobilidade social, tendo em vista que a partir da terceira década do século XVIII comerciantes oriundos do Reino estabeleceram-se em São Paulo e buscaram ascender socialmente, objetivando ocuparem o status de "homens bons." Desse modo, a capitania concentrava interesses e era vista como importante ponto comercial pela Coroa.

Corroborando a ideia de uma capitania produtiva, Mont Serrath, ao analisar o período de 1765-1802, discorre a respeito da economia paulista na segunda metade do século XVIII e destaca que a produção deixou de se destinar ao abastecimento interno e se direcionou ao mercado externo, empreendido pelo contínuo esforço da Coroa. ⁴⁹ Além do açúcar, variados produtos da América Portuguesa foram comercializados com a metrópole no governo de D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão e de seus sucessores, tais como o anil, a madeira, a farinha de mandioca, o salitre, o ferro e etc. ⁵⁰

É indicativo do potencial da capitania de São Paulo, entre 1690 e 1765, o seu crescimento demográfico. Ana Paula Medicci demostra que de um total de 15.000 habitantes houve um aumento para 78.855, o que corresponde a um crescimento de 425%. Nesse sentido, a capitania de São Paulo apresentou crescimento populacional acentuado no século XVIII, integrando circuitos econômicos que abasteciam regiões como Minas das Gerais, Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande de São Pedro e até Portugal, aumentando as arrecadações do estado português na localidade, a que a Coroa procurou melhor regular com a instituição da Junta da fazenda, em 1765. 52

,

⁴⁷ A tradicional elite paulista foi formada na primeira metade do século XVIII. Assim, na execução de transações comerciais de longas distâncias, eram os componentes deste segmento os responsáveis pelas operações entre as localidades de Rio de Janeiro e Mato Grosso e entre os Campos sulinos e Minas Gerais. No entanto, essa elite fezse coesa e duradoura até a metade do século XVIII, ao passo que as rivalidades familiares, assim como as restrições locais de ascendência social e mercantil, mostravam-se como elementos restritivos. COSTA, B. A. *A vereda dos tratos*: fiscalidade e poder regional na capitania de São Paulo (1723 - 1808), 2012, p. 172.

⁴⁸ BLAJ, I., Agricultores e comerciantes em São Paulo no início do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana, 1998, p. 1 - 2.

⁴⁹ MONT SERRATH, P. O., *Dilemas e Conflitos na São Paulo restaurada*: formação e consolidação da Agricultura exportadora, 2007, p. 93.

⁵⁰ Ibidem, p. 94 - 101.

⁵¹ MARCÍLIO (2000, p. 72-73) APUD MEDICCI, A. P., *Administrando os conflitos*: o exercício do poder e interesses mercantis na capitania/província de São Paulo (1765 - 1822), 2010, p. 27.

⁵² MEDICCI, A P., Op. Cit., 2010, p. 27 - 28.

A reativação da capitania de São Paulo deu-se em 1765 com D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão. Esse processo, no entanto, teve início anos antes, em fevereiro de 1763, quando a câmara de São Paulo solicitou ao Rei de Portugal que reativasse a capitania frente ao agravamento dos conflitos no Sul, destacando que a sua extinção havia sido danosa à administração da justiça da real fazenda e aos moradores do continente. No ano posterior, quando o Conde de Cunha⁵³ tomou posse do cargo de Vice-Rei do Brasil, alertou a corte de Lisboa a respeito da impossibilidade da capitania de São Paulo continuar sendo dirigida pelo governador do Rio de janeiro, visto que estavam separadas por longas porções territoriais. Além disso, a extensa área sob responsabilidade do Rio de Janeiro impossibilitava a execução de uma boa governança.

Assim, fosse pelo papel de articuladora da economia do império português ou em razão dos problemas de governança encontrados frente a grandes porções territoriais sob domínio do Rio de Janeiro, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão foi nomeado para governar a Capitania de São Paulo em 05 de janeiro de 1765. A sua reativação era importante também em virtude de que ela era "um tampão entre a área hispano-americana e a região da mineração."⁵⁴

A escolha de D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão para governador não foi aleatória, recaiu sobre um indivíduo que possuía qualidades administrativas e militares. O fidalgo tinha uma trajetória no exército português e seu desempenho o fez ascender, em 1735, a sargento-mor de batalha, e em algum momento antes de 1749 foi nomeado Mestre de campo de Auxiliares do distrito do Porto. Posteriormente, por razão de sua atuação na Campanha de 1762, foi elevado a coronel de infantaria, nesse mesmo ano.⁵⁵

A Coroa considerava D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão adequado para a administração de São Paulo, visto que, como dito, havia construído uma progressiva carreira militar e reunia valiosos títulos:

Morgado de Mateus, (acrescido de outros morgados: Maroleiros, Sabrosa e Cumieira), Fidalgo da Casa de Sua Majestade e de seu Conselho, Senhor Donatário da Vila de Ovelha do Marão, Alcaide-Mor da Cidade de Bragança, Comendador da Comenda de Santa Maria de Vimioza da Ordem de Cristo e Governador do Castelo de Viana. ⁵⁶

Os serviços prestados à Coroa justificaram a nomeação para o cargo de governador da capitania de São Paulo. Consoante, no contexto do século XVIII, "os militares representavam

⁵³ Vice-rei do Brasil entre 1763 e 1767.

⁵⁴ MELLO, C. F. P., A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais. In: CASTRO, C.; IZECKSOHN, V.; KRAAY, H., *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 70.

⁵⁵ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 47 - 52.

⁵⁶ Ibidem, p. 52.

a "nobreza política" [...] e quando era possível aliar essa nobreza à "hereditária" o indivíduo tinha realmente seu lugar de destaque na sociedade política do Antigo Regime." Era D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, aos olhos da administração colonial, um dos espíritos mais lúcidos e atuantes do reino de Portugal, e pelo decreto de 05 de janeiro de 1765 foi nomeado para governar a capitania de São Paulo. 58

Durante seu governo, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, alinhado aos interesses da Coroa, desenvolveu variadas ações⁵⁹ que objetivavam contribuir para a definição dos limites entre América Portuguesa e América Espanhola. O contingente militar constituiu uma de suas primeiras preocupações, tendo em vista que informou ao Conde de Oeiras, em correspondência de 02 de janeiro de 1767, que já havia formado 76 companhias com capitães e oficiais subalternos.⁶⁰ A defesa do litoral foi efetuada com melhorias nos fortes de Santo Amaro e Bertioga e com o início da edificação da fortificação de S. Sebastião. Posteriormente, mandou erigir o da Barra Grande, na praia de Góis, e a fortaleza de Paranaguá. ⁶¹

A implementação dessas medidas podem ser vistas como reflexo de ações de reorganização militar no governo do Marquês de Pombal. Como já mencionado, suas reformas estenderam-se a vários campos, inclusive o militar e o naval passaram a receber maiores atenções mediante a necessidade de enrijecer a defesa do Reino e das possessões portuguesas na segunda metade do século XVIII. Nesse momento específico, desenrolava-se a Guerra dos Sete anos, e a reforma naval e os Arsenais de Marinha foram aplicados tanto no Reino como na América Portuguesa. ⁶²

No contexto da Guerra dos Sete anos foram efetuadas modificações no exército, em razão de sua fragilidade, evidenciada quando D. Pedro de Cevallos invadiu a colônia de Sacramento e a vila do Rio Grande, em dezembro de 1762.⁶³ Nas tramas desse conflito, Pombal buscou reorganizar e modernizar o exército, trazendo técnicos militares da Suíça e da Itália para o Reino, especialistas em artilharia e fortificações, além de realizar grande número de recrutamentos estabelecidos por meio do alvará régio de 24 de fevereiro de 1764. Assim, novos

⁵⁷ BELLOTTO, H. L., Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo

^{(1765-1775), 2007,} p. 54. ⁵⁸ Ibidem, p. 56.

⁵⁹ Heloisa Liberalli Bellotto, amplamente citada neste trabalho, discorreu a respeito destas medidas em sua tese de doutoramento, dedicando espaço ao Iguatemi ao analisar as expansões territoriais empreendidas pelo governador. Muitas das reflexões desse estudo se assentam em sua produção.

⁶⁰ TOLEDO, B. L., O real Corpo de engenheiros na Capitania de São Paulo, 1981, p. 75.

⁶¹Ibidem, p. 81.

⁶² MALVASIO, N. P. L. *Distantes Estaleiros*: a criação dos arsenais de Marinha e sua inserção na reforma naval pombalina do império marítimo português (1750/1777), 2009.

⁶³ MELLO, C. F. P., A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais. In: CASTRO, C.; IZECKSOHN, V.; KRAAY, H., *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 70

cursos de artilharia e fortificações foram fundados, peças de artilharia para as fortalezas importadas e regimentos criados durante a guerra. ⁶⁴

Como visto, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão preocupou-se tenazmente com a questão da defesa, fosse na capitania de São Paulo ou a oeste da mesma, tendo em vista que ela propiciava a comunicação entre o sul e o centro-oeste, o que equivale a dizer que interligava rotas e caminhos, militarmente e economicamente.

Em relação ao território que se tornou a capitania de Mato Grosso, sua ocupação se deu em um processo que teve início com as expedições que partiram de São Paulo. Esse movimento é notado já no início do século XVII, mais especificamente a partir do ano de 1622, quando paulistas andavam por essa região preando indígenas e destruindo povoações de castelhanos.⁶⁵

As sucessivas incursões acabaram por levar a bandeira de Pascoal Moreira Cabral ao rio Coxipó-Mirim, em 1718, onde foi constatada a presença de ouro, desencadeando o processo de ocupação dessa localidade. A descoberta das lavras do Sutil, em 1719, originou a fundação do arraial do Senhor Bom Jesus do Cuiabá em 1722, atraindo grande número de povoadores à região, precedida da formação de novos núcleos populacionais, como Nossa Senhora da Conceição, Arraial do Ribeirão, Arraial do Jacé, Lavra do Mutuca, Minas do Alto Paraguai e Arraial dos Cocais. Com o objetivo de implantar a presença portuguesa frente às descobertas de ouro, a Coroa enviou o governador e capitão-general da capitania de São Paulo, Rodrigo Cesar de Menezes, que elevou o arraial à categoria de vila, estabelecendo assim um ponto avançado de ocupação frente aos domínios hispânicos.⁶⁶

A ocupação desta porção territorial era estratégica porque englobava os territórios que correspondem, atualmente, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia, e faziam fronteira com as capitanias do Grão-Pará, São Paulo, Goiás e com os governos de Chiquitos e Moxos, além de possuir a mineração como uma de suas principais atividades.⁶⁷ A capitania de Mato Grosso, por exemplo, tinha uma localização geográfica privilegiada ao fazer frente aos domínios hispânicos. Além de impedir o avanço espanhol sobre a região, a capitania deveria desempenhar a função de ocupação das áreas ainda não habitadas pelos espanhóis, constituindose em um antemural do Brasil ⁶⁸ um entrave à possibilidade de avanço espanhol.

⁶⁴ SOARES, Álvaro Teixeira., O marquês de Pombal, p.189-195.

⁶⁵ HOLANDA, S. B.; Monções, p. 47.

⁶⁶ JESUS, N. M., *O governo Local na Fronteira Oeste*: A Rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII, 2011, p. 25.

⁶⁷ Ibidem, p. 18 - 19.

⁶⁸ VOLPATO, Luiza Rios Ricci., A conquista da terra no universo da Pobreza: formação da fronteira oeste do Brasil.1719 - 1819, p. 39.

Deste modo, a arquitetação da posse das fronteiras na América Portuguesa veio de um longo processo de realização de estudos, expedições, instrumentos e materiais científicos, com vistas a aprimorar o conhecimento sobre as terras e a ocupar os pontos estratégicos almejados pela Coroa. O acervo documental foi produzido à medida que a região era explorada por viajantes e cronistas, e serviu às negociações do Tratado de Madri.

Com a assinatura do tratado de Madri, em 13 de janeiro de 1750, a região de Mato Grosso, grande parte da Amazônia e o Rio Grande do Sul ficaram pertencendo à Portugal, que trocou a região da Colônia de Sacramento pelo território dos Sete Povos das Missões. A Colônia fundada em 1680 foi motivo de grandes embates. A respeito, ficou registrado:

Quanto ao território da margem setentrional do Rio da Prata, alegava que com o motivo da fundação da Colônia do Sacramento, excitou-se uma disputa entre as duas coroas, sobre limites: a saber, se as terras, em que se fundou aquela praça, estavam ao oriente ou ao ocidente da linha divisória, determinada em Tordesilhas; e enquanto se decidia esta questão, se concluiu provisionalmente um tratado em Lisboa a 7 de maio de 1681, no qual se concordou que a referida praça ficasse em poder dos portugueses; e que nas terras disputadas tivessem o uso e aproveitamento comum com os espanhóis. Que pelo artigo VI, da paz, celebrada em Utrecht entre as duas coroas em 6 de fevereiro de 1715, cedeu S. M. C. toda a ação, e direito, que podia ter ao território e colônia, dando por abolido em virtude desta cessão o dito Tratado Provisional. Que devendo, em vigor da mesma cessão, entregar-se à Coroa de Portugal todo o território da disputa, pretendeu o governador de Buenos Aires satisfazer unicamente com a entrega da praça, dizendo que pelo território só entendia o que alcançasse o tiro de canhão dela, reservando para a Coroa de Espanha todas as demais terras da questão, nas quais se fundaram depois a praça de Montevidéu e outros estabelecimentos: que está inteligência do governador de Buenos Aires foi manifestamente oposta ao que se tinha ajustado, sendo evidente que por meio de uma cessão não devia ficar a Coroa de Espanha de melhor condição do que antes estava, no mesmo que cedia; e tendo ficado pelo Tratado Provisional ambas as nações com a posse, e assistência comum naquelas campanhas, não há interpretação mais violenta do que o supor que por meio da cessão de S. M. C. ficavam pertencendo privativamente à sua Coroa. 69

Cumpre destacar que a Espanha também buscou defender seus interesses combatendo a expansão Portuguesa que já havia avançado, em muito, a linha definida pelo Tratado de Tordesilhas. Porém, também faziam parte dos planos castelhanos garantir a soberania política sobre o estuário da Prata e deter o controle sobre as vias terrestres e fluviais, sobretudo as províncias platinas que se comunicavam com o Peru. Além da Colônia de Sacramento, desejavam as terras do vale do Paraguai e do Guaporé, objeto da ação portuguesa na primeira metade do século XVIII. ⁷⁰ É, pois, neste sentido, que a capitania de Mato Grosso se constituiu um entrave em meio às duas Coroas, uma vez que barrava as possibilidades de avanço espanhol.

32

⁶⁹Tratado de Madri. Disponível em:https://social.stoa.usp.br/aricles/0015/6395/05_Tratado_de_Madrid_1750.pdf.

⁷⁰ BRAZIL, M. C., Fronteiras flutuantes. In: _____. *Rio Paraguai: o "mar interno brasileiro*," 2014, p. 132 - 133

Com a assinatura do Tratado, no século XVIII, o dilatamento dos domínios portugueses, por meio do assentamento de povoadores e da instalação de militares que haviam ocupado as áreas interiores distantes do litoral, tornou-se legítima. No entanto, dificuldades foram encontras no cumprimento dos termos do acordo. A linha em vermelho do mapa abaixo ilustra a nova divisão territorial:



Figura 1- Ilustração dos tratados e limites assinados entre Portugal e Espanha (1713-1801)

Disponível em: http://mato-grosso-do-sul-historiageografia.blogspot.com.br/2015/08/os-tratados-de-limites-estabelecendo-as.html. Acesso em 23 nov. 2017.

As demarcações na região foram iniciadas sob comando de D. José I e seu primeiro ministro, Sebastião de José Carvalho e Melo, que determinaram a constituição das comissões de limites. Essas foram formadas com a integração de representantes das duas Coroa e deveriam ocorrer três para o sul e três para o norte. Para a primeira direção, Portugal nomeou Gomes Freire de Andrade⁷¹ e a Espanha escolheu o Marquês de Valdelirios; para o polo oposto, os

⁷¹ Capitão General do Rio de Janeiro.

nomeados foram Francisco Xavier de Mendonça Furtado⁷², pelo lado português, e pela Coroa espanhola, D. José de Iturriaga. ⁷³

Várias dificuldades foram encontradas durante a execução das demarcações. Serve de exemplo, no norte, as instigações dos jesuítas contra os demarcadores e a luta armada entre grupos indígenas na região de Orinoco que atrasaram o desenvolvimento do trabalho. No entanto, Mendonça Furtado continuou a empreender o levantamento geográfico da área e constatando o grande potencial e a soberania portuguesa na região, arquitetou medidas que visavam garantir a fixação na Amazônia, sugerindo a criação da capitania de São José do Rio Negro, a fortificação do Alto Rio Negro e do Rio Branco. Aqui, essas medidas são entendidas como formas de garantir a soberania lusa na área, que embora tivesse sido legitimada pelo tratado de Madri, permanecia incerta. A mesma ideia pode ser observada na fundação do Presidio de Nossa Senhora da Conceição (1760), considerado um entreposto entre as duas Coroas no vale do Guaporé. ⁷⁴

Na porção sul, as dificuldades se deram em razão do desconhecimento de alguns rios pelos quais se fariam as demarcações. Percalço ainda maior relaciona- se à resistência indígena Guarani encontrada na região dos Sete povos das Missões, o que gerou o conflito denominado Guerra Guaranítica⁷⁵, impedindo que Gomes Freire recebesse a região de Sete Povos.⁷⁶ O confronto desenrolou-se na fronteira sudeste da província do Paraguai, no território dos Sete Povos, que, contemporaneamente, faz parte do estado do Rio Grande do Sul. Foram três as operações militares desferidas contra os guaranis que se rebelaram contra as demarcações e os embates se deram nos anos de 1753, 1754 e 1756, sendo neste último, a conhecida batalha de Caiaboaté.⁷⁷

Mesmo que Portugal tivesse legitimado suas expansões territoriais com a assinatura do Tratado de Madri, havia uma parte da elite reinol que se mostrava avessa em relação à região do Prata: "Em Lisboa o partido 'Portugal Velho' não se conformara com a perda da Colônia, entendendo que os negociadores portugueses em Madrid, nesse ano de 1750, tivesse sido embrulhados pelos espanhóis."⁷⁸ Os portugueses acreditavam sobremaneira que Sacramento

⁷² Capitão General do Estado do Grão-Pará e Maranhão e irmão de Sebastião de Carvalho e Melo.

⁷³ REIS, A. C. F., Os tratados de limites. In: HOLANDA, S. B. A época colonial, 1983, p.372-373.

⁷⁴ Ibidem.

⁷⁵. A batalha de Caiboaté ocorreu em 7 e 10 de fevereiro de 1756, no atual município de São Gabriel. GOLIN, T., Cartografia da guerra guaranítica, 2011, p. 11.

⁷⁶ REIS, A. C. F., Op. Cit., p. 373 - 374.

⁷⁷ GOLIN, T., A Província Jesuítica do Paraguai, a Guerra Guaranítica e a destruição do espaço jesuítico-missioneiro, 2010, p. 479.

⁷⁸ SOARES, Á. T., O marquês de Pombal, p. 190.

era o ponto forte da soberania lusa e reconquistá-la foi um dos pontos principais que fizeram com que Pombal arquitetasse a assinatura do tratado de El Pardo, de 1761, anulando as disposições do anterior:

Por mais fantástico que se possa imaginar, nobres e conselheiros espanhóis, que se batiam pela integridade da obra diplomática de 1750, acabaram seduzidos pelo canto da sereia da diplomacia lusitana. Assistiu-se então a esta coisa absolutamente incrível: a Espanha, que tanto se batera pela posse da Colônia de Sacramento, depois de ter a praça forte em suas mãos, a entregará aos portugueses em consequência do tratado de El Pardo, de 12 de fevereiro de 1761. Pombal convenceu os portugueses de que o tratado de 1750 lhes era prejudicial, bem como convenceu igualmente os espanhóis de que o tratado lhes era lesivo. A propaganda e a espionagem pombalina obtiveram êxito assinalado[...].⁷⁹

No entanto, a paz entre as duas Coroas estava longe de ser efetivada. A anulação do tratado de Madri desencadeou desastrosos acontecimentos. Os espanhóis atacaram as guarnições portuguesas do sul e da fronteira oeste. Na capitania de Mato Grosso, como no alto do Rio Negro, no Rio Branco, as invasões foram contidas, mas na região de Rio Grande o governador de Buenos Aires apoderou-se de grandes porções territoriais. ⁸⁰

O Pacto de Família de 1761 acirrou os ânimos frente às alianças firmadas e causou rivalidade declarada entre as duas Coroas. O acordo tinha por objetivo unir os Bourbon reinantes em uma estratégia de defesa mútua, no entanto, mesmo que D. José I fosse casado com Maria Ana, da Áustria, que era uma princesa Bourbon, Portugal não aderiu ao acordo, ficando em lado oposto à Espanha. O conflito foi um dos episódios da última fase das Guerra dos Sete anos, que teve início em 1756, e só chegou ao fim com a assinatura do Tratado de Paris de 1763. ⁸¹

Vale, por fim, ressaltar, que em um dos episódios deste conflito, D. Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão, futuro governador da capitania de São Paulo, desempenhou papel importante, exercendo o papel de Mestre de Campo de um dos Terços, de auxiliares. O cargo que lhe foi atribuído dois anos depois, pode ser visto como resultado de suas ações em prol do Reino, tendo em vista a sua carreira militar e linhagem. ⁸² Sob seu comando, o Forte de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi foi construído na fronteira oeste da capitania de Mato Grosso, o qual, por meio de um povoado, foi habitado por civis paulistas e de outras naturalidades.

⁸⁰ REIS, A. C. F., Os tratados de limites. In: HOLANDA, S. B. A época colonial, 1983, 374 - 375.

⁷⁹ SOARES, Á. T., O marquês de Pombal, p. 190.

⁸¹MELLO, C. F. P., A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais. In: CASTRO, C.; IZECKSOHN, V.; KRAAY, H., *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 69

⁸² BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 49.

1.2 A fundação do forte de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi na capitania de Mato Grosso

A capitania de São Paulo, como elucidado, passou por sucessivas divisões que levaram à criação da capitania de Mato Grosso, região estratégica para a Coroa Portuguesa por seu potencial aurífero e por sua localização que fazia frente aos domínios castelhanos. Com o desenvolvimento do conflito no sul, a Coroa imputou a D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, a tarefa de edificar uma fortificação na fronteira oeste da América Portuguesa, o forte de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi.

Segundo descreve Heloísa Liberalli Bellotto ⁸³ e diante dos fartos registros observados nos *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo* ⁸⁴, a fundação da fortificação teve como ponta pé inicial o episódio da sublevação de Curuguati ⁸⁵, quando houve a revolta de um grupo de pessoas comandados por D. Maurício Vilalba, que ao contrapor aos atos de um lugar-tenente do governador do Paraguai, acabaram o afogando no rio Iguatemi. Ao tomar conhecimento da situação, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão enviou uma expedição para apurar o acontecido, da qual os componentes voltaram com os próprios revoltosos que responderam a uma série de perguntas acerca das condições para implantação do Iguatemi. A situação corroborou para a decisão de implantação da fortificação naquela localidade ao se destacarem as condições favoráveis para casa, pesca, lavoura e criação de gado, além de permitir a ligação com São Paulo.

A instalação portuguesa na região do Rio Iguatemi passou por alguns estágios. De acordo com Ana Maria do Perpétuo Socorro, em 22 de setembro de 1767 tiveram início, sob o comando do capitão de infantaria João Martins de Barros, denominado para ser o capitão regente do Iguatemi, as obras que deram origem a fortificação de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi, na margem esquerda do rio homônimo. ⁸⁶ As instruções enviadas a João Martins Barros o instruíam a fundar o presídio o mais próximo possível do marco que dividia os dois reinos, em terreno que reunisse boas qualidades, uma vez que era

⁸³ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007.

⁸⁴ Narração da cazualid.^e q' deo principio ao estabelecim.to da Praça de Guatemy q' também se deo ao mesmo Capitão Mor Reg.^{te} p^a sua melhor inteligência. São Paulo. 11 jan. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v. 07, p. 170.

⁸⁵ A vila San Isidoro Labrador de Curugaty estava sob domínios da Espanha. Ela foi fundada em 15 de maio de 1715, iniciando-se com 100 soldados chefiados por Alonso Benitez. HERIB.C. C., La Fronteira del Paraguay in el siglo XVIII: Relaciones e Y Disputas entre Curuguaty e Igatemy, 2014.

⁸⁶ SANTOS, A. M. P. S., *O forte Iguatemi*: Atalaia do Império Colonial e trincheira do Império dos Índios Kaiowá da Paraguassu, 2002, p. 54 - 55.

necessário que se estabelecessem roças para o sustento das gentes que para lá migrariam. ⁸⁷ Dois anos depois, em 1769, chegaram os primeiros povoadores que, por sua vez, constituíram um pequeno povoado nos arredores da fortificação. ⁸⁸

A instalação do Iguatemi na fronteira oeste não foi tarefa simples e livre de descontentamentos entre os reinos de Portugal e Espanha. Ainda que a região fosse de posse portuguesa, o projeto de instalação da fortificação foi eivado de sigilo e de dissimulação. A tarefa foi executada utilizando-se de duas expedições, uma de exploração dos sertões do Ivay e outra com o objetivo de instalação do presídio. A primeira, de caráter exploratório, encobriria a intenção de fixação dos portugueses na fronteira. Quando o governador do Paraguai, Carlos Morphi, tomou conhecimento a respeito desse movimento na fronteira, cartas foram trocadas entre ele e D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, e nas missivas D. Luiz definia toda a movimentação como de cunho exploratório, nada que fosse anormal, dada a posse da fronteira. Além disso, a correspondência, propositalmente, continha informações que visavam desorientar os espanhóis em caso de interceptação.⁸⁹

A fortificação, deste modo, poderia funcionar como um núcleo de povoamento e defesa da fronteira oeste e um consequente empecilho ao avanço da Espanha sobre a Capitania de Mato Grosso e em direção à região das minas do Cuiabá e das Gerais, assim como do Rio de Janeiro, que no período, era a capital da América Portuguesa. Assegurar a posse dessa localidade e das que ela resguardava era condição *sine qua non*.

Tendo em vista que era uma estratégia portuguesa estabelecer fortalezas no Reino e em suas possessões, criando uma rede de fortificações como forma de dominação de território, construções que selavam o início dos núcleos urbanos que se desdobravam em territórios de conquistas portuguesas, ⁹⁰ a fortificação de Iguatemi, bem como outros fortes, vilas e povoados fundados na segunda metade do século XVIII, fizeram parte de um movimento de reorientação espacial da América Portuguesa no contexto de definição de fronteiras. Mais especificamente, em nosso recorte espacial, o Iguatemi, assim como as demais vilas, povoados e fortificações

DE

⁸⁷ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 112.

⁸⁸ SANTOS, A. M. P. S., *O forte Iguatemi*: Atalaia do Império Colonial e trincheira do Império dos Índios Kaiowá da Paraguassu, 2002, p. 54 - 55.

⁸⁹ Heloisa Liberalli Bellotto se detém a explicar os meandros da instalação do forte e povoado de Iguatemi. Para saber mais a respeito destes primeiros anos ver: Exploração e conquistas territoriais em: BELLOTTO, H. L., Op. Cit., p.103 - 145.

⁹⁰ Renata Malcher de Araújo destaca que a partir das fortalezas desenvolviam-se núcleos urbanos e cidades e demostra como as primeiras cidades do Brasil possuíam estrutura fortificada. Ela observa ainda que a construção de fortalezes remonta a práticas antigas, adotadas no oriente para proteção das feitorias africanas. ARAÚJO, R. M., Engenharia militar e urbanismo. In: MOREIRA. R. (Org.). *Portugal no mundo*: história das fortificações portuguesas no mundo, 1989, p. 255.

erigidas na administração de D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, fizeram parte da estratégia da Coroa Portuguesa para manter seus territórios, que precisavam ser mapeados, defendidos e povoados.⁹¹

A fortificação foi construída em solo mato-grossense por um capitão general paulista, embora a capitania de Mato Grosso possuísse uma jurisdição e um governador. Constitui fato interessante essa situação, tendo em vista que era atribuição dos governadores, em sua jurisdição, "a supervisão geral dos negócios metropolitanos e a defesa da região que administravam, atuavam, portanto, nos três campos da atividade político-administrativa do antigo regime: o da justiça, o da fazenda e o militar". Em carta a Luiz Pinto de Sousa Coutinho, governador de Mato Grosso no período, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão explicou a respeito da construção da fortificação em solo mato-grossense:

Neste negócio não consultei os limites que podia haver, entre esta capitania e a de Vossa Excelência por ser aquele um sertão infinito que verdadeiramente se podia considerar sem domínio algum. Atendi unicamente a estender os limites destes estados e adquirir para a Real Coroa de sua majestade aquelas terras em que tem pelos mais antigos tratados o mais fundado direito, que depois fiquem pertencendo para esta ou para aquela capitania é para mim indiferente, pois o meu governo acaba e tudo é da monarquia do mesmo soberano, a quem zelosamente sirvo. Na conformidade destes princípios pode vossa excelência estender francamente todos os estabelecimentos que puder para aquela parte, pois não só irei estimar os bons serviços de vossa excelência, mas juntamente desejo auxiliar as suas ideias em tudo que a minha possibilidade permitir. 93

Correia Filho, ao discorrer ao respeito dos limites entre as capitanias de Mato Grosso e Goiás e as negociações de demarcação, destaca que, em 1771, Luís Pinto de Sousa Coutinho "cedeu a São Paulo a região ao sul do Rio Pardo e Miranda e a do Norte a Goiás até o Rio das Mortes". Acrescenta ainda que o dito governador da Capitania de Mato Grosso se preocupava em reduzir a extensão da capitania por questões relacionadas à administração e à defesa. ⁹⁴

Bellotto (2007) ⁹⁵ corrobora o elucidado por Correia Filho (1969) ao destacar que Luís Pinto de Sousa Coutinho, capitão-general de Mato Grosso, chegou a sugerir que os limites das capitanias fossem alterados. Ele julgava ser a capitania de Mato Grosso muito extensa e que a execução de uma nova demarcação que possibilitasse a São Paulo estender seus domínios até o

⁹¹ DERNTL, M. F., *Método e arte*: Criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo (1765 - 1811) 2010

⁹² MEDICCI, A. P., *Administrando os conflitos*: o exercício do poder e interesses mercantis na capitania/província de São Paulo (1765 - 1822), 2010, p. 17.

⁹³Sobre a fundação de huma colônia de paulistas no território de Yguatemy, pertencente a Mattio-Grosso. São Paulo. 13 ago.1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v. 34, p. 259 - 260.

⁹⁴ CORRÊA FILHO, V., *História de Mato Grosso*, 1969, p. 189 - 190.

⁹⁵ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 204.

Rio Paraguai deveria ser desenvolvida, de forma que passasse a englobar a arca do rio Pardo e a Vacaria Mato Grossense. Ra nova divisão, o sul da capitania de Mato Grosso passaria a ser parte da Capitania de São Paulo. Entretanto, o pedido, que deveria ser acordado entre os capitães generais, não foi enviado à Coroa e nenhuma ação nesse sentido foi executada. Assim, a fortificação edificada em solo pertencente à jurisdição de Mato Grosso foi mantida com recursos oriundos de São Paulo.

Demonstracto
Demon

Figura 2- Ilustração do forte de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi

Fonte: http://fortalezas.org/?ct=fortaleza&id_fortaleza=158&muda_idioma=PT. Acesso: 03 abr. 2018.

⁹⁶ O território de vacaria englobava o espaço entre a Serra de Maracaju e o rio Paraná, região onde situava-se o Iguatemi; estendendo-se ao norte até o Rio Amanbay. *Copia de segunda Carta de S. Exa. De 30 de 30 de 8bro de1770*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v. 09, p. 89, nota.

Demonstracto
Terreno conditate a Facer
The Oca Graseres
The System

Figura 3- Ilustração do terreno onde foi fixado o forte de Iguatemi

Fonte: 1- http://fortalezas.org/?ct=fortaleza&id_fortaleza=158&muda_idioma=ES. Acesso em 01 set.2020.

Autores como Heloísa Liberalli Bellotto⁹⁷, Maria Fernanda Derntl ⁹⁸ e Lorena Leite ⁹⁹ já elucidaram que a implementação da fortificação em solo mato-grossense foi executada por um motivo específico, denominado "diversão pelo oeste". Sobre a questão, nos documentos, observa-se:

É pois a parte essencial do dito plano a fortificação e defesa da praça do Iguatemi para segurarmos o único passo que nos pode dar entrada para fazermos uma poderosa diversão aos castelhanos nas suas mais importantes províncias se acaso os ditos castelhanos nos quiserem inquietar pela colônia ou Viamão, e fecharmos juntamente a entrada aos nossos sertões e nossas minas. Este artifício da diversão é o que julgo mais importante para podermos resistir em Viamão com formas maiores as forças superiores que os espanhóis podem juntar em Buenos Aires , e a razão em que me fundo é porque sendo aquela província muito destacada e muito distante das nossas capitanias, de onde lhe podem ir os prontos socorros tendo além disso uma fronteira

⁹⁷ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007.

⁹⁸ DERNTL, M. F., *Método e arte*: Criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo (1765 - 1811), 2010, p. 90 - 112.

⁹⁹ LEITE, L., "Déspota, tirano e arbitrário": O governo de Martim Lopes Lobo de Saldanha na Capitania de São Paulo. (1775-1782), 2013, p. 67.

muito dilatada dividida em dois ramos em que também se dividem as suas forças, não é natural que para resistir as superiores que podem juntar os castelhanos e cair a sua escolha sobre um daqueles lados da referida província de Viamão ou sobre aquele que julgarem menos guarnecido ou menos bem guardado, ou fingirem que atacam um e atacarem verdadeiramente outro. Nestes termos o meio que considero é por aquela nação no mesmo receio em que nós achamos, fortificarmos a praça de Iguatemi e engrossar aquela fronteira porque se assim o fizermos e os Castelhanos nos quiserem atacar pela Colônia ou Rio Grande de São Pedro já não poderão juntar tantas forças sem deixar muito desguarnecidas as províncias que tem ao Norte do Rio da Prata, e entrando nós as ditas províncias, de onde eles tiram considerável negócio das Congonhas, lhes descarregamos um golpe tão sensível para eles como pode ser para nós, o ataque de Viamão. Este meio da diversão tem sido eficaz e praticado por muitos capitães, como Vossa Excelência muito bem sabe, sendo o artifício deste atalho no jogo da guerra o único meio de prevalecer contra uma força superior, como se tem experimentado e, todos os tempos, assim antigos como modernos, de que Vossa Excelência é bem ciente. 100

Neste sentido, compreendemos que a fortificação de Iguatemi foi erigida primordialmente para desviar as tropas castelhanas do conflito que acontecia no Sul, em uma estratégia¹⁰¹ de dividir as forças e enfraquecer as tropas, diminuindo, portanto, a concentração de espanhóis que lhes faziam frente no sul. No entanto, a estratégia parece não ter se efetivado, ao passo que, nesse período, não houve concentração de tropas na região do Iguatemi.

Aliado ao caráter diversionista, D. Antônio de Sousa Botelho Mourão promoveu o povoamento dirigido ao Iguatemi, estabelecendo a fortificação e, em seus arredores, uma povoação que se encontrava apenas sob governo militar¹⁰², para onde foram enviados povoadores de perfis diversos e oriundos de várias partes da América Portuguesa e de outros continentes, ação não dissociada dos benefícios que a localidade poderia conferir à Coroa.

A região onde se fixou o forte e o povoado de Iguatemi era de interesse da Coroa portuguesa desde as demarcações do Tratado de Madri, e, em seus termos, deveria definir a linha que fixaria a fronteira a partir da foz do Rio Iguaçu, seguindo na direção norte pelo Rio Paraná, depois pelo Igureí, alcançando o Rio Paraguai e, finalmente, a foz do Jauru. Porém, a equipe ¹⁰³designada para executar as demarcações nessa região não encontrou o Rio Igureí¹⁰⁴ e

41

¹⁰⁰ *P.^a* o mesmo Sr. Sobre os planos de defença das regiões do Sul e Matto Grosso. 14 abr. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v. 35, p. 34 - 35.

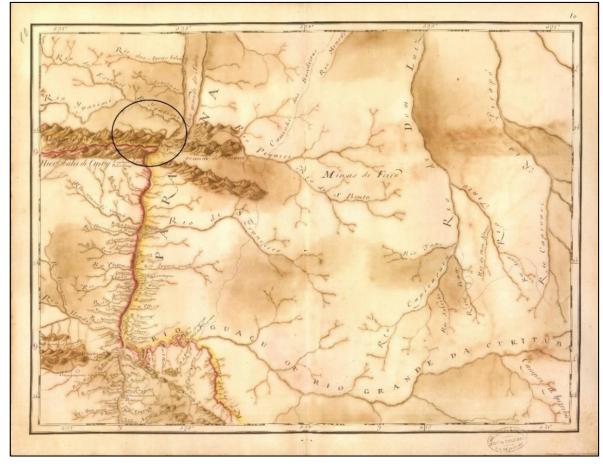
¹⁰¹ Entre os significados definidos por Rafael Bluteau para a palavra diversão, em sentido militar, está: "Quando por diversas partes te acomete o inimigo para obrigar que divida as suas forças". Seguindo na mesma direção, Clausewitz destaca que o termo designa um ataque ao território do inimigo, que retira as forças do oponente que se tem por objetivo principal. CLAUSEWITZ, C. V. *Da Guerra*, 1984, p. 668.

¹⁰² BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 167.

¹⁰³ A equipe era chefiada por José Custódio de Sá e Faria e Manuel Antônio de Flores.

¹⁰⁴ O Rio Igureí só foi identificado muito tempo depois, em 18 de julho de 1783.

a demarcação foi efetuada pelo Rio Iguatemi, tendo início em sua nascente no Paraná até a confluência com o Ipané e daí até o Rio Paraguai. ¹⁰⁵



Mapa 1- Mapa da demarcação de fronteiras no Rio Paraná¹⁰⁶

Fonte: ROSCIO, Francisco João. Mappas Particulares estrahidos da Carta da Capitna do Rio Grande de S. Pedro e suas circunvisinhanças athé o R° da Prata. [S.l.: s.n.], 1783. 1 atlas ms. ([7] f., [22] f. de estampas), 11 mapas col., desenho a nanquim, 38 x 28 cm.

A demarcação deu-se por esses rios porque a definição dos limites se pautava nos acidentes geográficos, tais como rios, vales e montanhas. A ocupação dos rios Paraguai, Guaporé, Mamoré e Amazonas tornaram-se estratégicas para manutenção dos territórios conquistados¹⁰⁷, e o forte de Iguatemi, ao fixar-se próximo ao Rio Paraguai, também fez parte desse projeto. A ocupação destes pontos nevrálgicos, como a "margem oriental do Guaporé" e o passo do Paraguai, deu-se por meio da instalação de núcleos populacionais como Cuiabá na margem do rio de mesmo nome, Vila Bela as margens de Guaporé, Vila Maria, Albuquerque

¹⁰⁵ DERNTL, M. F., Método e arte: Criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo (1765 - 1811), 2010, p. 91.

¹⁰⁶ Agradeço a professora Maria Dulce, chefe da divisão de cartografia da Fundação Biblioteca Nacional, por ter cedido o mapa para desenvolvimento da pesquisa.

¹⁰⁷. BRAZIL, M. C., Fronteiras flutuantes. In: _____. Rio Paraguai: o "mar interno brasileiro", 2014, p. 129.

e, posteriormente, Corumbá na margem direita do Rio Paraguai, ¹⁰⁸ como pontuado em páginas anteriores.

Quando da instalação da fortificação, a correspondência trocada entre o governador da Capitania de São Paulo e o governador do Paraguai mostra o pungente interesse pela região. Ambas as figuras elencaram argumentos e tentaram convencer um ao outro a respeito do pertencimento da porção territorial. As tentativas de provar o direito português sobre a área chamam atenção:

Pelo tratado de limites cediam os dois sereníssimos Reis contratantes mutuamente as posses que tinham da Colônia de Sacramento e dos Sete Povos das Missões e outras terras que se deu parte a parte se trocavam os domínios e as possessões. Mas não assim o que respeita as ilhas Filipinas, que de antes possuía a Coroa da Espanha, e na mesma forma aquelas terras que os portugueses também já de antes possuíam ao ocidente da linha divisória a ao oriente do distrito de Mato Grosso, porque destas somente sediam o direito, ficando a posse no mesmo estado de vigor que de antes estava e que é inegável e incontrovertível a vista do dito tratado seguido ao pé da letra; e nessa forma já a V. S. dei a diferença e lhe disse que ainda que o mesmo tratado fosse abolido, nada alterava o que respeita a posse, e a Coroa da Espanha está conservando a das Ilhas Filipinas e a Portuguesa. 109

D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão defendia que a localidade era de posse portuguesa desde antes da assinatura do tratado de Madri, e mesmo depois de sua anulação, a região ainda pertencia a Portugal. O *Uti possidetis* foi invocado pelo governador de São Paulo com vistas a justificar a instalação da fortificação na fronteira oeste da América Portuguesa.

Eram tempos de paz ¹¹⁰ entre as duas coroas e embora se inflamasse o conflito no sul e a própria fortificação tivesse o objetivo de servir primeiramente como uma distração aos castelhanos, a via diplomática era a mais indicada para resolução das questões de fronteira, evitando um confronto direto.

No entanto, conforme nos informa Tamar Herzog, a ocupação de espaços em tempos de paz era também uma forma de avançar em território estrangeiro. De acordo com a autora, essa forma de ocupação permitia "uma penetração gradual, impossível em alturas de confrontação militar"¹¹¹, ou seja, ainda que a fronteira onde se instalou a fortificação fosse de direito português pelo tratado de Madri, o Iguatemi constituía uma ameaça, uma possibilidade de avanço português sob território espanhol.

43

¹⁰⁸ BRAZIL, M. C., Fronteiras flutuantes. In: _____. Rio Paraguai: o "mar interno brasileiro", 2014, p. 141.

¹⁰⁹ Copia da Resposta que o Capitão General de S. Paulo deu ao Governador do Paraguay sobre a posse do território do Guatemy. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v. 34, p. 144 - 445.

¹¹⁰ P° o Cap. ^m Regente João Miz Barros. São Paulo, 05 abr. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v.06, p. 101.

¹¹¹ HERZOG, T., Fronteiras da posse: Portugal e Espanha na Europa e na América, 2018, p. 25.

Neste sentido, consideramos que o Iguatemi, ao ser fixado em uma linha de fronteira e próximo a rios importantes, também tinha a pretensão de assegurar a navegação no Rio Paraguai. A possibilidade de instalação de uma fortificação castelhana na fronteira fez com que a Coroa Portuguesa ficasse em alerta:

Pelas cópias dos avisos que proximamente chegam de Iguatemi informa a vossa excelência das últimas notícias que vieram daquela Praça que contém as disposições que os espanhóis estão formando naquela Fronteira aonde fundaram repentinamente uma praça em que deixaram dezesseis peças de artilharia e cento e tantos homens de guarnição. A situação desta praça não posso dizer com certeza onde fica, mas inclinome que será mais ou menos onde faz barra o Rio Ipané no Rio Paraguai por ser esta a sua maior vantagem para cobrirem por aquela parte as suas províncias e impedirem que nós não façamos senhores da navegação do Paraguai, de que estão de posse e por donde lhes poderíamos fazer maior dano se senhoreássemos.[...] Agora exponho também a Vossa Excelência, pela cópia da carta escrita também ao Excelentíssimo Vice Rei o que me parecia que podia obrar na conjuntura presente, pois receio que os castelhanos para o ano futuro se adiantem e nos ocupem o vantajoso fecho dos morros, porque se o fizerem ficarão totalmente arruinadas as nossas vantagens na Província do Iguatemi por ficar bloqueada ao Norte das campanhas de Vacaria a Praça dos Prazeres, perdida a esperança de podermos senhorear a navegação do Paraguai, que nos é muito importante, e o que mais é impedida a comunicação e o comércio que atualmente temos desta capitania de São Paulo com as capitanias de Cuiabá e de Mato Grosso por ficar o fecho dos morros muito perto das bocas do Rio Taquari, por onde desembocam as nossas canoas e entram no Rio Paraguai, e subirem por ele acima para passarem os Rios Cuiabá e Jauru, que dão entrada as duas referidas capitanias. Sobre esta matéria exponho o meu parecer e o quanto eu julgava conveniente o quanto se ocupasse logo, sem demora este Posto e do Passo da Serra de Maracaju. 112

O forte e o povoado de Iguatemi também tinham por finalidade desempenhar um papel de "articuladores de localidades". Sua localização em meio às serras fronteiriças ao Paraguai e pântanos, permitia que se estabelecesse controle sobre a região do Tibagi; além de assegurar a navegação até Cuiabá, por meio dos Rios Paraná e Pardo, protegendo a localidade de Camapuã, então era ponto de apoio aos navegantes das monções.¹¹³

Assim, além de seu objetivo primordial de diversão pelo oeste, a fortificação de Iguatemi tinha a função de interligar espaços e rotas. Observa-se que havia uma movimentação entre São Paulo e Mato Grosso por meio do comércio. Para a rota Cuiabá-Iguatemi os rios acessados eram o Ipané-Guaçu e o Paraguai. Com esse caminho, a fortificação poderia ser pensada como um lugar de escala entre as localidades em um novo trajeto para a capitania de Mato Grosso: 114

Logo que partir a expedição do porto de Araritaguaba e principiará um mapa exato de toda a corrente daquele Rio e dos mais que nele fizerem barra, descrevendo todos os seus passos, cachoeiras e territórios por onde passa até a boca do Rio Pardo, cujo mapa

¹¹⁴ QUEIROZ, P. R. C., *Uma esquina nos confins do Brasil*: O sul de Mato Grosso colonial e suas vias de comunicação (Projetos e Realidades), 2009, p. 199 - 227.

44

. _

Para o Senr. Martinho de Mello Castro. Sobre notícias do Guatemy e movimentos dos Espanhoes. São Paulo,
 13 nov. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v. 35, p. 92 - 94. (grifo nosso)
 DERNTL, M. F., Método e arte: Criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo (1765 - 1811), 2010, p. 92.

e descrição se continuará dali para baixo por uma e outra margem do Rio Grande até onde faz barra o Iguatemi e dali em até a origem deste, *examinando toda a sua corrente*, *e a do rio que lhe ficar mais próximo e que possa dar navegação para o Cuiabá pelo rio da Prata.*¹¹⁵

A fortificação desenvolvia a integração territorial dos sertões a sudoeste, considerada um tipo de fronteira formada com os domínios espanhóis. De acordo com Maria Fernanda Derntl, o sertão do Tibagi englobava os vales dos Rios Tibagi e Ivaí, correspondendo à área circundada pelos Rios Piquiri, Paraná, Parapanema e Tibagi. A sudoeste, entre os Rios Iguaçu e Ivaí localizava-se os campos de Guarapuava, ¹¹⁶ ou seja, o empreendimento era importante nessa faixa de fronteira ao interligar caminhos e espaços.

Chegar até o Forte de Iguatemi partindo de São Paulo era uma árdua tarefa. As expedições tinham início no Porto de Araritaguaba e seguiam pela rota Tietê-Paraná-Iguatemi. O trajeto era utilizado para o transporte de mantimentos, assim como para o contingente civil e militar. Nos primeiros anos da existência do povoado e da fortificação esse era o único caminho¹¹⁷ de acesso e exigia embarcações em bom número, apropriadas para o trajeto repleto de cachoeiras, o que, por sua vez, dificultava a introdução de embarcações mais modernas.¹¹⁸

¹¹⁵ Ordem que leva o Ajud.º das Ordens Antº Lopes de Azevedo pº executar nas delig ias da Expedição do Ivay. 10
Mar. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v. 05, p. 121 - 122. (grifo nosso)
116 DERNTL, M. F., Método e arte: Criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo (1765 - 1811), 2010, p. 94.

¹¹⁷ Posteriormente, visando ainda encurtar as desgastantes viagens, por volta de 1770, a abertura de um novo caminho para o Iguatemi foi planejada. D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão encarregou ao capitão Antônio Correia Barbosa a feitura do novo acesso que teria início em Botucatu. Ele deveria ser executado com a ajuda de mais 12 homens que deveriam ser recrutados das vilas em que se apresentasse a carta enviada. O novo trajeto encurtaria consideravelmente a distância. Partindo de Botucatu poder-se-ia seguir pelo Rio Parapanema, que desagua em posição avançada no Paraná, onde as viagens seguiriam até o seu afluente, o Rio Iguatemi, e de lá até a fortificação, situada em sua margem (ver figura 4). Desta forma, grande parte do desgastante caminho seria evitado ao se utilizar uma rota mais curta, significando menos riscos de ataques indígenas, doenças e naufrágios, em decorrência do grande número de cachoeiras. Portaria. São Paulo. 22 nov. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v. 06, p. 154.

¹¹⁸ HOLANDA, S. B.; *Monções*, p. 39.

Piracicaba e o Forte de Yguatemy - Século XVIII

Capitania de São Paulo

Servido dos Carijós

Carijós

Carijós

Carijós

Constan o Socialo O Socia

Figura 4- Rota para o forte de Iguatemi

Disponível em:http://www.ihgp.org.br/wpcontent/uploads/2014/09/mapa_forte_iguatemi_piracicaba.pdf. Acesso em 20 de dezembro de 2018. (adaptado)

Muitas dificuldades eram encontradas na transposição do trajeto em virtude das enormes distâncias, numerosas cachoeiras, ataques indígenas e pragas de insetos. ¹¹⁹ O mapa ilustra o percurso completo, no qual se gastava cerca de um mês e meio. Thomas Pinto da Silva, um dos nomeados para comandar ¹²⁰ o Iguatemi, afirmou em correspondência a Martinho Lopes Lobo Saldanha ¹²¹que "em 12 de outubro embarquei na freguesia de Araritaguaba, e navegando os Rios de Tietê, Paraná e Iguatemi cheguei nesta praça em 30 de novembro (...)", ¹²² espaço de tempo que evidencia o distante caminho entre as localidades.

No mapa acima são também representados algumas das principais vilas citadas na documentação, base do presente estudo. Como dito, a implementação das vilas fez parte de uma

¹¹⁹ O percurso era um problema, tendo em vistas as perdas que ocorriam durante as viagens. No *Diário de viagem do brigadeiro José Custódio de Sá e Faria* são apresentadas 24 ilustrações dos quais 19 aclaram a rota das viagens. Ao analisá-los, constata-se o registro de 47 cachoeiras que são indicativas de um árduo e desgastante trajeto a ser vencido em canoas carregadas dos mais variados víveres, de remédios, de artilharia e povoadores; o que fosse necessário ao funcionamento da fortificação e manutenção dos povoadores.

¹²⁰ Durante os anos de existência da fortificação alguns indivíduos foram nomeados para comando do Iguatemi, o primeiro deles foi o capitão-mor João Martins de Barros.

Governador que sucedeu a D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão no governo da capitania de São Paulo.

¹²² Para Martinho Lopes Lobo Saldanha. 20. jul. 1775. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. vol. 06, p. 128.

estratégia para manutenção da posse dos territórios conquistados, e é notável como neste período, no reinado de D. José, foram criados números elevados de vilas, sendo superiores ao governo anterior e ao posterior, 123 o que demostra que a criação de núcleos populacionais, além da função de povoação, era também essencial para as expedições com destino ao Iguatemi, tornando-as mais cômodas.

Sob a administração de D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão são fundadas quinze povoações: "A ideologia que vigorou nessa fase, por ordem da metrópole, era fundar o maior número possível de povoações civis em vários locais". ¹²⁴ Para o povoamento desses núcleos populacionais indivíduos da capitania de São Paulo¹²⁵ eram deslocados, corroborando para que as vilas que se fixavam ao longo do Tietê se tornassem pontos de apoio para as expedições, fornecendo-lhes contribuições para a manutenção do Iguatemi:

O sargento Mor da vila de Jundiaí logo que receber esta sem mais demora faça avisar no mesmo distrito, no de Mogi-Mirim e Guaçu, todas as pessoas que contribuirão com cavalos e mantimentos para a expedição de Iguatemi em que foi o Capitão Mor Regente José Gomes de Gouveia para que todos por si ou por seus procuradores no dia vinte e quatro do corrente vão apresentar seus bilhetes na vila de Itu e cobrar do Almoxarife da real fazenda o pagamento que ali lhes mandou fazer de suas contribuições, o que serviço de sua majestade assim se fará executar prontamente o dito sargento mor na forma que tenho ordenado. 126

As contribuições estendiam-se a outras vilas, como Araritaguaba, Sorocaba, São João de Atibaia e etc., o que pode ser observado em páginas posteriores ao trecho citado. Os moradores ficavam obrigados a entregá-los em data acertada na forma de produtos, mantimentos ou animais enviados para a fortificação. O pagamento pelos produtos fornecidos era efetuado em Itu, no entanto, muitos não o recebiam em virtude de o valor a ser repassado não compensar o deslocamento e, com isso, esse dinheiro era revertido para a fazenda real. Executava-se a derrama para garantir provisões para as longas expedições e para enviar mantimentos e armamentos ao Iguatemi. Das vilas "não se deve fazer exceção 128 de pessoa alguma que tenha

47

¹²³ Estima-se que durante o reinado de D. Pedro II (1667 - 1706) cinquenta vilas tenham sido criadas; no governo de D. João V, trinta e uma, e no reinado de D. José, (1750 - 1777) surgiram outras 60 vilas, voltando a decrescer após o término de seu governo. DERNTL, M. F., *Método e arte*: Criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo (1765 - 1811), 2010, p. 34.

¹²⁴ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 142.

¹²⁵ De acordo com Carlos Bacellar, a população deslocada para essas vilas era em grande medida a população problemática de São Paulo. Essa política de povoamento teve como objetivo limpar a capitania de São Paulo de tipos indesejáveis. BACELLAR, C. A. P., As famílias de povoadores em áreas de fronteira da Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII, 2017, p. 549 - 565.

¹²⁶ *P.ª* o Cap. Andre Dias de Alm. e Ajud. Romualdo José de Pinho. São Paulo 15 set. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo v. 8, p. 61.

¹²⁷ P. a o Cap. Andre Dias de Alm. e Ajud. e Romualdo José de Pinho. São Paulo 15 set. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo v. 8, p. 61, nota.

¹²⁸ Na documentação o termo apresentado é exeptuar.

capados, nem admitir a menor desculpa aos que não quisessem dar."¹²⁹ Procurava-se, em um movimento que envolvia povoadores, capitanias, vilas e distritos, angariar recursos humanos e materiais para o funcionamento da fortificação e de seu povoado.

Deste modo, a edificação da fortificação e a fixação de um povoado obedeceram a critérios estratégicos ao propiciar a comunicação com outras localidades e fixar-se na capitania de Mato Grosso, nas fronteiras entre América Portuguesa e Espanhola. Ela foi empreendida no período em que o Marquês de Pombal desenvolveu medidas que objetivavam proteger os territórios conquistados ao longo de séculos, principalmente áreas produtivas, legitimadas pelo *Uti possidets*, e que não deveriam ser perdidas em caso de invasões castelhanas. O povoamento dirigido foi o meio encontrado para garantia da posse.

O estudo de povoações e vilas fundadas na segunda metade do século XVIII tem revelado uma gama de diferentes perfis de indivíduos utilizados no povoamento da capitania de São Paulo no século XVIII. ¹³⁰ Ao focalizarmos a fortificação de Iguatemi e seu povoado, por exemplo, percebemos que fizeram parte das estratégias de povoamento da Coroa portuguesa vários indivíduos da América Portuguesa, de Portugal e de outros reinos. No entanto, quem eram esses povoadores? O que justifica o interesse de deslocamento para uma longínqua faixa de fronteira? eles foram obrigados a migrarem ou teriam sido atraídos por alguma forma de benefício? Ocupamo-nos dessas questões nos capítulos que se seguem.

¹²⁹ *P.* * o Cap. Andre Dias de Alm. * e Ajud. * e Romualdo José de Pinho. São Paulo 15 set. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo v. 8, p. 60.

¹³⁰ Carlos Bacellar analisou as famílias de povoadores que foram enviadas para algumas dessas vilas. Em um de seus trabalhos, ele analisou 3 localidades: São Luiz do Paraitinga, Piracicaba e Caminho de Goiás. Nesses núcleos, observou a constituição dos domicílios. Tomando como exemplo a primeira vila citada, constatou que nela estavam presentes 183 indivíduos, divididos em 9 habitações, das quais 8 eram possuidoras de terras. A observação dos núcleos familiares revelou a heterogeneidade dos povoadores: agregados, negros forros, escravos e ainda "vagabundos", os ditos indesejáveis. BACELLAR, C. A. P., As famílias de povoadores em áreas de fronteira da Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII, 2017, p. 556.

CAPÍTULO 2

POPULAÇÃO LIVRE: IMPLANTAÇÃO E DIVISÃO DA TERRA

2.1 Os domicílios

O povoado de Iguatemi foi habitado por diferentes indivíduos que se organizavam em domicílios. Eles eram oriundos de vilas, freguesias e aldeias da América Portuguesa, do reino e de outros continentes, e o conhecimento a respeito do perfil desses habitantes é possível em razão da existência de um livro de povoadores datado de 1769. Era corriqueiro que se enviassem livros de registros que servissem para controle de pagamentos, despesas e demais aspectos que interessassem a fazenda real. No ano de 1771, por exemplo, foi solicitado que se transportasse do armazém da Praça de Santos 2 livros em branco para servirem de receita e despesa na Praça de Iguatemi. A mesma ordem repete-se em outros momentos:

Vão dois livros em branco dos quais ordeno a vosmecê que em um se manda lançar logo tudo que ai se acha pertencente a Real Fazenda assim de peças corretas e suas palamentas, como de armamentos, pólvora, munições e mais petrechos que até aqui se tem remetido e lá se tem fabricado continuando a mesma ordem em tudo quanto para o futuro se for aumentando, cujo livro ficará servindo de inventário nessa praça e clareza para a entrega que se deve fazer as pessoas que novamente tomarem conta da sua arrecadação, e para do mesmo se tirarem os mapas do que há e do que falta, que sucessivamente se devem mandar ao Governo Capital para se mandar prover todo o necessário. No outro livro ordeno se lance toda a clareza conforme a sua aplicação e ordem com que for distribuída fazendo-se tudo com a devida clareza para que a todo tempo não faça confusão e dúvida nas contas de seu consumo. 133

Em um documento enviado por D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, governador de São Paulo, ao ajudante de ordens Antônio Lopes de Azevedo, no ano de 1769, na instrução número quatorze, há o imperativo de que: "na povoação do Iguatemi haverá um livro rubricado pela Provedoria, em que se faça assento de todos os povoadores, que entram naquele continente, dos n.ºs, nomes, idades das suas famílias, e dos seus estabelecimentos e criações anuais.[...]". 134 Os livros de registro, assim, serviam para que a administração colonial tivesse controle sobre seu empreendimento fronteiriço, mantendo-se informada a respeito do aumento e do desenvolvimento de núcleos familiares, criações, plantações etc.

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 05, p. 124.

¹³¹ Iguatemy. 07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10.

Portaria p. a o Almx. Fazer aprontar e partir p o porto de arary os petrechos e munições que constão da mesma. São Paulo. 09 abr. 1771. Documentos Interessantes para História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 175.
 Para os mesmos.8 abr. 1771. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 185.
 Ordem que leva o ajud das Ordens Ant. Lopes de Azevedo p executar nas deligias da expedição do Ivay.

Acreditamos que o livro, o qual D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão deu ordem para transportar para o Iguatemi, registre não apenas a primeira leva de povoadores, como seja também o mesmo que originou o volume dez dos *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, utilizado para esta análise. Tanto a ordem como o documento a que tivemos acesso são datados de 1769.

Objetivando traçar um perfil dos povoadores assentados na povoação do Iguatemi, optamos por tabelar os dados que o livro nos fornece e criar categorias para a compreensão da multiplicidade de indivíduos que compuseram o contingente populacional dessa povoação. Elegemos como componentes do núcleo familiar as figuras da mãe, do pai e dos filhos, separando-os de outros indivíduos, como tias, sogra, sobrinhos, primos, netos e etc., descritos na categoria parentes, assim como também foi feita diferenciação entre escravos, agregados, forros, administrados e camaradas. Além disso, observamos as idades dos componentes de cada grupo e, quando possível, as naturalidades registradas.

Entendemos que na América Portuguesa, além de domicílios extensos nos quais predominavam as figuras do pai, da mãe e de muitos filhos, existiam outros tipos, como a de "famílias pequenas de solteiros e viúvos ou até de mães e filhos vivendo sem pais"¹³⁵. Assim, baseados nesses dados, observamos a organização dos núcleos familiares presentes na povoação do Iguatemi que, como nos domicílios paulistas, em sua grande maioria, eram formados por "estruturas familiares simples: casais com ou sem filhos, pais ou mães que – viúvos, solteiros ou casados – dirigiam sós os seus fogos".¹³⁶

Optamos ainda por utilizar o termo "chefe do domicílio" para designar o responsável pelo núcleo familiar e por recebedor de porções de terras. Na grande maioria das vezes, tal papel centralizou-se em uma figura masculina, mas em alguns casos mulheres assumiram essa posição, e a elas foram concedidas as terras prometidas pela Coroa Portuguesa.

Acreditamos que muitos dos indivíduos que povoaram o Iguatemi assim o fizeram em razão dos benefícios que eram oferecidos:

A saída [de Araritaguaba] era precedida da compra de material e recrutamento da tropa paga a auxiliares e povoadores. Esses eram arregimentados dentre os que não possuíam terras suas e tinham família numerosa. Como privilégio eram-lhe oferecidos o pagamento de transporte e o fornecimento de mantimentos até que colhessem suas próprias roças, além da isenção no serviço militar depois de seis anos. Mas, se faltassem à palavra, sofreriam as devidas penalidades. Eram instalados na área de "meia Légua encostada a mesma praça", com suas famílias. Recebiam cem braças de

¹³⁵ PRIORE, M., Tempo de unir-se, tempo de família. In: _____. *História da gente brasileira*, 2016, p. 345.
¹³⁶ MARCÍLIO, M. L., *Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836)*, 2000, p. 102.

terra e iniciavam o plantio que visava ao abastecimento da Praça e um possível comércio com os espanhóis.¹³⁷

A análise atenta do livro revelou uma gama de aspectos interessantes ao estudo. Havia diversidade em relação a naturalidade dos povoadores, bem como diferenças em relação à quantidade de terras distribuídas e perfis dos fogos beneficiados com as porções territoriais, consideradas "pequenas chácaras na circunferência de meia légua, encostada a mesma praça por não se poder avançar ainda ao longe com o risco do gentio". ¹³⁸

A quantificação efetuada com base no livro dez dos *Documentos Interessantes para História e Costumes de São Paulo*, neste sentido, revela que no ano de 1769, a povoação do Iguatemi recebeu uma leva de 613 pessoas, organizadas na forma de fogos, que receberam terras para assentarem-se e povoarem a fronteira. A chegada desses indivíduos ao povoado foi celebrada com grande alvoroço, tendo em vista que "recebeu-os o regente com uma festa realizada no dia de Santo Antônio, sendo batizadas cinco crianças nascidas durante a travessia". A chegada desses indivíduos ao povoado foi celebrada com grande alvoroço, tendo em vista que "recebeu-os o regente com uma festa realizada no dia de Santo Antônio, sendo batizadas cinco crianças nascidas durante a travessia".

Foram constatadas 35 diferentes naturalidades, entre as quais se incluem vilas próximas da cidade de São Paulo, tais como Araritaguaba, Itu, Taubaté, Mogi das Cruzes e Sorocaba. Algumas foram assinaladas no mapa abaixo (Figura 5) que apresenta vilas, freguesias, aldeias e cidades, com origem nos séculos XVII e XVIII.

¹³⁷ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 126.

¹³⁸ *Iguatemy*. 07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 3. Nas páginas seguintes, ao utilizarmos o mesmo documento parar referir-nos aos povoadores, abreviaremos o seu nome para DIs.

¹³⁹ Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-139.

¹⁴⁰ FERRAZ, A. L. P., Memória Sobre as Fortificações de Mato Grosso, 1927, p. 564.

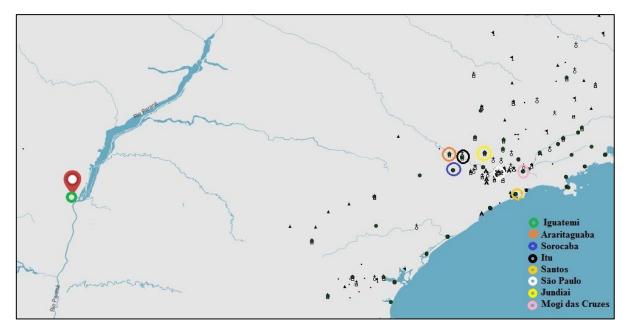


Figura 5 - Vilas de onde eram oriundos os povoadores de Iguatemi

Fonte: Atlas digital da América Lusa. http://lhs.unb.br/i3geo8/iroko2/cantino.php (adaptado)

A primeira leva de povoadores que se deslocou para o povoado de Iguatemi era natural de Araritaguaba, Sorocaba Itu e São Paulo. No entanto, alguns povoadores eram oriundos de outras localidades, como Pernambuco e Cuiabá, ou do além-mar, como Porto, Gondomar, Lisboa ou até mesmo do continente africano, do Congo. Os povoadores podem, em uma primeira delimitação, ser divididos nas categorias livres, forros e cativos:

Tabela 1- Condição Jurídica dos povoadores por gênero

Situação jurídica		Gê	Somatória			
	M*	%*	F*	%	Soma	%
Livres	279	45,51	270	44,04	549	89,55
Forros	4	0,65	3	0,48	07	1,14
Cativos	35	5,70	22	3,58	57	9,29
Total geral	318	51,86	295	48,1	613	100%

Fonte: *Iguatemy.07 set. 1769*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.10, p. 7-138. M*- Masculino / F*- Feminino / %*- Percentual.

A categoria "livre" foi composta por chefes de domicílios e seus cônjuges, filhos, agregados, parentes e camaradas. Os forros referem-se a negros e mulatos livres, e a categoria

cativos a escravos de todas as idades. Todos esses segmentos totalizavam 613 povoadores. A grande maioria deles, 89,55%, era livre, distribuídos entre os gêneros masculino e feminino.

Ao analisarmos a faixa etária dos povoadores livres percebemos que a idade mínima registrada foi de 01 e a máxima de 70 anos. Objetivando compreender as atribuições desse segmento, estabelecemos 2 grandes grupos: o masculino e o feminino, tendo-se em vista que no período em questão havia diferença nos papeis a serem desempenhados de acordo com o gênero e a faixa etária dos indivíduos.

Os grupos etários aqui fixados foram estabelecidos com base nos mesmos critérios utilizados para o recenseamento da população da capitania de São Paulo, observados por Maria Luiza Marcílio em seu livro *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836).* ¹⁴¹ O levantamento populacional da porção territorial iniciou-se em 1765, a mando da metrópole, por intermédio de governador para ela nomeado, D. Antônio Luiz de Sousa Botelho Mourão, como já mencionado no primeiro capítulo do trabalho. É mister observar que os levantamentos censitários estavam ligados à política de povoamento e de ocupação das terras, uma vez que por meio dessas ações a Coroa podia "conhecer as áreas de maior densidade populacional e as áreas vazias para onde haveria conveniência de dirigir o povoamento". O recenseamento era executado anualmente, registrando-se a população de cada vila da capitania. ¹⁴²

O modelo para a recenseamento da população da capitania de São Paulo possuía, entre as suas dez classes¹⁴³, 8 grupos etários que variavam de acordo com o sexo, sendo eles:

1.°) Crianças do sexo masculino de zero a sete anos. 2.°) Rapazes de sete a quinze anos. 3.°) Homens de quinze a sessenta anos. 4.°) Velhos de sessenta anos e mais. 5.°) Crianças do sexo feminino de zero a sete anos. 6.°) Raparigas de sete a catorze anos. 7.°) Mulheres de catorze a quarenta anos. 8.°) Adultas e velhas de quarenta anos ou mais, 9.°) Nascimentos do ano. 10.) Mortes do ano. 144

Para o seguimento masculino, os 07 anos marcavam a mudança de consciência, pois nessa idade a criança era iniciada nos sacramentos da comunhão e da penitência, momento - em que o indivíduo se dotava de razão. Na faixa etária posterior, que se iniciava aos 08 anos, os indivíduos eram nomeados rapazes, e no intervalo de tempo que se situa 15 e 60 anos, deveriam fazer parte das forças de defesa, das companhias de milícias, sendo esse o período

¹⁴¹ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 37 - 38.

¹⁴² Ibidem, p. 34 - 35.

¹¹

¹⁴³ Até o ano de 1774 dez classes definiam 8 grupos etários, e as idades variavam de acordo com o sexo. Em 1775 houve algumas modificações, e um novo modelo ficou em vigência até o ano de 1797. Ibidem, p. 37 - 38. ¹⁴⁴ Ibidem.

mais produtivo de suas vidas. Na faixa etária superior a 60 anos, os homens eram chamados velhos de sessenta ou mais anos. ¹⁴⁵

Tabela 2 - População masculina livre por grupos etários

01-07 aı	01-07 anos		08-14 anos		nos	+60 an	os	Total		
Q	%	Q	%	Q %		Q %		Total %		
73	26,16	43	15,41	162	58,06	01	0,35	279	100%	

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138. Q – Quantidade/ % - Percentual.

Dos 279 indivíduos do sexo masculino, incluindo-se crianças, rapazes e homens, mais da metade deles, 162 (58,06%), estavam na faixa etária em que eram considerados hábeis para servir aos interesses da Coroa portuguesa, inserindo-se nas forças de defesa. Em oposição a isso, observa-se que apenas 1 indivíduo (0,35%) tinha idade superior a 60 anos e, consequentemente, não se encaixaria no grupo dos efetivamente ativos, produtivos e aptos às forças de defesa.

Entre as meninas, a idade de 07 anos também marcava o prosseguimento na vida católica, quando, por exemplo, elas passavam a participar da comunhão e da penitência. Já a faixa etária entre 14 e 40 anos relacionava-se com o espaço de tempo em que a mulher era considerada potencialmente fértil, podendo dar à luz a filhos. ¹⁴⁶

Tabela 3 - População feminina livre por grupos etários

01-	01- 07anos		08 – 13 anos		40 anos +40 anos		S	R	То	tal	
Q	%	Q	%	Q	Q %		%	Q %		Total %	
66	24,44	29	10,74	150	55,55	23	8,51	02	0,74	270	100%

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138. Q- Quantidade/ % - Percentual / SR – Sem Registro.

Das 270 mulheres, 150 (55,55%) enquadravam-se no grupo com idade ideal para a formação de famílias e para a reprodução. Não inclusas no segmento estavam 23 mulheres

¹⁴⁶ Ibidem.

¹⁴⁵ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 38.

(8,51%) que, de modo geral, não se encaixariam nos padrões de idade ideais para concepção de filhos em virtude da idade superior.

A idade média dos indivíduos do sexo masculino era de 21,13 anos, enquanto que para o sexo feminino era de 19,84 anos, o que evidencia um perfil de povoadores jovens e, consequentemente, aptos para firmarem-se na fronteira, formando famílias e, se necessário, prontos para recorrer às armas e defender os territórios em litígio.

Tomando por base as naturalidades dos chefes de domicílio e seus cônjuges, observamos que os povoadores vinham de lugares distintos na América Portuguesa, de Portugal e de outros reinos. Os internos à América Portuguesa eram naturais de 06 capitanias diferentes e somavam 206 pessoas distribuídas da seguinte forma:

Tabela 4- Número de Chefes de domicílio naturais da América Portuguesa (aldeias, vilas cidades, freguesias)

Capitania de São Paulo	Capitania de Mato Grosso	Capitania de Pernambuco	Capitania do Rio de Janeiro	Capitania de Minas Gerais	Capitania do Piauí	Total
191	4	2	1	4	4	206

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138.

Os números mais expressivos são de vilas da capitania de São Paulo (Araritaguaba, Itu e Sorocaba). No entanto, indivíduos de outras localidades e reinos podem ser encontrados entre os povoadores, das quais identificamos localidades externas à América Portuguesa:

Tabela 5- Chefes de domicílio naturais de outros continentes (cidades, distritos, ilhas e freguesias)

Portugal	Espanha	Nação Conga	Não identificados	Total
8	2	1	11	21

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138.

Vejamos alguns casos de povoadores externos à América portuguesa: Antônio de França Sylva, povoador número 71, com a idade de 60 anos, não tinha cônjuge, filhos, parentes ou agregados. Ele era natural de Gondomar, no Porto, e desempenhou a função de Almoxarife da

expedição. 147 O povoador número 109, Silverio Thomas de Oliveira Doris, proveniente de Lisboa, somava 52 anos e marchou para o Iguatemi com 1 agregado, 2 escravos e 2 forros. Não recebeu terras de imediato por querer escolhe-las em campanha específica e, por esse motivo, ocupou-se de plantar em terras alheias enquanto não lhe fossem creditadas as suas. 148O povoador número 111, Antônio Souza de Azevedo, proveniente da cidade do Porto, de 60 anos, uniu-se com Roza Nobre, natural de Araritaguaba. Juntos, seguiram para o Iguatemi com seus 4 filhos, 3 agregados e 7 escravos. O povoador não recebeu terras de imediato e passou a plantar na roça da cachoeira até que se elegesse sítio adequado para si. 149

Chama atenção a povoadora Elzebia Alfonça, de 35 anos, esposa de Lino Rodrigues de 45 anos, ¹⁵⁰ com quem tinha 05 filhos. Ela era natural da Curuguati, vila paraguaia que ficava sobre os domínios da Espanha, Coroa com a qual Portugal disputava a fronteira da Capitania de Mato Grosso. De acordo com Herib Caballero, ela foi construída em 1715, onde foi fundada a antiga cidade de Villa Rica, com o objetivo de deter o avanço português ¹⁵¹ em uma área isolada do Rio Paraná. A proximidade entre a vila e a fortificação, instalada mais de meio século depois, favoreceu o comércio ilegal entre as localidades no século XVIII. 152

Como se verá mais adiante, as deserções de civis e militares ocorriam com frequência entre os reinos, chegando a ser objeto de um convênio assinado entre o governador do Paraguai e o comandante do Iguatemi. Tal fato evidencia o trânsito de indivíduos entre as fronteiras, e abre precedentes para compreendermos o quão imaginárias eram essas fronteiras para os indivíduos de ambos os lados, que as transpunham de acordo com a sua necessidade.

O gráfico abaixo detalha as 35 diferentes naturalidades dos chefes de domicílio e de seus cônjuges. Os números mais expressivos de pessoas são naturais de Araritaguaba, Sorocaba e Itu. Destacamos que não necessariamente esses povoadores tenham migrado de seus lugares de origem para irem imediatamente para o Iguatemi, mas que quando de sua partida para o povoado, encontravam-se na capitania paulista, o que pode ter ocorrido em outros momentos e por motivos diversos, levando-os a fazer parte do contingente populacional da capitania de São Paulo.

¹⁴⁷ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 71. DIs, v. 10, p. 77.

¹⁴⁸ Iguatemy.07 set. 1769. Povoador 109. DIs, v. 10, p. 115. ¹⁴⁹ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 111.DIs, v. 10, p. 117.

¹⁵⁰ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 132. DIs, v. 10, p. 138.

¹⁵¹ De acordo com Antônio Leôncio Ferraz, em 1770 o governador espanhol D. Agostinho de Pinedo mandou concentrar forças na vila com a finalidade de atacar a fortificação. FERRAZ, A. L. P., Memória Sobre as Fortificações de Mato Grosso, 1927, p. 565.

¹⁵² HERIB, C. C., La Fronteira del Paraguay in el siglo XVIII: Relaciones e Y Disputas entre Curuguaty e Igatemy, 2014.

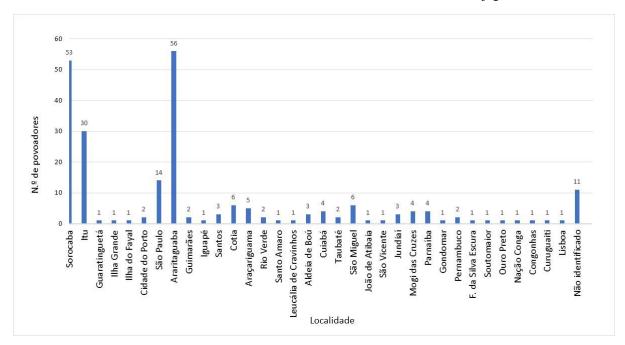


Gráfico 1- Naturalidade dos chefes de domicílio e seus cônjuges

Neste contexto, o que explicaria os povoadores oriundos de Araritaguaba, Itu e Sorocaba serem mais numerosos que todas as outras localidades e até mais expressivos que os da vila de São Paulo? Se observarmos a figura 05 (vilas de onde eram oriundos os povoadores de Iguatemi), contataremos, como descrito em páginas anteriores, que havia certa proximidade entre Sorocaba, Araritaguaba e Itu e que ambas ficavam, em certa medida, distantes da vila de São Paulo se comparadas aos outros núcleos populacionais. Estavam, portanto, mais próximas do lugar de partida das expedições para o Iguatemi, que se iniciava na própria Araritaguaba. Elas eram, assim, portas de entrada para o sertão e, consequentemente, de onde a partida se fazia mais fácil.

As regiões citadas eram populosas. Itu passou por um processo de crescimento demográfico e econômico que teve início com a construção da Capela de Nossa Senhora de Itu-Guaçu, em 1610, por petição de Domingos Fernandes ao prelado do Rio de Janeiro. Em 1653, a capela foi elevada à categoria de freguesia, lugar onde já habitavam 444 casais. Anos depois, em 1657, a Freguesia de Nossa Senhora da Candelária de Itu ascendeu à condição de vila, passando a ter, entre outros, uma câmara e uma cadeia. A instalação desse aparato jurídico e a consequente elite que ocupava os cargos criados evidenciam o considerável crescimento da localidade. Deste momento em diante, foram construídas igrejas, conventos, confrarias e etc.

Em momentos de construção de obras públicas, cujas despesas eram distribuídas entre as vilas, Itu destaca-se por contribuir com altas quantias. Em 1722, a vila contava com 800

casais e foi solicitada ao Rei a criação do cargo de Juiz de Fora, concedido em 1725. Destacados esses aspectos, é importante atentarmos que mesmo antes da elevação à categoria de vila, Itu tinha um porto, o de Pirapitingui, utilizado para acesso ao sertão. Se consideradas geograficamente, Itu e Sorocaba estavam a uma distância considerável da vila de São Paulo, a ponto de serem nomeadas de "bocas do sertão", o que não as fazia isoladas, constatadas suas conexões com outras vilas e com São Paulo, ¹⁵³ mas, ao nosso ver, pode ter facilitado o deslocamento de povoadores para o Iguatemi.

A criação de Sorocaba deu-se depois de tentativas fracassadas. Ela teve início com apenas 30 casais fixados na vila, e por volta de 1660 contava apenas com um mosteiro; em 1679, uma paróquia que, anos depois, em 1684, recebera a visita do Bispo do Rio de Janeiro, D. José de Barros Alarcão. A criação da vila de Sorocaba estava aliada aos interesses da Coroa em relação à Bacia do Prata. Era necessário ter acesso por vias terrestres aos territórios existentes entre São Paulo e Castela, por isso Sorocaba foi palco da atuação de grupos que penetraram o sertão explorando-o, preando indígenas para mão de obra e criando gado, em fins do século XVII.

É, no entanto, no XVIII, com o fervilhar da extração de ouro nas Minas Gerais que se intensificaram as atividades sorocabanas e a vila tornou-se um centro comercializador. Por volta de 1767, a vila somava 1.066 domicílios e, em 1772, já contava com 1.100.¹⁵⁴ Assim, fosse em função da proximidade das vilas ou de seus expressivos contingentes populacionais, indivíduos oriundos dessas localidades constituíram o contingente populacional enviado ao povoado.

Os povoadores do Iguatemi estavam distribuídos em 132 fogos constituídos pela população livre, cativa e pelos forros, como já mencionamos. Pudemos perceber fogos de diferentes perfis no que se refere ao número de componentes, sexo, situação jurídica e naturalidade. Na tabela abaixo está representada a relação do número de habitantes por fogos:

Número de habitantes	Número de fogos	%
1	13	9,84
2	22	16,66
3	23	17,42
4	18	13,63

Tabela 6- Número de habitantes por fogos (População livre, forra e cativa)

154 BACELLAR, C. A. P., *Viver e sobreviver em uma vila colonial*: Sorocaba, séculos XVIII e XIX, 2001, p. 21-

¹⁵³ GODOY, S. A., *Itu e Araritaguaba na rota das* monções, (1718 - 1828), 2002.

5	14	10,60
6	11	8,33
7	8	6,06
8	10	7,5
9	5	3,78
10	4	3,03
13	2	1,51
16	2	1,51

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.10, p. 7-138.

Dos 132 fogos, 76 (57,57%) eram compostos pela quantia de 1 a 4 indivíduos, e 43 (32,57) entre 5 e 8, enquanto que as maiores quantidades de habitantes por domicílios, entre 9 e 16 indivíduos, estavam distribuídos entre apenas 13 fogos (9,83%) do total. Esses percentuais levam à compreensão de que os núcleos populacionais do povoado do Iguatemi não eram numerosos em sua maioria, tendo em vista que mais da metade dos domicílios não tinham mais de 4 componentes e que o número médio de habitantes por domicílios era de 4,64.

Os números levantados não destoam dos apresentados por Maria Luiza Marcílio. De acordo com a autora, os domicílios pequenos compostos de 1 a 4 pessoas na população livre da capitania de São Paulo formavam aproximadamente 50% do total dos fogos nos anos 1798 e 1828, apresentando pequenas variações regionais. No primeiro ano, os pequenos domicílios de 1 a 4 componentes constituíam de 42 a 45% do total de cada uma das cinco sub-regiões da capitania de São Paulo, sendo mais frequentes nas vilas do litoral. Já em 1828, domicílios com a mesma característica constituíam cerca de 50% do total da Rota do Sul da capital e arredores e litoral, sendo menos frequentes no Vale do Paraíba e Oeste paulista, localidades onde se estabelecera a grande lavoura dos engenhos de grande escravaria. Desta forma, os domicílios eram formados por uma única família, não sendo, com isso, a corresidência de várias famílias o habitual no período, como também observamos para o povoado de Iguatemi. 155

A mesma tendência é observada por Eni de Mesquita Samara ao constatar que, de acordo com o computo do Recenseamento do ano de 1836 realizado na cidade de São Paulo, as famílias com grande número de componentes não predominavam, chegando a apenas 30% do total geral contabilizado, sendo o número médio registrado entre 1 e 4 indivíduos. ¹⁵⁶

156 SAMARA, E. M., Família, mulheres e povoamento, São Paulo, século XVII, 2003, p. 39.

¹⁵⁵ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 97 - 98.

Cada um dos domicílios era comandado por um único indivíduo, a quem a terra fora concedida e a quem denominamos de chefes de domicílio, como informamos. Abaixo, sistematizamos o número de domicílios dirigidos por homens e por mulheres.

Tabela 7 - Comando dos fogos por gênero

Gênero	Quantidade	%
Homens	120	90,90
Mulheres	12	9,09
Total	132	100%

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138.

A análise desses núcleos familiares nos revela que não só os homens desempenharam a função de chefes de domicílio. As mulheres, ainda que em proporções menores, também o fizeram na condição de viúvas (5), mãe solteiras ¹⁵⁷ (5), solteiras (1) e prestes a casar (1) ¹⁵⁸. Elas receberam porções de terra para administrar, contribuindo para o povoamento da fronteira oeste. Dos 132 fogos, 120 eram comandados por homens (90,90%), enquanto a direção feminina aplicou-se a 12 domicílios (9,09%) do total geral.

Dos fogos comandados por mulheres, 7 receberam porções territoriais de imediato, 3 ficaram por receber e 2 não tiveram acesso à posse da terra em virtude dos meios que possuíam para trabalho no local, como se verá em páginas posteriores. Esses números não nos causam estranhamento, tendo em vista que em São Paulo colonial são percebidos casos diversos em que as mulheres exerciam a função de chefes de domicílio, ao ponto que, no século XIX, cerca de um terço dos fogos eram dirigidos por elas. 159

Os chefes de domicílio casados, embora constituam a parcela mais expressiva, não eram os únicos. Entre eles haviam os de outros estados civis, que podem ser distribuídos nas seguintes categorias:

¹⁵⁷ Utilizamos a denominação mães solteiras para designar aquelas mulheres em que não há registro de cônjuge e nem de viuvez, mas que há filhos registrados no domicílio.

¹⁵⁸ A denominação utilizada "prestes a casar" refere-se, assim como a outros povoadores que veremos em páginas seguintes, a uma chefe de domicílio que estava no povoado para se casar com um indivíduo, embora não haja indicação do estado de noivos para o casal.

¹⁵⁹ SAMARA, E. M.; Família, mulheres e povoamento, São Paulo, século XVII, 2003, p. 39.

Tabela 8- Estado civil dos chefes de domicílios

Casados	Viúvos	Para casar	Solteiros	Sem registro	Total
195	7	4	14	8	228

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.0, p. 7-138.

A categoria "casados" é composta por 103 homens e 92 mulheres. Eles podem ser divididos em duas subcategorias: os casados, cuja documentação indica cônjuge, filhos, parentes e escravos, e aqueles que, embora não haja identificação de estado civil ou cônjuge, receberam terras com a condição de trazer a família para o povoado. Vejamos alguns casos.

A primeira subcategoria engloba 189¹⁶⁰ pessoas, das quais 188 formaram 94 casais de naturalidades variadas. Eles são compostos por um chefe de domicílio, seu conjugue e quantias variadas de filhos, escravos, parentes e forros. Os componentes desses domicílios variavam entre no mínimo 2 e no máximo 16 integrantes. Exemplo dessa subcategoria é o fogo formado por Miguel Garcia Pais, de 41 anos, natural de Sorocaba, casado com Maria Pais, de 25 anos, com quem tinha 3 filhos, além de 1 escravo e 3 agregados compondo seu domicílio, totalizando 9 indivíduos¹⁶¹. Pertencente ao mesmo segmento destaca-se o casal formado por João Soares de Quadros, de 37 anos e natural de Araritaguaba, chefe do fogo 14, casado com Maria de Arruda, de 31 anos e natural da mesma vila, cujo fogo era composto por 13 indivíduos, dos quais 5 eram filhos, 5 eram parentes e 1 era agregado.¹⁶²

A segunda subcategoria é formada por 6 homens, oriundos de vilas da capitania de São Paulo, sem filhos, escravos ou parentes. Nesses casos, a terra foi concedida com as respectivas observações: "Soldado da expedição a quem se deu baixa com obrigação de trazer logo sua família que se lançará nesta matrícula" ¹⁶³; "Soldado da expedição que quer ser povoador e trazer a sua família" ¹⁶⁴ou "Soldado da expedição que quer trazer a sua família e estabelecerse." Ao que nos parece, os indivíduos eram casados, mas o nome de seus familiares não foram registrados por não estarem ainda no povoado, sendo, talvez, trazidos em expedição

¹⁶⁰ A diferença de uma pessoa que não forma um casal se dá em razão do fogo do Capitão André Dias, que embora sua esposa e filhos não estejam indicados na documentação, o registro de seu cunhado em seu domicílio é indicativo de seu estado civil.

¹⁶¹ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 03. DIs, v. 10, p.9.

¹⁶² Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 14. DIs, v. 10, p. 20.

¹⁶³Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 36. DIs, v. 10, p. 42.

¹⁶⁴ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 62. DIs, v. 10, p. 68.

¹⁶⁵ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 74. DIs, v. 10, p. 80.

posterior. No entanto, para além do estado civil desse pequeno grupo que compõe a subcategoria, importa observarmos que a concessão da terra a esses fogos se deu com a condição indispensável que a família fosse enviada para o povoado e ali compusesse o domicílio, como os demais fogos.

Dos indivíduos que formam a categoria "viúvos", 5 eram mulheres, todas elas tinham filhos, algumas possuíam escravos, agregados e parentes componentes de seu domicílio. Essas mulheres, ao se tornarem viúvas, assumiram o controle de seus domicílios, passando a dirigilos juntamente com os filhos e escravos. Era algo que ocorria naturalmente se comprovado que o matrimônio havia sido consumado e que tinham vivido juntos. 166 É o que se observa nos casos descritos abaixo, nos quais a terra foi concedida a elas.

Catherina Borges da Silva, de 42 anos, era natural da capitania de São Paulo, viúva de João Roiz Barbosa. Ela tinha 4 filhos, 6 escravos e 2 forros em seu domicílio, somando, assim, 13 indivíduos. ¹⁶⁷ De mesmo estado civil, porém com um fogo bem menor, está Rita de Campos, de 26 anos, natural de Araritaguaba, e carregava consigo 4 filhos em seu domicílio totalizava 5 indivíduos. O cônjuge falecido não foi registrado. ¹⁶⁸

Ainda na categoria viúvos, encontramos 2 homens, ambos com filhos. Um deles era Lourenço Ribeiro, de 30 anos, natural de Sorocaba. Seu domicílio era constituído por 4 pessoas, das quais 2 eram filhos e 1 era agregado. ¹⁶⁹

A categoria "para casar", termo observado na documentação, refere-se a 2 casais de povoadores a que são registrados nomes, idades e naturalidades. A título de exemplo destacase "Maria da Candelária Luz, de 16 anos, natural da vila de Itu, filha de Francisco da Silveira Luz; justa para casar com Custódio Fernandez Pinto, natural da cidade do Porto, de 26 anos". ¹⁷⁰ Ao que nos parece, e embora não exista a menção ao estado de noivos, a união sucederia no povoado de Iguatemi para fins de constituição de famílias.

Na categoria "solteiros", cujo termo não aparece na documentação, agregamos povoadores registrados sem cônjuge ou filhos, apenas com seu nome e de escravos, agregados ou parentes. São 13 homens e uma mulher que compõem esse grupo de povoadores. Serve de exemplo, nesse caso, José da Silva, de 19 anos, natural de Itu, cujo fogo totalizava 5 indivíduos, dos quais 4 eram parentes, mais especificamente, irmãos. ¹⁷¹ Como única representante do

¹⁶⁶ SAMARA, E. M., Família, mulheres e povoamento, São Paulo, século XVII, 2003, p. 75.

¹⁶⁷ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 12. DIs, v. 10, p. 18.

¹⁶⁸ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 46. DIs, v. 10, p. 52.

¹⁶⁹ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 40. DIs, v. 10, p. 46.

¹⁷⁰ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 06. DIs, v. 10, p. 12.

¹⁷¹ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 52. DIs, v. 10, p. 58.

gênero feminino, temos Lucrécia de Almeida, chefe do fogo 130, 30 anos, oriunda de Araritaguaba. Ela foi acompanhada por Antônio Furquim, seu primo, aqui entendido como parente. ¹⁷²

Os 8 indivíduos que compõe a categoria "sem registro" são chefes de domicílio que tinham filhos, mas não há registro de estado civil, de cônjuge ou indicação de viuvez. Do total, 5 eram mulheres e 3 eram homens. Todas elas tinham filhos, o que abre precedentes para entendê-las como mães solteiras. Um exemplo é a chefe do domicílio 120, Victoria, de 30 anos, oriunda do sertão do Cuiabá, cujo fogo era constituído por 3 indivíduos, dos quais 2 eram filhos. ¹⁷³ Como representante do gênero masculino podemos citar Miguel Antunes, de 43 anos de idade, natural de Sorocaba, com 2 filhos. ¹⁷⁴

Observamos a predominância de casais entre os povoadores, o que se liga à necessidade de povoação da terra em uma localidade distante da capitania de São Paulo, considerando que o povoamento certamente não se efetivava de maneira muito fácil. Haviam, nesse caso, dificuldades a serem enfrentadas para fixação em longínquo lugar.

O envio de casais para faixas de fronteiras e localidades distantes não foi uma particularidade empregada no povoamento do Iguatemi. Nota-se que para a capitania de Mato Grosso, na segunda metade do século XVIII, os governadores Antônio Rolim de Moura, Luiz Pinto de Souza Coutinho e Luiz de Albuquerque, solicitavam que fossem enviados para Cuiabá e Vila Bela casais de povoadores brancos que aumentassem a população da capitania, haja vista que as populações nativas eram consideradas inferiores. Ao serem concebidas como preguiçosos, indolentes e ferozes não se encaixavam nos padrões produtivos que a Coroa almejava para esta localidade. ¹⁷⁵

Os filhos contabilizados no documento totalizavam 220 indivíduos, divididos entre o gênero masculino e feminino:

 Gênero
 Quantidade
 %

 Masculino
 119
 54,09

 Feminino
 101
 45,90

Tabela 9- Total de filhos por gênero

¹⁷² Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 130.DIs, v. 10, p. 136.

¹⁷³ Iguatemy.07 set.1769. Povoador 120.DIs, v. 10, p. 126. A documentação não registra o sobrenome da povoadora.

¹⁷⁴ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 89 DIs, v. 10, p. 95.

¹⁷⁵ SILVA, J.V., Mistura de cores (política de povoamento e população na capitania de Mato Grosso –século XVIII), 1995, p. 162 - 163.

Total	220	100%

Fonte: *Iguatemy.07 set. 1769*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.10, p. 7-138.

Como se observa, eles estavam distribuídos por fogos de diferentes perfis: casados, viúvos, solteiros e aqueles em que não se sabe a condição civil do povoador, nem há registro de cônjuge, mas são mencionados os filhos. Dessa forma, ao estabelecermos a relação do número de filhos por fogos, observamos que os descendentes estavam assim distribuídos:

Tabela 10- Número de filhos por fogos

N.de	0	%	1	%	2	%	3	%	4	%	5	%	6	%	7	%	8	%
filhos																		
N.de	50	37,8	26	19,6	18	13,6	16	12,1	10	7,5	6	4,5	3	2,2	2	1,5	1	0,75
fogos																		

Fonte: *Iguatemy.07 set. 1769*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.10, p. 7-138. N- Número / %- Percentual.

Dos 132 fogos, 50 (37,87%) não tinham filhos, enquanto que os 82 domicílios restantes os possuíam. Entre esses últimos, 60 (45,44%) domicílios tinham entre 1 e 3 filhos; já a quantidade de 04 a 08 descendentes estava concentrada em apenas 22 fogos (16,59%) do total geral. Esses números revelam as altas porções de casais sem ou com poucos filhos, o que pode indicar casais relativamente novos, enviados para a fronteira para se fixarem e povoarem o lugar.

Para o estabelecimento dos grupos etários para os filhos, utilizamos as idades das dez classes estabelecidas para o recenseamento, a partir do ano de 1765, e que marcavam fases da vida dos indivíduos. ¹⁷⁶ Variamos apenas a última faixa etária, substituindo os últimos numerais pelas idades máximas observadas para cada sexo na documentação.

Tabela 11 - Idade dos filhos do sexo masculino

01-07 ar	nos	8-14 and	OS .	15-32 anos		
Q	%	Q	%	Q	0/0	
62	52,01	33	27,73	24	20,16	

Fonte: *Iguatemy.07 set. 1769*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138. Q- Quantidade / %- Percentual.

16 3 5

¹⁷⁶ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 37 - 38.

As idades dos filhos do sexo masculino variavam entre 01 e 32 anos, dos quais mais da metade, 62 (52,01%), possuíam entre 01 e 07 anos. Entre 15 e 32 anos, ou seja, aqueles que se encaixavam na faixa etária para servir às forças de defesa, estavam 24 (20,16%) indivíduos. Tomando como exemplo o domicílio 1, representado por Francisco Ponce de Leon, de 57, anos natural de Itu, casado com Narcisa Nunes, de 46 anos, oriunda de Sorocaba, com quem tinha 7 filhos, sendo 6 deles do sexo masculino e das seguintes idades: Gabriel Ponce – 6, Theotonio Ponce – 8, Belxor Ponce – 14, Rafael Ponce – 18 e Jerônimo Ponce – 23 anos. ¹⁷⁷

No entanto, na segunda parte do livro de povoadores, em que consta a lista da Primeira Companhia de Ordenanças da Freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi do ano de 1770, encontramos a família registrada e os 2 últimos indivíduos, "Hyerônimo Ponce filho de Fran.^{co} Ponce Id. 24" na função de Sargento Supra e "Rafael Filho de Fran.^{co} Ponce id 20" como Cabo da Primeira Esquadra. 178 Ou seja, ainda que os nomes tenham sido grafados de forma diferenciada, o que mostra que outro indivíduo fez o registro no ano de 1770, a família era a mesma e, obedecidas as faixas etárias, os filhos com idade superior a 14 anos foram incorporados nas companhias de ordenanças para a defesa.

Seguindo os mesmos critérios de idades utilizados nas dez classes estabelecidas para o recenseamento a partir do ano de 1765, observamos a faixa etária dos filhos do sexo feminino.

01-07 anos 08-13 anos 14- 30 anos Q Q Q **58** 57,42 19 18,81 24 23,76

Tabela 12- Idade dos filhos do sexo feminino

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138. Q- Quantidade / % - Percentual.

Quanto às filhas, as idades variavam entre 01 e 30 anos, das quais 58 (57,42%) possuíam entre 01 e 07 anos. Com idades entre 14 e 30 estavam 24 mulheres (23,76%) que já estariam na faixa etária adequada para a formação de novas famílias. Não encontramos na documentação

¹⁷⁷ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 01 DIs, v. 10, p. 7.

¹⁷⁸ Lista da pr.ª Companhia de ordenança, da Freguezia de Nossa Snr.ª dos Prazeres do Goatemy, mandada erigir pelo Ill. mo e Ex. mo S. r D. Luiz Antônio de Souza G. or e Cap. am G. al de S. Paullo, em q. se acha nomeado, pello Cap. am Mor. Reg. te João Martins Barroz p. a Cap. am da dita Companhia M. el Gomes de Carvalho. DIs, v. 10, p. 140.

nenhum registro de casamentos ocorridos com essas mulheres, mas em um período em que as uniões ocorriam, muitas vezes, por conveniência e sobrevivência, tudo nos leva a crer que as filhas eram potenciais para futuros enlaces.

É notório que a parcela mais expressiva entre os filhos, tanto homens como mulheres, tinham entre 01 e 07 anos, e se agrupados somavam 120 (54,54%) indivíduos, o que reforça nossa hipótese de que os casais enviados ao Iguatemi eram novos, justamente para se fixar e povoar a fronteira.

Entre os filhos, constatamos que nem todos eram legítimos. Do total de 220, foram observadas 3 crianças expostas e 1 enjeitada. Entre os significados para "engeitado", definido por Rafael Bluteau¹⁷⁹, estão: "recusado, não admitido, enjeitada a criança." Nesse sentido, aqui entendemos as duas palavras como sinônimas, utilizadas na documentação para designar crianças provenientes do abandono materno e incorporadas a esses domicílios.

As crianças estavam registradas em 3 domicílios diferentes. Vejamos os perfis dos mesmos: Do fogo 17 fazia parte Ana, de apenas 03 anos, na condição de enjeitada. O domicílio era dirigido por uma mulher viúva, Maria do Rosário, de 60 anos, natural de São Paulo. Ela trazia consigo 3 filhos legítimos, 4 escravos e 1 forra, totalizando 10 componentes em seu domicílio. 180

Do segundo domicílio, o 82, cujo chefe era José Antônio Fernandez, de 36 anos, natural da Aldeia de Bôú, casado com Sebastiana de Oliveira, de 30 anos, oriunda da mesma localidade, com quem tinha uma filha legítima, fazia parte Isabel, na condição de exposta, com 10 anos de idade. ¹⁸¹ No terceiro domicílio, o 124, Miguel e Bento, com respectivamente 3 e 4 anos, figuram na condição de expostos. Esse fogo era dirigido por José de Almeida Pompeu, de 50 anos, natural de Araçariguama, casado com Narcisa Dias, de 35 anos, natural de Cotia, com quem tinha 4 filhos legítimos, totalizando 8 componentes no grupo familiar. ¹⁸²

Mesmo que em nossa documentação o número de expostos e enjeitados seja baixo, eles são reflexos do que ocorria nas vilas de capitania de São Paulo no século XVIII. Havia muitos casos de crianças que eram abandonadas após o nascimento. A título de exemplo, Carlos Bacellar constatou que entre 1684 e 1845 ocorreram 1.052 casos de exposição em Sorocaba, por motivos variados, entre os quais a pobreza e a ilegitimidade são apontadas como fatores do

66

¹⁷⁹ BLUTEAU, R, *Vocabulário Portuguez & Latino* - volume 3. Disponível em: https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5440. Acesso em 15 de janeiro de 2020.

¹⁸⁰ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 17. DIs, v. 10, p. 23.

¹⁸¹ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 82. DIs, v. 10, p. 88.

¹⁸² Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 124.DIs, v. 10, p. 130.

abandono domiciliar.¹⁸³ Outros motivos também levavam à rejeição, principalmente quando se travava de mães, mulheres solteiras e brancas, pertencentes à elite social. Elas eram cerceadas pela moralidade que permeava a sociedade colonial setecentista e, muitas vezes, optavam por ocultar a gravidez inconveniente e indesejada.¹⁸⁴

A assistência às crianças abandonadas dava-se por meio das Santas Casas de Misericórdia ou pelas câmaras municipais. No Brasil colonial, as Santas Casas de Misericórdia passaram a desempenhar a função de recepção de crianças abandonadas no século XVIII. Ficaram conhecidas também como "casas da roda" por possuírem um dispositivo, denominado de roda dos expostos, que ligava a rua ao interior da instituição, lugar onde as crianças eram depositadas e recolhidas por freiras. Interessante, porém, era o procedimento após a recolha: as crianças eram registradas e entregues a amas de leite para serem criadas até os 07 anos, depois eram entregues aos tutores que as utilizavam como empregados domésticos.¹⁸⁵

No entanto, é necessário levar em consideração que, como em Sorocaba, nem todas as vilas coloniais dispunham de Santas Casas de Misericórdia, muito pelo contrário, elas existiam apenas em grandes centros urbanos. Localidades com câmaras municipais não necessariamente dispunham de condições para garantir o acolhimento dos expostos, pois em virtude da precariedade das verbas, a ação não se institucionalizava. Assim, não existindo instituições que acolhessem as crianças, o ato do abandono era doméstico e as crianças deixadas em portas de casas particulares. 186

Os parcos dados sobre os expostos e enjeitados registrados no livro de povoadores não fornecem indícios suficientes para identificarmos a que segmento social pertencia cada indivíduo antes de seu enjeitamento. Conforme elucidado na introdução desse trabalho, a cor dos povoadores não foi registrada e, por isso, não é possível definir a procedência das crianças.

Ao considerarmos a hipótese levantada anteriormente de que os casais enviados à região eram relativamente jovens, identificamos também a idade dos chefes de domicílio casados e seus cônjuges, os quais somavam 94 casais. Dentro da faixa etária de 14-60 anos para os homens, fixada nas dez classes para o recenseamento a partir de 1765, estabelecemos faixas etárias mais curtas e constatamos que as idades dos maridos variavam entre 19 e 69 anos.

¹⁸³ BACELLAR, C. A. P., *Viver e sobreviver em uma vila colonial*: Sorocaba, séculos XVIII e XIX, 2001, p. 182 - 204

¹⁸⁴ FIGUEIREDO, L., Mulher e família na América portuguesa, 2004, p. 45 - 46.

¹⁸⁵Ibidem, p. 46.

¹⁸⁶ BACELLAR, C. A. P., Op. Cit., 2001, p. 185.

¹⁸⁷ O Capitão José Dias foi registrado como casado, mas sua esposa consta na documentação. Em função disso, sem apresentação dos dados, ele não foi contabilizado entre os casais. Ele tinha 50 anos.

Tabela 13- Faixa etária dos homens casados

19-30 anos		31-40 anos		41-50 anos		51- 60 anos		+60 anos	
Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%
48	51,06	20	21,27	20	21,27	5	5,31	1	1,06

Fonte: *Iguatemy.07 set. 1769*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.10, p. 7-138. O- Ouantidade / % - Percentual.

A maior parcela dos chefes de domicílio tinha entre 19 e 30 anos, somando 48 (51,06%) indivíduos. Aqueles com idade entre 31 e 40 anos e 41 a 50 anos representavam cerca de 20 indivíduos (21,27%) do total geral. Os homens entre 51 e 60 anos eram minoria, apenas 5 indivíduos, e com mais de 60 anos apenas 1 indivíduo, ou seja, a maior quantidade de homens casados era, de fato, jovem.

Em relação às esposas é interessante notar que elas eram ainda mais novas. A faixa etária fixada para as mulheres como potencial fértil era entre 13 e 40 anos, no entanto, para o Iguatemi, detectamos que algumas uniões se deram em idade inferior, aos 12 anos, por exemplo.

Tabela 14- Faixa etária das mulheres casadas

12-20 anos		21 – 30 anos		31-40 anos		41-50 anos		51-60		+60	
Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%	Q	%
30	31,91	42	44,68	13	13,82	21	22,34	3	3,19	0	0

Fonte: *Iguatemy.07 set. 1769*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo.v.10, p. 7-138. Q- Quantidade / %- Percentual.

Enquanto o homem mais novo casado tinha 19 anos, a mulher de menor idade apresentava 12 anos. Assim, entre as esposas, predominava a faixa etária entre 21 e 30 anos, somando 44,68%, do total geral. A parcela entre 12 e 20 anos somavam 31,91%, das quais apenas 4 eram adolescentes e tinham entre 12 e 13 anos. Como se observa, semelhante ao que acontecia na vila de Sorocaba, ocorriam uniões em que as moças tinham 12, 13 ou 14 anos de idade. No entanto, como não eram maioria, essas uniões não podem ser classificadas como

pubertárias.¹⁸⁸ Com idade superior a 50 anos a existência é diminuta, apenas 3 (3,19%) mulheres eram casadas, e superior aos 60 anos, inexistente.

A característica de uniões entre maridos mais velhos e esposas novas, a nosso ver, está ligada à questão da fecundidade feminina. Era importante que os casamentos gerassem filhos, tendo em vista que o núcleo familiar era a base do trabalho. Casar demasiadamente nova, entre 12 e 15 anos, não significava que a mulher fosse imediatamente fértil, porém comparada às demais mulheres e permanecendo mais tempo casadas, essas poderiam superar a fecundidade daquelas casadas tardiamente. ¹⁸⁹

Vejamos um exemplo em que as idades dos cônjuges são díspares, sendo a mulher bem mais nova que o marido: O Fogo 96 era composto por Ângelo de Matos, de 30 anos, natural de Mogi das Cruzes. Ele desempenhava a função de soldado da expedição e era casado com Maria Pedrosa, de 13 anos, natural de Araritaguaba. O casal, no entanto, não tinha filhos, possivelmente em razão de ser uma união recente, considerando a idade de Maria. 190

Assim, podemos compreender que a maioria dos casais era formada por pessoas entre 12 e 30 anos, cônjuges relativamente jovens, enviados para o Iguatemi para povoar a fronteira oeste da América Portuguesa. E como se verá posteriormente, o casamento era um imperativo, o que evidencia a política de povoação da fronteira oeste por núcleos familiares.

2.2 Outros povoadores livres

Outros casos de povoadores livres numericamente inexpressivos foram observados na documentação. Um exemplo é o indivíduo definido como "camarada", localizado junto ao fogo de José Fogassa de Almeida, de 30 anos, natural de Sorocaba, casado com Maria de Jezus Sylveira de 18 anos, oriunda de Parnaíba. O domicílio era composto por 1 escravo de 09 anos e outra de 20 anos, 1 agregado da mesma idade e o referido camarada, de apenas 11 anos, também natural de Sorocaba. 191

Esse tipo de indivíduo fazia parte da categoria social de pobres livres. Eles eram encontrados, por exemplo, na Capitania de Mato Grosso. Os pobres livres foram notados em vários momentos distintos no século XVIII, dos quais destacamos a chegada de paulistas nas Minas de Cuiabá no ano de 1721, as expedições anteriores que partiam de São Paulo com a

¹⁸⁸ BACELLAR, C. A. P., Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX, 2001, p. 58.

¹⁸⁹ Ibidem, p. 64

¹⁹⁰ *Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 96.* Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10. p.102.

¹⁹¹ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 115. DIs, v. 10, p. 121.

finalidade de prear indígenas e as viagens posteriores para exploração de veios auríferos. Eles podiam ser encontrados no meio urbano ou rural da capitania, nas proximidades da cidade ou no domicílio de seu patrão. A expressão podia designar trabalhadores que vendiam sua força de trabalho em troca de alimentação e salários, abrangendo também trabalhadores libertos com os quais eram firmados contratos de trabalho que poderiam dar-se nas modalidades permanente ou temporária, de natureza específica ou variada. 192

A vinculação desse indivíduo ao grupo familiar teria se efetivado por algum tipo de laço de parentesco, tendo em vista a tenra idade do camarada? A documentação não nos fornece indícios para podermos responder à questão. Contudo, é sabido que esse tipo de trabalho podia coexistir com o dos cativos¹⁹³ e que na Capitania de São Paulo abundava a população pobre vivendo em vilas e freguesias. Havia a possibilidade de o indivíduo ser um componente dessa sociedade marginalizada.

Os outros casos referem-se a 3 administrados. O primeiro deles liga-se ao domicílio de Miguel Garcia Pais de 41 anos, natural de Sorocaba, casado com Maria Pais, da mesma vila, de 35 anos de idade, com quem tinha 3 filhos. O domicílio era composto ainda por 3 agregados, dos quais um era "Sebastião Leme, filho de Sebastião Leme e de Perpetua, administrada que foi de Maria Garcia" com idade de 20 anos. 194

O segundo caso é o do fogo de Mathias de Lima Pirez, de 38 anos, natural da cidade de São Paulo, casado com Eufrazia Maria, da mesma vila, de 37 anos de idade. O domicilio era composto por mais 1 forro e 3 escravos, dos quais 1 era "Felis, filho de Joanna administrada de Antônio Roiz de Medeiro, natural de São Paulo". 195 Já o terceiro caso refere-se ao fogo de João José de Morais de 47 anos, natural da vila de São Vicente, casado com Catherina Luzia Rodrigues, de 45 anos, natural de São Paulo com quem tinha 3 filhos. O fogo era ainda composto por 3 escravos e 2 agregados, dos quais 1 era "Escolástica, agregada, natural de São Paulo, administrada do cônego Salvador Pires" de 20 anos de idade. 196

Nos 2 primeiros casos, o termo "administrado" foi utilizado para especificar a filiação dos indivíduos. De acordo com o documento, pode-se inferir que as mães eram administradas, não faziam parte do domicílio e não estavam presentes no povoado. Já no terceiro caso, a palavra identifica o próprio indivíduo componente do domicílio. Não é possível afirmar com toda a certeza que os filhos de administrados fossem de fato indígenas. Porém, há grande

¹⁹² SENA, D. M., *Camaradas:* livres e pobres em Mato Grosso. (1808-1850) 2010, p.54 - 100.

¹⁹³ Ibidem, p. 68.

¹⁹⁴ Iguatemy.07 set. 1769. Povoador 03. DIs, v. 10, p. 9.

¹⁹⁵ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 18. DIs, v. 10, p. 24.

¹⁹⁶ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 10. DIs, v. 10, p. 16.

possibilidade de serem mestiços, levando-se em consideração as relações interétnicas que ocorriam nas vilas e aldeias coloniais.

O termo administrado em si, definia um regime em que a escravização de cativos era efetuada com base no artifício da incapacidade dos indígenas de administrarem a si mesmos. Interessados no desenvolvimento de seus negócios, os paulistas utilizavam a mão de obra indígena ilegitimamente, uma vez que só era considerada legítima quando oriunda das guerras justas. Pautada em uma concepção de barbárie *versus* civilização, a utilização dos nativos esteve em vigência durante os séculos XVI e XVII ¹⁹⁷ e na segunda metade do XVIII foi substituída por novas leis na administração Pombalina. O regime de administração de indígenas passou a ser proibido. ¹⁹⁸

No período em que a fortificação e o povoado foram instalados, estava em vigência a política indigenista de Pombal, que trazia novas diretrizes às populações indígenas. Em 1755 foi criada a Lei da liberdade dos índios, que proibia a escravização indígena em qualquer situação; em 1755 a Lei dos Casamentos, que estimulava a mestiçagem e, em 1757, o Diretório dos índios, primeiramente aplicado à Amazônia e posteriormente a toda a América Portuguesa. Todas essas medidas, apesar dos pontos dúbios em suas propostas, tinham como principal objetivo assimilar os indígenas à sociedade, transformando "as aldeias em vilas e lugares portugueses e os índios aldeados em vassalos do Rei, sem distinção alguma em relação aos demais", ¹⁹⁹ sendo assim empregados na expansão do sertão.

Os aldeamentos propiciavam a mestiçagem uma vez que "dentro das aldeias coloniais e fora dela os índios aldeados conviviam e se misturavam com negros, brancos pobres e mestiços. Além disso, as interações entre sertões, aldeias e cidades eram intensas, como tem revelado trabalhos recentes". ²⁰⁰

Em uma sociedade em que a cor era um definidor da estratificação social, compreender a procedência dos indivíduos é uma difícil tarefa, muitas vezes eivada de imprecisões. Como já

¹⁹⁷ Para maiores detalhes da administração particular de indígenas, ver: MONTEIRO, John Manuel. *Negros das terras*: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo, 1994, p. 129-153; 209-226

¹⁹⁸ No entanto, é necessário observar que o estabelecimento dessas leis não significou sua implementação imediata e homogênea em toda a América Portuguesa. De acordo com Jovam Vilela "em Mato Grosso, a utilização do nativo se fez sem maiores confrontos com o governo civil e eclesiástico, uma vez que as autoridades religiosas do clero secular, mais liberais que os jesuítas, ocorreram sem um acompanhamento mais sistemático." O autor demostra com base na correspondência datada de 1754 enviada por Rolim de Moura, governador da capitania de Mato Grosso, a Francisco de Mendonça Furtado que havia uma continuidade no tratamento com os indígenas. Muitas vezes eles eram levados a Mato Grosso como cativos e vendidos em praças públicas. SILVA, J.V. Op. Cit., p. 275.

¹⁹⁹ ALMEIDA, M. C., Política Indigenista de Pombal e Políticas Indígenas. In_____. *Os índios na história do Brasil*, 2010, p. 107 - 133.

²⁰⁰ ALMEIDA, M. C., Índios mestiços e selvagens civilizados de Debret: Reflexões sobre relações interétnicas e mestiçagens, 2009, p. 93.

elucidou Maria Luiza Marcílio, nos censos nominativos as diferenciações étnicas eram feitas elencando-se três grupos : o branco, o negro e o pardo. Muitas vezes, descendentes de índios e de portugueses eram registrados no grupo dos brancos.²⁰¹ Como não dispomos da procedência do pai de cada um dos indivíduos em questão, não podemos afirmar que fossem fruto de relações apenas entre indígenas, podendo ser resultado das interações com outros grupos étnicos.²⁰²

Ao analisar famílias de povoadores em áreas de fronteira na capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII, Carlos Bacellar observou que a termo "forro" foi utilizado em listas nominativas de 1773 e 1775 para referir-se a indígenas, mesmo que o regime de administração particular já tivesse sido extinto a quase duas décadas, sendo esta uma herança social legada a eles. ²⁰³ Nesse sentido, a utilização do termo "administrado" pode ter sido empregado no livro de povoadores para determinar indivíduos de origem indígena, e não necessariamente um regime a que eles estivessem subordinados, visto que a administração particular já não era permitida no período.

2.3 Terras para quem pode cultivar

Os diversos povoadores enviados ao Iguatemi obtiveram terras onde deveriam se fixar com seus familiares. Observamos que o deslocamento não se fez desatrelado dos interesses pessoais dos habitantes, tendo em vista que em São Paulo a criação de um novo núcleo populacional representava, entre outras coisas, mais " espaços disponíveis para a lavoura ou roçados e o desejo de ascensão à situação de proprietários, o que conferia status e maior dignidade social". ²⁰⁴ Partindo deste pressuposto, compreendemos a distribuição de porções territoriais aos chefes de domicílio e o povoamento da fronteira como "movimentos complementares", onde terras eram concedidas mediante a fixação de núcleos familiares.

_

²⁰¹ MARCÍLIO, M. L., *Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836)*, 2000, p. 117 - 118. ²⁰² João Pacheco de Oliveira em seu texto *Os indígenas na fundação da colônia*: uma abordagem crítica, destaca que muitas vezes o estudo da mestiçagem no Brasil abrange apenas os mestiços descendentes de portugueses e africanos, não abarcando os cruzamentos com as populações nativas e sua finalidade. O autor elucida que a incorporação de indígenas em família de portugueses não resultava no reconhecimento da mestiçagem, mas sim na acentuação de estigmas, uma vez que pelo casamento entre esses dois segmentos, abandonava-se a condição de indígena, atitude perpetuada por meio dos descendentes gerados. OLIVEIRA, J. P. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In: FRAGOSO, João; Gouvêa, Maria de Fátima. *Coleção o Brasil Colonial* (1443 - 1580), 2014, p. 164.

²⁰³ BACELLAR, C. A. P., As famílias de povoadores em áreas de fronteira da Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII, 2017, p. 557.

²⁰⁴ SAMARA, E. M., Família, mulheres e povoamento, São Paulo, século XVII, 2003, p. 62.

Heloísa Liberalli Bellotto destaca, com base no *Diário de Navegação de Theotônio José Zuzarte*, que em 1769 o número de povoadores do Iguatemi era superior a setecentos e somavam cerca de trezentos soldados.²⁰⁵ O livro dos povoadores nos forneceu a quantia de 613 pessoas para o povoado no mesmo ano, diferença que pode ser explicada com a chegada de outras levas de povoadores ao Iguatemi.

O assento dos fogos com seus agregados e escravos obedecia às diretrizes da Coroa Portuguesa e visava fomentar a produção de víveres entre os indivíduos e a defesa contra potenciais ataques indígenas e castelhanos. As instruções enviadas por D. Luís Antônio de Sousa Botelho a Antônio Lopes de Azevedo assim registram:

Estabelecida a principal povoação e fortaleza do Iguatemi sairão avançando os mais povoadores em distâncias proporcionadas uns dos outros, de que se formarão bairros de sete e oito famílias juntas para que se possa ajudar nas suas fábricas e em qualquer ocasião que o gentio os venha atacar.²⁰⁶

Além disso, compreende-se que as terras foram dadas conforme a possibilidade de cultivo de cada domicílio.²⁰⁷ É o que se observa quando levantada a quantidade de terras entregue a cada chefe de domicílio que apresentava diversidade em seus perfis, como veremos adiante. A divisão da terra foi arquitetada e devia ser obedecida à risca.

No livro dos povoadores de 1769 há abaixo de cada um dos registros dos 132 fogos a repartição das terras. A parte que coube a Francisco Ponce de Leon, povoador 1; Apollinario Leme da Silva, 2, e Miguel Garcia Pais, 3, demostram essa dimensão:

Deu-se de testada a esse povoador cem braças de terra principiando a barra do dito córrego que tem origem próxima ao capam do meio e que serve de ponto a demarcação, e repartição das terras, correndo de leste a oeste com seiscentas braças de fundo correndo ao norte.

Deu-se a este povoador de testada cem braças de terra, partindo com Francisco Ponce de Leon, e correndo a leste pela costa do ribeirão do feijoal a baixo com 600 braças de fundo para o norte.

Deu-se a este povoador a testada de 100 braças de terras, partindo com Apollinario Leme da Silva correndo para a costa do ribeirão abaixo a leste com seiscentas braças de fundo para o norte.²⁰⁸

Fez parte ainda do processo de assentamento de indivíduos na povoação do Iguatemi uma espécie de assistência iniciada antes da partida da expedição. Entre outras coisas, para os

²⁰⁵ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 127.

²⁰⁶Ordem que leva o ajudante das ordens Antônio Lopes de Azevedo para executar nas diligências da expedição do Ivay. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 5, p. 123.

²⁰⁷ Ordem que leva o ajudante das ordens Antônio Lopes de Azevedo para executar nas diligências da expedição do Ivay. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 5, p. 123.

²⁰⁸ Iguatemy. 07 set. 1769.Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7 - 9.

povoadores mais pobres, deveriam ser providenciados mosquiteiros e até vestimentas para a viagem, conforme a necessidade. A fazenda real de São Paulo arcaria com os custos.²⁰⁹

A ajuda deveria estender-se após a viagem. O comandante da expedição tinha o dever de prover os povoadores com os mantimentos até que eles começassem a colher das terras concedidas. O cultivo era também fomentado, e devia-se dar "a cada um dos casais mais pobres uma enxada, uma foice e um machado e alguma pólvora e chumbo para ajudarem com o sustento da caça e defenderem-se do gentio". ²¹⁰

As porções territoriais registradas no livro de 1769 podem ser observadas abaixo. De acordo com Iraci Del Nero da Costa, uma légua é o equivalente a 3.000 braças.²¹¹ Para fins de conversão dos valores adotamos essa medida.

Tabela 15- Terras recebidas por fogos

Extensão linear das	Quantidade de terras	Quantidade de terras	Número	%
testadas	recebidas em braças	recebidas em m²	de fogos	
	quadradas			
100x300 braças	30.000	145.200 m²	12	9,09
100 x 600 braças	60.000	290.400m²	70	53,03
100 braças x valor não registrado	-	-	1	0,75
200 braças x meia légua	300.000	1.452.000 m ²	02	1,51
250 braças x meia légua	375.000	1.815.000 m ²	04	3,03
300 braças x meia légua	450.000	2.178.000 m ²	04	3,03
300 braças x valor não registrado	-	-	03	2,27
400 braças x meia légua	600.000	2.904.000 m²	01	0,75
500 braças x meia légua	750.000	3.630.000 m ²	02	1,51

²⁰⁹ Ordem que leva o ajudante das ordens Antônio Lopes de Azevedo para executar nas diligências da expedição do Ivay. São Paulo, 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 05, p. 123.

²¹⁰ Ordem que leva o ajudante das ordens Antônio Lopes de Azevedo para executar nas diligências da expedição do Ivay. São Paulo, 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 05, p. 123. A assistência de povoadores é retomada em volumes posteriores, como o volume 9, que reúnem, entre outras, as correspondências de 1769.

²¹¹ COSTA, I. N., Pesos e medidas no período colonial brasileiro: denominações e relações, 1994.

1000 braças x meia	1.500.000	7.260.000 m ²	01	0,75
Légua				
Meia légua x uma légua	4.500.000	21.780.000m²	01	0,75
Restinga + pequeno	-	-	01	0,75
capão				
Pequeno capão	-	-	01	0,75
Ponta de terra	-	-	02	1,51
Ainda não pegou terra	-	-	24	18,18
Não pegou terra	-	-	03	2,27
Total	-	-	132	100%

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138.

Visando compreender o perfil dos fogos recebedores de cada porção, traremos 2 exemplos de domicílio para cada tamanho de terra recebido. Objetivamos analisar as características de cada grupo e o que poderia ter levado uma pequena parcela dos fogos a receberem porções territoriais maiores.

Mais da metade dos fogos 70 (53,03%) teve acesso a 290.400m² ou 29,04 hectares.²¹² É o que se percebe nos casos de Apolinário Leme da Sylva, de 24 anos, oriundo de Itu e casado com Maria de Zuniga, de 21 anos e proveniente de Sorocaba. Eles não possuíam filhos, escravos ou agregados.²¹³ De perfil diferente, mas também recebedor de 29,04 hectares, é o domicílio de João José de Morais, de 47 anos, oriundo de São Vicente e casado com Catherina Luzia Rodrigues, de 45 anos e natural de São Paulo. Eles tinham 3 filhos, 3 escravos e 2 agregados, somando 10 indivíduos no domicílio.²¹⁴

A porção de 145.200 m² ou 14,52 hectares foi recebida por 12 (9,09%) fogos. Deles, 6 tinham os dois valores de testada descritas na documentação, enquanto outros 6 possuíam² apenas uma das medidas e a indicação de com que povoador a terra fazia divisa, em termos semelhantes ao seguinte: "Deu - se a este povoador de testada, 100 braças de terra partindo

²¹² Uma braça quadrada equivale a 2,2 x 2,2 metros ou 4,84 metros quadrados. Assim, para efetuar as conversões, multiplicamos os valores registrados no documento na forma de braças quadradas ou o seu equivalente por 4,84 metros, chegando aos valores fornecidos na tabela. Já a conversão em hectares foi feita dividindo-se o valor encontrado por 10.000, sendo este o proporcional a um hectare.

²¹³ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 113. DIs, v. 10, p.8.

²¹⁴ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 10. DIs, v. 10, p.16.

²¹⁵ São eles os povoadores 79, 80, 81, 82, 83 e 84.

onde faz barra o ribeirão da telheira acima, correndo ao norte com o sertão que se achar até intestar nos fundos da de Thomé de Nunes, correndo ao nordeste". ²¹⁶

Ao observarmos as proporções do lote de Thomé Nunes, compreendemos que a medida faltante e correspondente ao fundo da terra era 300 braças, o que nos permitiu agrupar os 6 povoadores com medidas não descritas ao grupo que recebeu 30.000 braças quadradas de terra, o equivalente a 145.200 metros quadrados, ou 14.52 hectares. São exemplos dos recebedores dessa porção territorial Antônio Nunes, de 42 anos de idade, natural de Sorocaba, único integrante de seu fogo, soldado da expedição e que recebeu terras com a condição de trazer a família. De perfil diferente era o fogo de Miguel Ramos, de 39 anos, natural de São Miguel, casado com Apolinária Alvez, com quem tinha 3 filhos. Totalizavam-se 5 indivíduos em seu fogo. 218

A quantia de 1.452.000 m² ou 145,2 hectares foi cedida a apenas 2 (1,51%) fogos. São exemplos de recebedores Feliciano Correia, de 50 anos e natural de Araritaguaba, casado com Maria da Costa, de 40 anos, totalizando assim 2 indivíduos em seu fogo. ²¹⁹ Já o segundo era Paulino de Souza, de 40 anos, natural de Araritaguaba e casado com Maria da Luz de mesma idade. Totalizavam-se igualmente 2 indivíduos no domicílio. ²²⁰

A porção de 1.815.000 m² ou 181,5 hectares foi creditada a 4 (3,03%) fogos. Um deles foi o de João Batista, de 25 anos, natural de Santos e casado com Gertrudes de 13 anos, oriunda de Araritaguaba. Somavam-se 2 indivíduos em seu domicílio.²²¹ Outro exemplo é o fogo de José Cubas, de 50 anos, casado com Izabel de Chaves, de 40 anos, com quem tinha 3 filhos, totalizando 5 indivíduos em seu domicílio.²²²

A quantidade de 2.178.000m², ou 217,8 hectares foi recebida por 4 (3,03%) fogos. O primeiro deles era composto por José Carvalho, de 50 anos, natural de Guaratinguetá, casado com Ana Maria de 25 anos, natural de Araritaguaba, com quem tinha 3 filhos, totalizando 5 indivíduos em seu domicílio.²²³ Outro recebedor desta quantia é Santigo Francisco de 25 anos, natural de Araritaguaba e casado com Faustina Lopes, de 20 anos e com quem tinha 1 filho.²²⁴

²¹⁶ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 79. DIs, v. 10, p. 85.

²¹⁷ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 74. DIs, v. 10, p. 80.

²¹⁸ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 81. DIs, v. 10, p.87.

²¹⁹ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 92. DIs, v. 10, p. 98.

²²⁰ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 101. DIs, v. 10, p. 109.

²²¹ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 98. DIs, v. 10, p. 104.

²²² Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 94. DIs, v. 10, p. 100.

²²³ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 95. DIs, v. 10, p. 101.

²²⁴ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 103. DIs, v. 10, p. 109.

A porção de 2.904.000 m² ou 290,4 hectares foi recebida apenas por 1 (0,75%) fogo. O povoador em questão é Gabriel Pinto, de 37 anos, natural de Araritaguaba, casado com Maria Bicuda, de 35 anos, oriunda da mesma localidade e com quem tinha 5 filhos, totalizando 7 indivíduos em seu domicílio.²²⁵

A porção de 3.630.000 m², ou 363 hectares foi recebida por 2 (1,51%) povoadores. O primeiro dele é Francisco Prado Timudo, de 45 anos, natural de Araritaguaba e casado com Maria de Arruda, de 22 anos, natural também de Araritaguaba. Eles tinham 2 filhos e 4 agregados em seu domicílio, totalizando 8 indivíduos.²²⁶ O segundo deles é o fogo de Josefa Pereira, de 40 anos, oriunda de Cuiabá, e por seus 6 filhos, dos quais 1 era Luciano de Almeyda, soldado da expedição, com 22 anos, totalizando 7 componentes no domicílio.²²⁷

A quantidade de 7.260.000 m² ou 726 hectares foi distribuída a apenas a 1 (0,75%) povoador. O fogo em questão é o de Francisco de Godoy Cardoso, de 42 anos, oriundo de Araritaguaba. Ele era casado com Maria de Jezus, de 20 anos, oriunda da mesma vila. Eles tinham 5 filhos e 2 agregados, totalizando 9 componentes no domicílio.²²⁸

A porção de 21.780.000 m² ou 2.178 hectares, maior fatia de terras concedidas, ficou sob poder de apenas 1 (0,75%) fogo. O povoador em questão é Felipe Fogassa de Oliveira, de 36 anos e natural de Sorocaba. Ele não era casado e nem possuía filhos, portanto, não foram registrados agregados em seus domicílios. Foi-lhe dado meia légua de terras, onde o mesmo iniciou a "cultura de suas plantas", que aqui pode ser entendido como plantio de víveres. ²²⁹

A porção de um "capão pequeno" e "restinga e pequeno campão" foram recebidas por 1 fogo cada, o que equivale a 0,75% por porção. A primeira foi creditada a Miguel Antunes, de 43 anos, natural de Sorocaba, de quem não temos informações sobre o estado civil, mas que possuía 2 filhos, totalizando 3 componentes no domicílio.²³⁰ Já a segunda porção foi concedida a Florentino Fernandes, natural de Sorocaba e casado com Francisca de Almeida, de 28 anos. Eles tinham 3 filhos e 2 agregados, totalizando 7 componentes do domicílio.²³¹

Os recebedores da porção denominada "ponta de terra" foram 2 (1,51%) fogos. O primeiro tinha como chefe de domicílio Antônio de França Sylva, oriundo de Gondomar, de 60 anos, que não possuía filhos, escravos ou agregados.²³² O segundo era o fogo de Pedro

²²⁵ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 97. DIs, v. 10, p. 103.

²²⁶ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 104. DIs, v. 10, p. 110.

²²⁷ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 91. DIs, v. 10, p. 97.

²²⁸ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 102. DIs, v. 10, p. 108.

²²⁹ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 105. DIs, v. 10, p. 111.

²³⁰ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 89. DIs, v. 10, p. 95.

²³¹ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 90. DIs, v. 10 p. 96.

²³² Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 71. DIs, v. 10, p.77.

Rodrigues de Araújo, de 23 anos, natural de Pernambuco, casado com Escolástica Martins de 13 anos, oriunda de Araritaguaba e com quem tinha 2 filhos. Um parente integrava o domicílio, totalizando 5 componentes. ²³³

Dos 132 fogos, 24 (18,18%) não receberam terras de imediato. Do total, 3 chefes de domicílios eram mulheres e 21 eram homens. Os 24 casos podem ser divididos em duas situações. Havia os que deveriam ficar plantando no "areal da cachoeira até se darem terras para a sua acomodação" e os que tinham preferência por lugares específicos, de modo que "não pegou terras por querer estabelecer fazenda na campanha onde se lhe darão quando repartirem, e enquanto fica plantando em terras alheias". Em ambos os casos os povoadores receberiam suas terras para o cultivo. Mas, enquanto isso, deveriam plantar em terras de outros povoadores, o que demostra a importância da criação de uma agricultura de subsistência para o povoado e fortificação.

Um total de 3 fogos (2,27%) não tiveram acesso à terra e ficaram restritos ao povoado. O primeiro deles era comandando por Roza Soares, de 30 anos, natural de Itu e mãe de 3 filhas, totalizando assim 4 indivíduos no domicílio. No entanto, as dependentes eram ainda crianças de 03, 05 e 07 anos. Elas ficaram recolhidas na praça e a documentação não apresenta os motivos que levaram à sua recolha. ²³⁶

De perfil diferente era o fogo comandando por Domingas de Siqueira, de 26 anos e oriunda de Mogi das Cruzes. Ela era viúva, tinha 1 filho de 4 anos e 5 agregados, totalizando assim 7 pessoas em seu domicílio. No entanto, todos os agregados eram mulheres e entre elas havia ainda 1 criança de 03 anos. Nesse caso, foram registradas as razões de a povoadora não ter acesso à terra: "não tomou terras por não ter posses para as cultivar e fica recolhida na praça". Ou seja, a chefe de domicílio não reunia o que era necessário para estabelecer-se.

Ao analisarmos os componentes desses 2 fogos, é observável que os domicílios eram pequenos, o que não era uma característica única deles. Além disso, eles eram compostos majoritariamente por mulheres. No primeiro deles, os 4 componentes eram mulheres; no segundo, dos 7 indivíduos, 6 deles eram mulheres e o único homem era uma criança de 4 anos.

Podemos comparar esses 2 fogos com o de Lucrécia de Almeyda, de 30 anos e natural de Sorocaba. Ela foi acompanhada para o Iguatemi por seu primo, Antônio Furquim, de 56

²³³ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 72. DIs, v. 10, p. 78.

²³⁴ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 113. DIs, v. 10, p. 119.

²³⁵Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 108, DIs, v. 10, p. 114.

²³⁶ Iguatemy. 07 set.1769. Povoador 126, DIs, v. 10, p. 132.

²³⁷ Iguatemy. 07 set.1769. Povoador 129, DIs, v. 10, p. 135.

anos.²³⁸ Como dito anteriormente, ela não recebeu terras de imediato, mas ficou por recebê-las. No entanto, se observarmos o perfil do domicílio de Lucrécia, constataremos que ele era até inferior em número de componentes, mas havia nele uma figura masculina, podendo ser esse um indicativo de o porquê os 2 referidos domicílios citados acima não terem acesso à terra. Outra característica encontrada era que essas chefes de domicílio, como a grande maioria, não dispunham de cativos para engrossar o número de indivíduos componentes do núcleo familiar, responsável pelo cultivo da terra.

O terceiro caso em que o povoador não teve acesso a terras era o de Jerônimo de Brito e Cunha, de 30 anos e natural de Congonhas. Diferente dos outros povoadores, ele foi "remetido por ordem de Sua Excelência do corpo de guarda onde se achava preso, é oficial de alfaiate e pôs tenda nesta praça." O indivíduo havia sido enviado não por vontade própria em função de acesso à terra, mas se achava retido e foi remetido para o povoado de Iguatemi possivelmente em razão de sua profissão de alfaiate, que poderia ser útil em um povoado que contava com 613 indivíduos.²³⁹

Não foi possível calcular o tamanho dos lotes de 4 domicílios.²⁴⁰ Diferente dos fogos analisados e descritos até aqui, eles apresentavam apenas uma das dimensões do terreno e nenhuma informação que nos permitisse inferir a outra medida, nem ao menos o terreno do qual fazia divisa.

Observando a composição heterogênea desses domicílios, procuramos identificar quais critérios foram empregados para o recebimento das maiores porções territoriais. Uma das hipóteses levantadas centrava-se no número de agregados presentes nos domicílios, tendo em vista que eles eram utilizados como uma forma de complemento da força de trabalho familiar²⁴¹ e poderiam ter constituído fator determinante no recebimento das terras. Assim, procedemos a análise com a finalidade de analisar o número de agregados presentes em cada fogo:

Tabela 16- Número de agregados por fogos

Número de fogos	Número de agregados	%
111	0	84,09
9	1	6,81
5	2	3,78
3	3	2,27

²³⁸ Iguatemy. 07 set.1769. Povoador 130, DIs, v. 10, p. 137.

²³⁹ Iguatemy. 07 set.1769. Povoador 128, DIs, v. 10, p. 134.

²⁴⁰ Povoadores 85,86,87 e 88. *Iguatemy. 07 set. 1769.* DIs, v.10, p. 91 - 94.

²⁴¹ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 107.

1	4	0,75
1	5	0,75
1	6	0,75
1	8	0,75

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.10, p. 7-138.

Os domicílios com maiores números de agregados, definidos aqui como 5, 6 e 8, são respectivamente os dos povoadores Domingas de Siqueira, Jacinto de Souza de Almada e Pascoal Delgado de Morais. Vejamos a constituição destes fogos. A povoadora Domingas de Siqueira, referida páginas atrás, por ter ficado recolhida na praça e não ter pego terras, tinha 26 anos e era oriunda de Mogi das Cruzes. Ela possuía 1 filho e 5 agregados, totalizando assim 7 pessoas em seu domicílio.²⁴²

O povoador Jacinto de Souza de Almada, de 29 anos e natural de Sorocaba, era casado com Anna Francisca da Silva, de 24 anos, nascida na mesma vila. Eles possuíam 6 agregados em seu domicílio, totalizando 8 indivíduos.²⁴³ O domicílio recebeu 290.400m² de terra, não sendo essa uma das faixas mais expressivas.²⁴⁴

Já o povoador Pascoal Delgado de Morais, de 48 anos, era oriundo de Itu, casado com Maia de Almeyda Buena, de 30 anos, com quem tinha 5 filhos. Em seu domicílio havia 9 agregados, totalizando 16 indivíduos, dos quais 9 eram efetivamente força ativa. Esse grupo não havia recebido terras de imediato.

A hipótese de que o número de agregados presentes nos domicílios poderia ter sido um dos fatores decisivos na distribuição das maiores porções territoriais não se confirmou. Isso porque pela estrutura dos fogos e pela quantidade de terras que receberam, como exposto acima, é possível perceber que não houve uma relação entre maiores porções de terras e número de agregados.

Procurando ainda compreender que motivos poderiam ter sido utilizados para a recepção das maiores porções territoriais, identificamos a força de trabalho efetiva que cada um dos 132 domicílios dispunha. Para não incorrer ao erro de considerar crianças e velhos como ativos no trabalho na terra, utilizamos como critério a faixa etária de 15 aos 50 anos para homens e mulheres, entre os quais foram incluídos livres, escravos e forros que faziam parte do domicílio,

_

²⁴² Iguatemy. 07 set.1769. Povoador 129, DIs, v. 10, p. 137.

²⁴³ Como se verá a seguir, com a finalidade de compreender a força efetiva dos domicílios, consideramos as idades entre 15 e 50 anos como indivíduos ativos para trabalho nos domicílios.

²⁴⁴ Iguatemy. 07 set.1769. Povoador 08, DIs, v. 10, p. 14.

considerando que para a manutenção das plantações, era utilizada a mão de obra familiar, ou seja, do fogo. ²⁴⁵ A força efetiva foi sistematizada a baixo:

Tabela 17- Força de trabalho efetiva por domicílio

Número de indivíduos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Número de domicílios	2	23	51	24	16	5	4	3	3	1

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138.

A força efetiva presente nos domicílios variava entre 0 e 9 indivíduos. A primeira quantidade não indica a inexistência de pessoas para lavrar a terra, mas sim que elas estavam acima da faixa etária de 50 anos, estabelecida em nossa análise. Um dos povoadores, Antônio da França Silva tinha, 60 anos, por exemplo, ocupava o cargo de almoxarife da expedição e recebeu uma "ponta de terra". ²⁴⁶ Já o segundo, Bernardo da Silva Prezas, tinha 55 anos de idade e recebeu 145.200 m² de terras. ²⁴⁷ Ambos eram sozinhos em seus domicílios.

Considerando como possuidores de maior força de trabalho os domicílios que tinham entre 05 e 09 indivíduos ativos dentro da faixa etária estabelecida, observamos que do total de 16 casos, a maior parte, 15 deles receberam 290.400m² e apenas 1 deles, Francisco Godoy Cardoso²48, que ocupava o cargo de soldado da expedição, recebeu 7.260.000 m² de terras. No entanto, esse último somava em seu domicílio apenas 5 indivíduos como força de trabalho efetiva.

Também não encontramos correlação entre a força de trabalho efetiva dos domicílios e a quantidade de terras recebidas. Contudo, observamos que em parte dos fogos foi realizado o registro da ocupação desempenhada pelos chefes de domicílio. Todos os ofícios foram atribuídos aos homens; no caso das mulheres não há nenhum registro das atividades desenvolvidas, mesmo para as chefes de fogos. Assim, elaboramos um quadro geral das ocupações.

²⁴⁵ BACELLAR, C. A. P., *Viver e sobreviver em uma vila colonial*: Sorocaba, séculos XVIII e XIX, 2001, p. 129 - 130

²⁴⁶ Iguatemy. 07 set.1769. Povoador 71, DIs, v. 10, p. 77.

²⁴⁷ Iguatemy. 07 set.1769. Povoador 76, DIs, v. 10, p. 82.

²⁴⁸ Iguatemy. 07 set.1769. Povoador 102, DIs, v. 10, p. 108.

Tabela 18- Ocupação dos homens chefes de domicílios

Ocupação	Quantidade	%
Soldados	42	35%
Tenente	1	0,83
Capitão	1	0,83
Almoxarife	1	0,83
Sargento	1	0,83
Oficial de alfaiate	1	0,83
Oficial de telheiro	3	1,66
Tecelão	1	0,83
Oficial de Ferreiro	1	0,83
Não registrado	68	56,66
Total	120	100%

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.10, p. 7-138.

Observando atentamente os ofícios, percebemos que eles podem ser divididos em duas categorias: a dos integrantes das companhias de milícias e a dos oficiais mecânicos. No primeiro caso, dos 46 indivíduos ocupados com a defesa, 30 eram casados, enquanto 6 receberam terras condicionados à trazerem a família. Desses, 1 estava para casar, 5 eram solteiros e 1 era viúvo, ou seja, 37 dos indivíduos apresentam-se relacionados a grupos familiares, o que, como já dito, não está desvinculado da política de povoamento para a fronteira oeste.

A presença de oficiais pertencentes a companhias de milícias²⁴⁹ é compreensível no povoado de Iguatemi, uma vez que o território se localizava nos arredores de uma fortificação militar. Dos 46 indivíduos desta categoria, 42 eram soldados, patente mais baixa na hierarquia das forças de defesa. Dessa forma, a reunião de soldados e civis abrem precedentes para compreendermos que, além do objetivo de desviar a atenção dos castelhanos do conflito que ocorria no sul, o povoamento dirigido da fronteira oeste foi uma medida arquitetada pela coroa portuguesa para validação do princípio do *Uti possidetis* estabelecido pelo tratado de Madri, de 1750.

Já a segunda categoria, a dos oficiais mecânicos, englobava 6 indivíduos com 4 diferentes ocupações. De forma geral, trata-se de profissionais que possuíam habilidades, na

²⁴⁹ As Companhias de ordenanças eram constituídas pelos mesmos indivíduos que receberam terras para se estabelecerem no povoado de Iguatemi. Pode-se constatar facilmente essa composição, comparando-se os nomes da primeira e segunda parte do livro de povoadores. *Iguatemy. 07 set. 1769.* DIs, v.10, p. 7.

prática, de determinado ofício. 250 Essas ocupações eram consideradas inferiores à medida que "dedicar-se a trabalho braçal, ser dono de loja, artesão e outras ocupações inferiores era pra os plebeus", enquanto que os nobres deveriam se ocupar de outras atividades, tais como "os rendimentos de alugueis e cargos públicos," mantendo o seu padrão de vida aristocrático. ²⁵¹

As concepções do trabalho manual como castigo, maldição condenação e degradação são produtos de longa tradição nas sociedades ocidentais. Para Aníbal Ponce, em Roma, o trabalho era uma atividade própria de escravos, concepção que se estabeleceu à medida que se passava da pequena a grande propriedade de terra. Essas terras eram dirigidas por um intendente na condição de escravo liberto ou de confiança que cuidava das rendas do romano nobre. Tal relação, por sua vez, opôs as noções de trabalho e ócio, como comumente acontecia na Grécia.²⁵²

De acordo com o mesmo autor, o desprezo por toda forma de trabalho era um traço característico da nobreza na antiguidade, de forma que aqueles que o praticavam, como, por exemplo, escultores, pintores e artesãos, estavam em um nível baixíssimo na hierarquia social. ²⁵³ Já na Idade Média, segundo Jean Claude Schmitt, o trabalho ou o conjunto de atividades equivalente a ele, dado que naquela época esse nome não existia, "acentuava sobretudo a pena física e moral, consequência do pecado original, ou na melhor das hipóteses a oferenda feita a Deus de todo esforço". ²⁵⁴ Neste sentido, o trabalho quando evocado como penitência podia servir como um meio de salvação pessoal e de resgate moral.

No entanto, é possível compreender o trabalho por outra ótica que vai além da desclassificação social. Neste caso, diferente do que a historiografia cristalizou a respeito dos trabalhadores manuais livres, Fabiano Gomes da Silva, em sua tese de doutoramento sobre o trabalhador em Mariana, esclareceu que praticar ofícios manuais não denotava exatamente pessoas desclassificadas ou de natureza torpe. Na realidade, os ofícios naquele tipo de sociedade serviam como mecanismo de combate a vadiagem, comportamento extremamente condenado na legislação portuguesa, e muito além disso, funcionava como uma forma de virtude, classificação e distinção social.

Para Silva, já na concepção de Santo Agostinho, o oficio manual e o comércio não eram atividades desonestas ou desonradas, ao contrário, representavam os indivíduos que no

²⁵⁰ PEREIRA, F. L., *Mestres, arrematações e afazeres*: o oficialato mecânico na segunda metade do século XVIII,

²⁵¹ SCHWARTZ, S., Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550 - 1535).1988, p. 210.

²⁵² PONCE, A., Educação e luta de classes, 2005, p. 64.

²⁵³ Ibidem, p. 67.

²⁵⁴ SCHMITT, J.C., A história dos marginais. In: LE GOFF, J. A *História Nova*, 1998, p. 269.

desenvolvimento desses ofícios cometiam enganos e fraudes. O trabalho manual era para Santo Agostinho uma função digna à medida que produzia coisas úteis à comunidade. ²⁵⁵

Fabiano Gomes da Silva também aponta que o debate acerca dos pobres na historiografia se alterna entre a ótica dos desclassificados sociais ou a moral com base no trabalho manual e a das condições sociais e normativas da sociedade portuguesa no antigo Regime. Na primeira tendência, observada no clássico *Desclassificados do Ouro*, Laura de Mello e Souza analisa a estrutura da sociedade e situa o homem livre e pobre à margem da estrutura de produção, condição definida pela escravidão que determinava os papeis nessa sociedade. A escravidão, assim, mais do que ocupar os espaços na produção, relegando os pobres livres à vadiagem, também contribuiu para a desclassificação do trabalho manual ao ser uma atividade destinada aos escravos e, desta forma, os homens pobres vadios ficavam alheios à sua prática.

No entanto, de acordo com o autor, a falha existente nessa interpretação assenta-se na inobservância de outras formas possíveis de classificação social, sobretudo naquelas que não estavam diretamente ligadas à economia escravista de exportação, uma vez que a legislação portuguesa buscava combater os vadios, e o trabalho digno era uma possibilidade de combate. Em uma segunda interpretação, características como qualidade, condição e estado eram definidoras de posições sociais. Como os praticantes de trabalho manual eram considerados indignos, marcados por defeito mecânico ou vileza, consequentemente, encontravam-se impedidos de ascender a funções nobilitantes e políticas.²⁵⁶

Assim, conforme afirma Fabiano Gomes da Silva, a historiografia deixou em aberto uma lacuna ao não observar outras práticas de trabalhadores livres que atuaram na América portuguesa e que não se encaixavam necessariamente nessas duas concepções, ou seja, frente às possibilidades que iam além da dualidade senhor e escravo. O autor citado observou que na Comarca de Vila Rica, por exemplo, os trabalhadores regulamentados por meio de cartas de exames eram majoritariamente homens livres, trabalhadores manuais exercendo seus ofícios²⁵⁷; logo, homens pobres livres, participantes da estrutura de produção, inseridos na sociedade e gozando de benefícios concedido em virtude da institucionalização dos trabalhos manuais.

Ao aplicarmos o que foi elucidado por Fabiano Gomes da Silva ao contexto de nossa análise, poderemos compreender que os oficiais mecânicos enviados ao povoado de Iguatemi

²⁵⁵ SILVA, F. G., *Viver Honradamente de ofícios*: trabalhadores manuais livres, garantias e rendeiros em Mariana (1709-1750), 2017.

²⁵⁶ SILVA, F. G., Op. Cit., p. 19 - 25.

²⁵⁷ Ibidem.

eram úteis para a comunidade e podem, além disso, ter tido acesso às porções de terra em virtude de sua posição social considerada digna justamente por destoar daqueles tidos como vadios e desclassificados sociais, a quem a Coroa procurava combater por meio da inserção na estrutura de produção.

Esses oficiais mecânicos foram encaminhados como habitantes ao povoado de Iguatemi, conseguindo acesso à terra para assentarem-se com seus cônjuges e filhos. Do total de 6 indivíduos que ocupavam os postos, 5 eram casados e desses 4 tinham filhos, fato que, mais uma vez, evidencia núcleos familiares sendo utilizados na política de povoamento empreendida pela Coroa portuguesa para o Iguatemi.

Comparando o tamanho das terras concedidas, constatamos que as maiores porções territoriais²⁵⁸ foram distribuídas aos pertencentes da primeira categoria de ofícios, os componentes das companhias de milícias, como podemos observar nas duas tabelas abaixo.

Tabela 19- Terras concedidas aos componentes das companhias de milícias

Ocupação	Quantidade	Terras recebidas em braças	Terras recebidas em m²
		quadradas	
Capitão	1	Ainda não pegou terras	Ainda não pegou terras
Tenente	1	4.500.000	21.780.000m²
Sargento	1	60.000	290.400m²
Almoxarife	1	Ponta de terra	Ponta de terra
Soldados	6	30.000	145.200 m²
Soldados	18	60.000	290.400m²
Soldados	2	300.000	1.452.000 m²
Soldados	3	375.000	1.815.000 m ²
Soldados	4	450.000	2.178.000 m ²
Soldados	1	600.000	2.904.000 m²

²⁵⁸ Conforme pontuado páginas atrás, a grande maioria dos chefes de domicílios, 82 indivíduos, o que equivale a 62,12% do total geral, recebeu 145.200 m² ou 290.400m² de terra. Baseado nisso, adotamos como maiores porções territoriais as quantias que se situam no intervalo entre 1.452.000 m² e 2.178.000 m² braças quadradas de terras.

Soldados	1	750.000	3.630.000 m²
Soldados	1	1.500.000	7.260.000 m²
Soldados	1	Ponta de terra	Ponta de terra
Soldados	1	Restinga/pequeno capão	Restinga/pequeno capão
Soldados	4	Não foi possível calcular	Não foi possível calcular

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.10, p. 7-138.

Tabela 20- Terras concedidas aos oficiais mecânicos

Ocupação	Quantidade	Terras recebidas em braças²	Terras recebidas em m²
Oficial de alfaiate	1	Não pegou terras	Não pegou terras
Oficial de telheiro	3	30.000	145.200 m²
tecelão	1	60.000	290.400m
Oficial de Ferreiro	1	375.000	1.815.000 m ²

Fonte: *Iguatemy*.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138.

Se considerarmos as maiores porções territoriais as quantias entre 1.452.000 m² e 21.780.000 m², chegaremos à conclusão que elas estavam em posse de 15 chefes de domicílio, dos quais 14 pertenciam às forças de defesa, mais especificamente soldados e 1 tenente (ver tabela 15). Apenas 1 dos recebedores dessas maiores porções territoriais era oficial mecânico, ocupando o cargo de oficial de ferreiro (ver tabela 16).

Uma chefe de domicílio, Josefa Pereira²⁵⁹, não foi computada nas tabelas por não ter sua ocupação registrada. Ela recebeu 3.630.000 m² de terra e o acesso a essa alta porção territorial possivelmente se deu em virtude de o filho ser um soldado, ou seja, estar vinculado às forças de defesa.

É visível que as maiores porções territoriais foram recebidas por aqueles que pertenciam às companhias de milícias. No entanto, entre eles, não é possível afirmar que a patente tenha interferido no tamanho da terra recebida, uma vez que o capitão, posto mais alto ocupado, não teve acesso imediato à terra, e os indivíduos na posição de soldados receberam altas porções territoriais (ver tabelas 19 e 20).

²⁵⁹ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 91. Dis, v. 10, p. 97.

Assim, os habitantes livres que se fixaram no povoado de Iguatemi o fizeram em virtude da concessão de terras oferecida pela Coroa Portuguesa, que tinha por objetivo assentar povoadores que se fixaram na fronteira oeste, ocupando-se do cultivo para subsistência do povoado e da manutenção das forças de defesa da fortificação. Os casais de povoadores eram relativamente novos, dadas as idades dos cônjuges e a baixa quantidade de filhos por domicílios, o que nos leva a compreender que esses casais deveriam se estabelecer no povoado e terem descendentes para fixarem-se na fronteira oeste da América Portuguesa, legitimando, com isso, o *Uti possidetis* estabelecido nos termos do tratado de limites de 1750.

Os domicílios tinham um chefe, a quem as terras eram creditadas, homens em sua maioria. No entanto, como demonstramos, mulheres viúvas, prestes a se casar ou solteiras também ocuparam essa posição de comando. As maiores porções territoriais observadas foram concedidas aos povoadores pertencentes às companhias de milícias, mais especificamente aqueles que integravam as ordenanças do forte de Nossa Senhora e São Francisco de Paula do Iguatemi, evidenciando que o povoamento e a defesa eram ações complementares na política de povoamento da Coroa portuguesa.

CAPÍTULO 3

OS CATIVOS, OS FORROS E OS CONDENADOS

3.1 Os cativos

O contingente civil do povoado de Iguatemi também foi composto por indivíduos de outras condições jurídicas que não eram livres, tais como cativos e forros. No livro de povoadores, do total de 613 indivíduos, 57 (9,28%) deles eram cativos. Podemos dividi-los por gênero, obtendo as seguintes quantidades:

Tabela 21- População cativa por gênero (homens, mulheres e crianças)

Gênero	Quantidade	%
Masculino	35	60,71
Feminino	22	39,28
Total	57	100%

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138.

Como se observa, os homens eram a parcela mais expressiva desse segmento presente no povoado. A documentação só fornece dados a respeito da naturalidade de 1 dos cativos, ficando o restante sem essa identificação. Não foram também grafados os locais de domicílio antes da migração para o Iguatemi.

O baixo número de cativos estava distribuído de forma heterogênea entre os domicílios dos habitantes do povoado de Iguatemi. Sistematizamos na tabela abaixo a relação do número de escravos por domicílios:

Tabela 22- Relação número de escravos por domicílio

N°* de escravos	Nº de Domicílios	%
0	114	86,36
1	4	3,03
2	5	3,78
3	3	2,27
5	3	2,27
6	2	1,51
7	1	0,75

Total	132	100%

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138. *N- Número.

Neste caso, destacamos que eles estavam distribuídos entre uma pequena porção dos fogos registrados. Dos 132 domicílios elencados, apenas 18 os possuíam, variando entre no mínimo 1 e no máximo 8 escravos, e uma média de 3,58 por família. Em relação ao poder de posse, apenas 3 domicílios tinham 5 ou mais escravos, o que, mais uma vez, demostra que os domicílios que constituíram o povoado de Iguatemi não eram grandes, com extensos plantéis.

De uma forma geral, na capitania de São Paulo, a posse de escravos não se restringia apenas aos possuidores de grandes propriedades, mas se estendia, como na vila de Itu, "por um número ponderável de domicílios de pequenos e médios proprietários, bem como de artesãos, mulheres solteiras e viúvas, pequenos negociantes, o que demostra que a posse de cativos não era privilégio das camadas mais ricas da sociedade colonial". 260

Carlos Bacellar observou com base nas listas nominativas de Itu dos anos de 1817 e 1825 a presença de pequenos escravistas nesta localidade. De acordo com o autor, no ano de 1817, de um total de 1.062 domicílios, 375 deles possuíam 3.968 cativos, uma média de 10,6 por domicílio. No entanto, ao se considerar a quantia de 1 a 5 cativos por domicílio, constatou que nesse ano eles estavam em 203 fogos, onde havia 621 escravos, o equivalente a 16% do total geral. Já para o ano de 1825, dos 919 domicílios, 331 possuíam cativos, somando 3.349 indivíduos. Ao considerar a quantia de 1 a 5 indivíduos como para o ano anterior, verificou que 187 fogos detinham o poder sobre 457 cativos, o correspondente a 14% do total. ²⁶¹ Os dados a respeito da Vila de Itu demonstram que era comum a presença de pequenos escravistas na vila em questão e também em outras localidades, como se verá a seguir.

No final do século XVIII e início do XIX, Mogi das Cruzes apresentava também uma parcela expressiva de pequenos escravistas. Com uma política de incentivo à agricultura implantada no governo de D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão por meio de editais que visavam incrementar o cultivo de produtos de exportação, tais como cana de açúcar e algodão e de subsistência, como mandioca, milho, feijão e anil, a vila apresentou grande crescimento

²⁶¹ Ibidem, p. 3.

²⁶⁰ BACELLAR, C. A. P., *O primeiro escravo*: as famílias e suas estratégias para fugir da pobreza através dos registros das listas nominativas de habitantes da vila de Itu, capitania de São Paulo., 2014, p. 2.

populacional e desenvolvimento econômico, inserida na dinâmica da capitania de São Paulo, em razão da crise dos principais produtores de açúcar do período, como o Haiti.²⁶²

Com isso, pela primeira vez, a capitania de São Paulo se inseriu nas rotas de comércio internacional e a Vila de Mogi das Cruzes passou a ter o algodão como seu principal produto de exportação juntamente com os produtos de subsistência, como milho, feijão, farinha e arroz. Porém, o cultivo de algodão não era uma atividade de grandes proprietários e sim de pequenos sitiantes.²⁶³

Ao considerar as transformações vividas na capitania de São Paulo desde sua reativação, em 1765, Jonas Rafael dos Santos observou o tamanho dos planteis de escravos na vila de Mogi das Cruzes. Ao estabelecer que os pequenos proprietários teriam entre 1 e 5 cativos, os médios entre 6 e 15 e os grandes entre 16 e 41, constatou que os pequenos proprietários somavam 70,4% e detinham o poder apenas sobre 34% dos escravos, ao passo que 29,5% formavam a parcela dos médios e grandes proprietários, possuidores de 66% do total de cativos.²⁶⁴

O baixo número de escravos por domicílios não era uma constatação isolada para o povoado de Iguatemi. Conforme já mencionado na primeira parte deste trabalho, uma das ações de D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão como governador da capitania de São Paulo foi criar várias vilas e povoados a fim de adensá-la populacionalmente, ocupando e povoando o território. Carlos Bacellar, por sua vez, ao analisar a vila de São Luiz do Paraitinga, 3 anos após sua formação em 1776, constatou que ela contava com 134 domicílios, dos quais 82 não tinham em sua composição escravos, e possuíam uma média de 4,6 habitantes por domicílios. Os escravos estavam presentes em apenas 44 fogos, totalizando 185 indivíduos, dos quais 112 eram força de trabalho efetiva. Desses domicílios com escravos, apenas 5 tinham em sua composição 10 ou mais indivíduos. ²⁶⁵

Já para a vila de Piracicaba no ano de 1773 foram identificados 09 domicílios somando 183 pessoas. Em um dos fogos, que em uma primeira delimitação ²⁶⁶ era composto por 126

²⁶² SANTOS, J. R., *Senhores e escravos:* a estrutura da posse de escravos em Mogi das Cruzes no início do Século XIX. 2004, p. 3.

²⁶³ Ibidem, p. 4.

²⁶⁴ Ibidem, p. 7.

²⁶⁵BACELLAR, C. A. P., As famílias de povoadores em áreas de fronteira da Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII, 2017, p. 553 - 554.

²⁶⁶ Conforme nos informa o autor, o registro de apenas um fogo com 126 indivíduos não evidencia apenas um domicílio único, mas as várias pessoas que estavam sob o poder de Antônio Correia Barbosa, nomeado para dirigir o povoado. Em 1775, surgem mais 39 domicílios, frutos da reorganização do fogo de Antônio Correia Barbosa. Ibidem, p. 556.

pessoas estavam 45 forros e apenas 07 escravos, quantidade que pouco se alterou 2 anos depois.²⁶⁷

Para a vila de Jacareí, situada no vale do Paraíba, o panorama de pequenos plantéis de escravos não era diferente para o período em questão. Com base nos Maços de População alocados no Arquivo Público do Estado de São Paulo, Francisco Vidal Luna analisou a estrutura da posse de cativos nos anos de 1777, 1804 e 1728, observando um expressivo número de proprietários de escravos com até 5 cativos, sendo estes um total de 83,7%, em 1777, em 1804, 79,3% e 71,1% em 1729. De maneira geral, no período abordado houve um aumento do número de escravos nos plantéis em razão de mudanças significativas proporcionadas pela inserção da capitania de São Paulo na atividade açucareira e, posteriormente, com a preponderância do café no Vale do Paraíba. No entanto, no primeiro dos anos observados, e que interessa a nosso recorte, nenhum proprietário de escravos possuía mais de 12 cativos. 268

Ao considerar 25 localidades da capitania de São Paulo entre 1777 e 1829, Francisco Vidal Luna destacou que houve um aumento considerável no número de escravos na população, de forma que em 1777 eles eram 19,4%, em 1804 eram 22,5% e 26,9 em 1829.De acordo com o autor, cresceu também a média de escravos por fogos nesse intervalo de tempo, subindo de 1,3 em 1777, para 1,4 em 1804, e 1,7 em 1829.²⁶⁹ Esse aumento no número de escravos elucida a maior utilização dos cativos nos processos produtivos na capitania .²⁷⁰

Assim, podemos destacar que nas vilas das capitanias de São Paulo haviam pequenos escravistas que tinham papel ativo na produção, inserindo-se na economia. No povoado de Iguatemi a grande maioria dos domicílios não possuíam cativos, e eles só estavam presentes em 18 fogos, o que não nos é estranho visto que para nessa faixa de fronteira migraram indivíduos pobres da capitania de São Paulo, movidos pela possibilidade de acesso às terras doadas pela coroa.

Não se quer afirmar que indivíduos com poucos recursos não pudessem ter escravos, mas que era baixo o percentual de cativos no povoado e os domicílios que os possuíam eram em número reduzido, o que evidencia, por sua vez, uma população pobre utilizada para povoar a fronteira oeste.

Os cativos podem ser divididos em gênero e faixa etária:

²⁶⁷ BACELLAR, C. A. P., As famílias de povoadores em áreas de fronteira da Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII, 2017, p. 556

 ²⁶⁸ LUNA, F.V., Estrutura de posse de escravos e atividades produtivas em Jacareí (1777 a 1829), 1988, p. 1 - 5.
 ²⁶⁹ LUNA, F.V., São Paulo: População, Atividades e Posse de Escravos em Vinte e Cinco Localidades – (1777 - 1829), 1998, p. 6.

²⁷⁰ LUNA, F.V., Op. Cit., 1998, p. 9.

Tabela 23- População cativa (crianças, jovens adultos e idosos)

01-07 anos		8-14 anos		15-50 anos		+50 amos	
M*	F*	M	F	M	F	M	F
4	4	5	3	23	12	3	3

Fonte: *Iguatemy.07 set. 1769*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.10, p. 7-138. *M= masculino / *F= Feminino.

Os cativos do sexo masculino tinham idades entre 01 e 70 anos, e os que constituíram a parcela mais expressiva situada entre 15 e 50 somavam 23 indivíduos. O maior número de cativos com essa faixa etária relaciona-se com a idade produtiva para o trabalho na terra. Em oposição, a parcela de cativos de 50 anos ou mais, existiam apenas 3 representantes.

Para o sexo feminino, a faixa etária entre 01 e 07 anos era composta por 4 crianças. Já entre 08 e 14 anos estavam 3 adolescentes. Porém, a parcela mais expressiva, que corresponde as idades entre 15 e 50 anos, era composta por 12 indivíduos, e acima dessa idade, observamos apenas 3 mulheres com mais de 50 anos.

Conforme se nota na tabela 23, a maior parte dos escravos era adulta, sendo 23 do sexo masculino, com idades entre 14 e 50 anos, e 12 do sexo feminino, entre 15 e 50 anos. Ainda que nossa amostra seja pequena, encontramos similitudes com o constatado por Maria Luiza Marcílio para a capitania de São Paulo, na segunda metade do século XVIII e primeira metade do XIX. Com base nos censos de 1798,1808, 1818 e 1828, a autora observou que o número de população adulta escrava aumentava constantemente, ocasionado pela imigração diferencial por idade, o que podia, de certa forma, compensar a baixa fecundidade gerada pelo desequilíbrio entre os sexos e pelas condições de vida a que estavam sujeitos. ²⁷¹ Ou seja, a maior concentração de cativos em idade adulta pode ser resultante da compra de escravos em idade produtiva.

Da mesma forma, é perceptível que o número de escravos do sexo masculino era maior no povoado, o que constitui fato interessante, visto que esses eram mais valorizados na sociedade colonial e, consequentemente, mais caros, ao passo que escravas eram mais baratas.

²⁷¹ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 81 - 82.

Para a vila de Sorocaba, por exemplo, foram observados que cerca de 43,1% dos escravos eram do sexo feminino, com faixa etária entre 24 e 50 anos de idade. ²⁷²

Nas vilas criadas na administração de D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão e que se relacionam com o povoamento da capitania de São Paulo, os indivíduos que as povoaram, pelo menos nos primeiros anos de existência, não eram detentores de grandes plantéis de escravos, muito pelo contrário, era o grupo familiar que constituía a força produtiva dos domicílios, como observado no povoado de Iguatemi.

O envio de pessoas, alimentos e mantimentos para a fortificação continuou ocorrendo nos anos posteriores. Em 1771 foram transportados até a praça de Iguatemi "setenta e tantos presos e outras famílias que vão povoar a mesma praça, socorro de mantimentos e dinheiro com que se manda pagar as tropas de sua guarnição". A operação, a ser iniciada no porto de Araritaguaba, ficou sob responsabilidade do Capitão Paulino Ayres de Aguirra e do Ajudante de ordens Antônio Lopes de Azevedo, que deveriam conduzir os indivíduos até a praça em segurança, entregá-los a João Martins Barros e lhe pedir recibo no ato da entrega. ²⁷³ Desta forma, é possível que em anos posteriores mais cativos tenham chegado à fortificação, mas nessa primeira leva a quantidade de escravos era diminuta para o número de domicílios.

De acordo com Lorena Leite ²⁷⁴ "ao todo, foram enviados ao Iguatemi mil duzentos e vinte e sete povoadores, entre homens, mulheres e crianças, mulatos e negros em sua maioria". No entanto, não localizamos na fonte indicada ²⁷⁵ esses dados, e tomando como parâmetro o livro de povoadores do ano de 1769, que constituem a primeira leva de habitantes, não podemos afirmar que eles eram, em sua maioria, mulatos e negros; ao contrário, pode-se constatar, pelo menos em um primeiro momento, conforme as categorias observadas, que eles eram minoria, ao passo que dos 613 povoadores, apenas 57 eram escravos e 7 forros.

Mais alguns dados a respeito dos escravos que estiveram no povoado de Iguatemi nos foram fornecidos a partir de outro documento: uma lista elaborada no ano de 1769. ²⁷⁶ . Esse

²⁷² BACELLAR, C. A. P., *Viver e sobreviver em uma vila colonial*: Sorocaba, séculos XVIII e XIX, 2001, p. 147. ²⁷³ [*Carta*] *São Paulo*, *23 set. 1771*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.07, p. 74 - 75.

²⁷⁴ LEITE, L., "*Déspota, tirano e arbitrário*": O governo de Martim Lopes Lobo de Saldanha na Capitania de São Paulo. (1775-1782), 2013, p. 89.

²⁷⁵ A autora indica a página 141, volume 06, dos Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo.

²⁷⁶ Relação das cartas de serviço do governador e capitão general da capitania de São Paulo, Morgado de Mateus, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão ao [secretário do reino], Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo. O material traz o resumo de 7 ofícios, tratando de ataques de gentios a Curitiba, o estado do estabelecimento do Iguatemi, a exploração do Tibagi, a conservação das fronteiras e o recurso necessário para tal. Seguem-se aos respectivos ofícios, acompanhados de numerosos documentos que aprovam afirmações neles contidas, e em cada um deles, uma lista dos recrutas anexados. Anexo: 12 ofícios (cópias), relação de ofício, lista de documentos que acompanharam as contas do ano de 1770, relação do destacamento da nova povoação do

documento fornece o primeiro nome do escravo e, em seguida, o de seu dono, da seguinte forma: "Francisco de Florêncio Pires" e logo em seguida, "Thomé do mesmo". Comparamos esses nomes com os dos escravos presentes no livro de povoadores. Dos 18 proprietários, 11 foram encontrados, enquanto que 6 não o foram.

3.2 Os forros

Os forros constituíram a menor parcela da população que habitou o povoado de Iguatemi. A distribuição por gênero e faixa etária pode ser observada abaixo:

 1-4
 25-30
 31-40

 M*
 F*
 M
 F

 1
 1
 2
 2
 1
 0

Tabela 24- População forra por gênero e faixa etária

Fonte: *Iguatemy.07 set. 1769*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.10, p. 7-138. M*- Masculino / F*- Feminino.

Os forros somavam 7 indivíduos com idades entre 01 e 40 anos. Apenas 2 deles compunham as faixas etárias entre 01 e 4 anos, um menino e uma menina. Com faixa etária entre 25 e 30 anos, haviam 2 homens e duas mulheres, e com idade entre 31 e 40 anos, apenas um indivíduo, com 40 anos.

Os forros estavam relacionados a uma quantia mínima de domicílios. Em 127 domicílios eles não estavam presentes, em 2 deles foram registrados 2 forros e em 3 foram observados 1em cada, o que mostra que a grande maioria não possuía libertos em sua composição.

Número de domicílios	Número de Forros
127	0
2	2
3	1

Tabela 25- Número de domicílios relacionados aos forros

Fonte: *Iguatemy.07 set. 1769*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138.

Iguatemi (cópia), relação do corpo de povoadores. AHU-São Paulo, cx. 5, doc.29. AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 353, n.p.

Chama-nos atenção um caso em específico, o do povoador nº 50 ²⁷⁷, um preto forro que teve acesso a terras no Povoado de Iguatemi, exercendo o papel de chefe de domicílio. João Antunes, de 40 anos, era natural do Congo, ocupava a função de oficial de tecelão. Partiu rumo ao povoado de Iguatemi com sua esposa Custódia Domingues, de 20 anos, natural de Cotia, com quem tinha uma filha de 02 anos. A documentação não nos fornece dados da condição jurídica de sua esposa e de sua filha. O indivíduo recebeu, como a grande maioria dos outros povoadores, a quantidade de 290.400m² de terra.

A documentação não nos fornece informações exatas que permitam compreender o mecanismo pelo qual o povoador recebeu terras da Coroa, mas um indicativo é sua ocupação, que como visto em páginas anteriores, pode ter sido levada em consideração para concessão das porções territoriais. João Antunes, por exemplo, era oficial de tecelão e, consequentemente, útil para o contingente civil do povoado de Iguatemi.

Dos 7 indivíduos, 4 deles tiveram as suas naturalidades registradas, como descrito na tabela 26.

Tabela 26- Naturalidade dos forros

Número de forros	Naturalidade
2	Cotia
1	Santo Amaro
1	Nação Conga
3	Não registrado

Fonte: Iguatemy.07 set. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 10, p. 7-138.

Dois dos libertos eram da vila de Cotia, como já observado, um era do Congo, um era de Santo Amaro, e para os outros 3 não há registro de naturalidade. É interessante observar que em 1 dos casos, o indivíduo encaixava-se em duas categorias, ou seja, era forro e também agregado. O liberto em questão era Joaquim, de 25 anos, natural de Santo Amaro, registrado no domicílio de Mathias de Lima Pirez, de 28 anos, natural de São Paulo.²⁷⁸ O termo "agregado" era empregado para definir indivíduos que viviam na casa de outras pessoas, em alguns casos

²⁷⁸ Iguatemy. 07 set. 1769. Povoador 18. DIs, v. 10, p. 24.

como componentes da família. ²⁷⁹ No caso de Joaquim, é possível que ele tenha sido alforriado e continuou a conviver com a família, integrando o domicílio.

3.3 Os condenados

3.3.1 Mulheres, essas vis perturbadoras da ordem

Conforme visto até aqui, as mulheres compuseram o contingente civil que habitou o povoado de Iguatemi. Elas formaram o núcleo familiar e desenvolveram majoritariamente o papel de esposas ou mães, lugar destinados a elas desde a infância, quando tinha início uma educação que se pautava em cuidar de casa, do marido e dos filhos. No entanto, ao longo da análise da documentação, encontramos alguns casos de mulheres que romperam com o considerado habitual para o período e, como penalidade, foram enviadas à fortificação do Iguatemi, ou ficaram suscetíveis a isso.

Não cabe aqui entrar em detalhes - a respeito da educação feminina na América Portuguesa no século XVIII, visto que para isto seria necessário observar a diversidade de mulheres que existiam: africanas, índias, mestiças e portuguesas oriundas do Reino. Buscamos, contudo, apontar de modo breve qual era a mentalidade que circundava o papel do sexo feminino na sociedade colonial para compreender minimamente a que objetivos serviram as da fortificação do Iguatemi.

O papel da mulher na sociedade colonial remonta a toda uma tradição de origem árabe que se estabeleceu em Portugal e foi transplantada para a colônia. Elas eram concebidas como inferiores, componentes do *Imbecilitus sexus*, ou sexo imbecil, categoria na qual estavam também inseridas as crianças e os doentes mentais.²⁸⁰ A inserção de mulheres portuguesas na colônia deixa claro seu papel, o de procriadora e de perpetuadoras dos domínios portugueses. Quando a população masculina na América Portuguesa alcançou números elevados, a Coroa preocupou-se em enviar variadas "categorias" de mulheres, tais como órfãs, ladras e prostitutas, que pudessem, juntamente com os varões portugueses, reproduzirem e povoarem a terra.²⁸¹

As uniões para procriação deviam ser reguladas pelo casamento, que antes de tudo era um dos ideais difundidos pelo catolicismo, por meio do qual os valores do ocidente cristão eram perpetuados. ²⁸² O rito fazia parte do projeto colonizador do Estado e da Igreja, e o objetivo era

²⁷⁹ SENA, D. M., *Camaradas:* livres e pobres em Mato Grosso. (1808-1850) 2010, p. 43.

²⁸⁰ RIBEIRO, A. I. M., Mulheres educadas na colônia. In: LOPES, E. (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte, 2007, p. 79.

²⁸¹ Ibidem, p. 82.

²⁸² PRIORE, M., Tempo de unir-se, tempo de família. In: _____. *História da gente brasileira*, 2016, p. 341-342.

ordenar a sociedade aos padrões portugueses. Nele, o homem era quem ditava as regras e comandava o domicílio, devendo a mulher e os filhos serem submissos ao "senhor meu marido ou senhor meu pai". ²⁸³

Nas camadas mais pobres da sociedade existiam ligações consensuais, denominadas concubinárias, ²⁸⁴ nas quais os indivíduos não haviam passado pelo ritual da benção sacerdotal, mas que possuíam uniões estáveis, tinham filhos e viviam de acordo com os costumes matrimoniais comuns. ²⁸⁵ O casamento, assim, regulava a vida da mulher na colônia e definia seus espaços de vivências, que, muitas vezes, estava reservado ao ambiente doméstico. No entanto, embora fosse essa a conduta e postura a ser adotada, as mulheres não ficaram restritas apenas a essa esfera, sendo encontradas em espaços tipicamente masculinos, como nas bandeiras, onde dividiram tarefas e funções ²⁸⁶ ou em centros urbanos ²⁸⁷, e chegaram a ocupar até mesmo papéis de destaque. ²⁸⁸

A exposição da mulher em um espaço público era motivo de grande escândalo. O seu comportamento e as transformações vividas deveriam ser comedidas e restritas ao lar²⁸⁹. Embora a noção de público e privado fique mais clara no século XIX, mais especificamente após a revolução Francesa, quando se estabeleceu diferenciações ao "opor homens políticos e mulheres domésticas" ²⁹⁰, o cerceamento da mulher na esfera privada²⁹¹ era uma realidade na

²⁸³ RIBEIRO, A. I. M., Mulheres educadas na colônia. In: LOPES, E. (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte, 2007, p. 83.

²⁸⁴ PRIORE, M., Op. Cit., p. 345.

²⁸⁵VAINFAS, Ronaldo., *Trópico dos Pecados*, p. 95.

²⁸⁶ALGRANTI, L. M., Família e vida doméstica. In: NOVAIS, F.; SOUZA, L. M., *História da vida privada no Brasil*: cotidiano e vida privada na América Portuguesa, 1997, p. 120.

²⁸⁷ Em alguns centros urbanos o número de mulheres era maior do que o de homens em decorrência das ondas migratórias. Elas atuavam no pequeno comércio, na lavoura, na plantação e no cuidado com os animais domésticos. As que compunham as camadas mais altas da sociedade eram donas de fazendas, comerciantes de escravos e de tropas. PRIORE, M., Op. Cit., 2016, p. 346.

²⁸⁸ Atuavam até mesmo em papéis de destaque, como no caso de D. Ana Pimentel, esposa de Martim Afonso de Souza, quando de seu retorno a Portugal, ou D. Beatriz de Albuquerque, que também por ausência de seu cônjuge, Duarte Coelho, governou Pernambuco. RIBEIRO, A. I. M., Op., p. 84.

²⁸⁹ As transformações ocorridas na passagem da infância à adolescência deveriam ser reservadas e restritas à esfera privada, longe "dos olhares do outro sexo". Desde muito cedo as mulheres aprendiam a resguardarem seus corpos, não os expondo ao público. Até mesmo as práticas de atividades físicas eram desencorajadas para o sexo feminino de classes mais abastadas, sendo isso também decorrente da tradição moura que se estabeleceu em Portugal e foi transplantada para a colônia. Ibidem, p. 85.

²⁹⁰ PERROT, M., As mulheres ou os silêncios da história, 2005, p. 458.

²⁹¹ Cabia a essas mulheres o trabalho manual que lhes ocuparia, evitando a ociosidade e, consequentemente, os maus pensamentos e ações com isso, ficariam impossibilitadas de agirem contra suas próprias famílias. Empregavam, desta forma, o tempo na confecção de adereços domésticos tais como almofadas, travesseiros, além de utensílios a serem utilizados no lar. Todas essas restrições impostas às mulheres desde a infância até a vida adulta deixam claro o lugar relegado as elas no período colonial. Era louvável que aprendessem a desempenharem funções domésticas e juntamente alguma atividade que lhe tornasse atrativa para a contração do matrimônio, como, por exemplo, tocar um instrumento musical, ou cantar em reuniões familiares. No entanto, frisamos que essa habilidade deveria ficar restrita ao ambiente privado. ALGRANTI, L. M., Família e vida doméstica. In: NOVAIS,

colônia. Desde a adolescência,²⁹² as moças eram vigiadas e controladas pelos pais ou responsáveis para que mantivessem sua honra e pureza, relacionada à virgindade.²⁹³

Diante da necessidade de povoamento da fronteira, observemos casos de moradoras da vila de Sorocaba que foram inseridas no universo do Iguatemi ao serem percebidas como mulheres com posturas inadequadas:

Consta-me que nessa vila e seu distrito há quantidade de mulheres fadistas, que com escandaloso procedimento andam perturbando o sossego público, e porque será útil a terra e Serviço de Deus manda-las para o Iguatemi, onde podem casar e viver como Deus manda sem andar em tão estragada vida. Ordeno a vosmecê que logo que recebendo esta [carta] faça prender a todas quantas nesse distrito viverem em semelhante trato, seja da qualidade que for, contanto que não sejam velhas ou doentes e incapazes de casar e aumentar a terra para onde quero que sejam remetidas. ²⁹⁴

Por transgredirem a ordem do sistema em voga no período estas mulheres foram penalizadas por suas ações, consideradas impróprias. O grupo em questão manifestava-se por meio do fado²⁹⁵, e ao que nos parece, causaram perturbações e tinham procedimento escandaloso ao ponto de serem castigadas com o envio para o Iguatemi.

Há a possibilidade de que as componentes deste grupo de fadistas fossem meretrizes, uma vez que esse termo, de acordo com Figueiredo, era uma designação curiosa para definir mulheres meretrizes.²⁹⁶ O procedimento escandaloso dessas mulheres por frequentarem tavernas e lugares inapropriados era o que lhes maculava, fazendo parte da população indesejada da capitania de São Paulo.

Ainda que as mulheres em questão fossem prostitutas, o problema não era exatamente esse, tendo em vista que, como nos informa Eliana Maria Rea Goldschimidt, a atividade não era coibida pelas legislações em vigência no século XVIII, na América Portuguesa. Até porque, na condição de prostitutas, não havia mais por que se preocupar com a honra dessas mulheres.

F.; SOUZA, L. M., *História da vida privada no Brasil*: cotidiano e vida privada na América Portuguesa, 1997, p. 122.

O termo adolescência tem origem no final do século XVIII e aparece em manuais de medicina. PRIORE, M.,
 Adolescência, existia? In: _____História da gente brasileira, 2016, p. 331.
 Ibidem, p. 332.

²⁹⁴ Para o Capitão Mór de Sorocaba. São Paulo, 18 nov. 1771. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 07, p. 47 - 48.

²⁹⁵O fado, no Brasil colonial, diferia do conhecido fado português contemporâneo. Ele constituía-se em uma manifestação mais complexa que se estabeleceu por clivagens culturais entre europeus, americanos e africanos, e que englobava elementos do lundu, considerada uma dança sensual e extremamente imoral presente em casas de entretenimento, a exemplo do Rio de Janeiro no século XVIII. In: NICOLAY, R., *O fado de Portugal, do Brasil e do mundo*: as teorias sobre sua origem, p. 58-70. Há registro de que em Lisboa, o fado tinha fortes influências afrobrasileiras, mas no século XX passou por um processo de aburguesamento, perdendo esses elementos de origem africana e transformando-se mediante a moralidade empregada pelo regime Salazarista. PAIS, J. M., *O fado dancante no Brasil:* Trânsitos culturais. Pensar a Prática, p. 6 - 7.

²⁹⁶ De acordo com Luciano Figueiredo, com vistas a suprir a falta de mulheres, um grupo de fadistas que perturbavam as autoridades paulistas no século XVIII foram então enviadas ao Iguatemi. FIGUEIREDO, L., Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORE, M., *História das mulheres no Brasil*, 2004, p. 139.

Elas não mais se encaixavam nos códigos de moral e não havia preocupação quanto à defesa de sua pureza. ²⁹⁷A transgressão a ser reprimida era a perturbação da ordem, ocasião em que as autoridades civis e eclesiásticas intervinham. ²⁹⁸

Não nos é fato novo de que de Portugal foram enviadas mulheres de todas as "qualidades" para casarem-se com os colonos que se estabeleciam na América Portuguesa; como no caso da região Amazônica, em que "Órfãs, prostitutas, convertidas, condenadas, esposas, noivas, enfim, mulheres, e não foram poucas, que por motivos vários" por meio do degredo, povoaram essa região.²⁹⁹

Assim, fosse a transgressão da esfera doméstica, o incômodo por uma manifestação que era considerada imoral ou o possível status de prostituta, as mulheres em questão poderiam ser utilizadas para outros fins pela Coroa. A carta de D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, governador da capitania de São Paulo, a José de Almeida Leme, Capitão-mor de Sorocaba, a respeito de outro grupo de mulheres, continua por definir o local destinado a elas na sociedade colonial e no que tange a este estudo:

Vejo o que vosmecê me diz a respeito de Thereza Maria da Conceição e Anna Maria de Jesus que se acham presas para irem para o Iguatemi e que pretendem ser soltas com o pretexto de serem casadas. A uma destas já deferi que sendo certo que o que alegava seria isento de ir para a dita povoação, e para que nisso não possa haver engano mande vosmecê fazer toda a justificação para se vir no conhecimento da verdade e se lhe deferir com justiça e quando vosmecê ache que essas duas na realidade são casadas e os maridos por estarem ausentes não as podem acompanhar; nestes termos as não remeta vosmecê porque não indo desembaraçadas para poderem casar, se faz inútil a sua ida, e não menos prejudicial aquela terra, onde só é útil quem possa aumenta-la e que não perturbe o sossego dos seus habitantes.³⁰⁰

Mediante a citação, fica explícito que essas mulheres fizeram parte da política de povoamento empregada pela Coroa Portuguesa no povoado de Iguatemi. Elas deveriam estar desembaraçadas, aqui entendido como desimpedidas, para que pudessem casar, ter filhos e povoar a fronteira oeste. Caso não fosse nessas condições, seriam inúteis aos propósitos da Coroa.

Os casais observados no livro de povoadores em sua grande maioria eram casados, como vimos no capítulo 2. O intuito da Coroa era assentar povoadores para terem filhos e, com isso, povoarem a fronteira oeste. Porém, chama-nos a atenção o fato de que se unir seguindo as exigências da lei e da igreja tinha certo grau de dificuldade e custos elevados. É possível, assim,

²⁹⁹ TORRES, S. M.S., O Cárcere dos indesejáveis: degredos na Amazônia Portuguesa (1750 - 1800), p. 78.

²⁹⁷ GOLDSCHIMIDT, E. M. R., *Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista (1719 - 1822*), 1998, p. 49.

²⁹⁸ SILVA, M. B. N., Mulheres brancas no fim do período colonial, p. 90.

³⁰⁰ Para o Capitão. ^M Mór de Sorocaba. São Paulo, 12 dez. 1771.Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 07, p. 49 - 50.

que a escolha de chefes de domicílio enviados ao Iguatemi tenha passado por uma seleção e que o matrimônio tenha se constituído ponto fundamental para a escolha dos enviados à povoação e consequente concessão de terras.

Conforme observou Maria Luiza Marcílio, as autoridades da época notavam o baixo número de casamentos e argumentavam a necessidade de facilitação para a realização do rito, diminuindo-se as exigências e o valor a ser gasto com a documentação necessária. O próprio D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, governador da capitania de São Paulo e principal entusiasta do Iguatemi, via que as dificuldades para a realização do casamento prejudicavam o crescimento da população das capitanias. ³⁰¹ Pautando-se nisso, podemos perceber que a escolhas de casais em idade fértil assim como o imperativo de que se enviassem mulheres desimpedidas para unirem-se na povoação fazem parte da estratégia cunhada pela coroa de fixar seu domínio, por meio de casais de povoadores, que povoaria uma região já garantida em tratado.

No entanto, embora o casamento fosse a norma social em vigência, a qual a mulher deveria se sujeitar para constituir domicílio, sob o domínio do marido, o chefe da casa, nos séculos XVIII e XIX são observadas em São Paulo colonial uma expressiva parcela da população constituída por mulheres pobres e vivendo sozinhas. Essas mulheres desempenhavam funções variadas, tais como lavadeiras, padeiras, cozinheiras, vendedoras e etc., e as vésperas da independência, representavam cerca de 40% dos chefes de domicílio, muitas das quais eram concubinas e mãe solteiras.³⁰²

A presença de mulheres sós, fosse em razão de maridos ausentes ou por serem solteiras, era comum desde o século XVII, mas nas últimas décadas do XVIII, as celibatárias, "sob impacto da moda ilustrada e do reformismo europeizaste que tomou conta das classes dominantes", passaram a ser visadas, chamando atenção das autoridades e tornando-se alvo de ofícios e relatórios que eram enviados ao Reino. 303 O auto número dessas mulheres na cidade de São Paulo foi motivo de preocupação de seu governador:

em 1768 o Morgado de Matheus (sic) preocupava-se com a política de casamentos, atribuindo o excesso de mulheres solteiras em São Paulo em parte à carestia do processo burocrático de casamento religioso e à cobrança das provisões por parte dos vigários; apontava ainda como causa o recrutamento de homens em idade casadoura para servir no exército, lembrando também a presença intermitente a que os condenava o trato mercantil.³⁰⁴

. .

³⁰¹ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 92 - 93.

³⁰² DIAS, M. O. L. S., Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX, 1984, p. 20.

³⁰³ Ibidem, p.19.

³⁰⁴ Ibidem, p. 22 - 23.

Neste sentido, as mulheres solteiras pobres que engrossavam a camada dos desclassificados sociais na vila de São Paulo poderiam ser utilizadas na fronteira oeste. Lá, no entanto, deveriam casar, conceberem filhos, ajustando-se a uma vida reta perante Deus, como mandava a fé cristã. Sobretudo, serviriam à política de povoamento adotada no período pela Coroa. O casamento foi, com isso, evocado como caminho ideal a ser seguido, tanto para benefício da mulher que a partir do rito passaria a ter uma vida digna, como para benfeitoria da fronteira que seria povoada com os filhos provenientes das uniões.

Em alguns casos, as mulheres deveriam escolher entre casarem-se ou serem enviadas para o forte de Iguatemi:

As mulheres que voltaram do porto de Araritaguaba para essa vila[de Sorocaba] e se acham retidas na cadeia à minha ordem mande vosmecê soltar logo, com exceção de Inácia Roiz da Guerra, que será conservada na mesma prisão ou obrigada a dar fiança de viver honestamente e com sossego, sem perturbar o bairro em que assiste, sob pena de que havendo novas queixas contra ela, ser remetida infalivelmente para a mais remota povoação das que novamente se tem erigido nesta capitania. As mais fará Vosmecê entregar os documentos inclusos que lhes pertencem para poderem cuidar na conclusão de seus casamentos, e que se assim não fizerem, da mesma forma serão remetidas na primeira monção que se oferecer para a praça do Iguatemi. 305

A documentação não nos fornece indícios suficientes para esclarecer os motivos exatos que justificavam a retenção na cadeia. Ao que tudo indica, as ações dessas mulheres perturbavam a ordem dos lugarejos onde residiam e a via do casamento era a única solução para o problema, tudo executado de acordo com os princípios reguladores da igreja. Por isso, os documentos deveriam ser preparados para que o novo casal recebesse a benção sacerdotal, medida necessária para que as uniões não se transformassem em concubinato. Observa-se, nesse contexto, a situação de Inácia Rodrigues da Guerra, conhecida por ser um empecilho à ordem, e a ela cabia, como castigo caso as reclamações continuassem a acontecer, ser remetida a uma das várias povoações fundadas no período para expiar seus culpas.

Encontramos na documentação uma outra lista de mulheres a serem enviadas para a fortificação. Três delas eram casadas: A primeira é Thereza de Jesus, natural de Jacareí, mulher de Francisco Xavier de Almeida, natural de Mogi das Cruzes, e não possuía filhos. A segunda era Joana Roiz de Moraes, oriunda de São João Del Rey e casada com Francisco de Brito, oriundo de Jacareí, não possuíam filhos. A terceira era Joana Roiz, casada com José Henrique Pedroso, ambos de Taubaté e sem filhos. ³⁰⁶

³⁰⁵ Para o Cap.^m de Sorocaba. São Paulo, 13. fev.1772. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v.07, p. 89 - 90.

³⁰⁶ Para o Sarg. ^{to} Mor M. ^{el} Caet. ^o Zuniga que se acha em Itu. São Paulo 09 dez. 1771. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.07, p.48 - 49.

O mesmo documento registra os nomes de mais 6 mulheres e suas filiações³⁰⁷. Elas foram denominadas "avulsas" e partiram na mesma expedição. São elas Maria Coelho, Maria do Pilar de Oliveira Guimarães, Roza Maria de Jesus, Gertrudes Maria de Jesus, Roza Maria e Izabel Leyte.³⁰⁸

As componentes do primeiro grupo foram definidas como "mulheres de alguns presos que ali se acham". Acreditamos que os nomes dos cônjuges arrolados sejam de detentos que já se encontravam na fortificação. Não encontramos, contudo, registros dos respectivos casais no livro de povoadores. Quanto ao segundo grupo, foi definido como "outras que constam da relação inclusa para irem na mesma conduta para o Iguatemi." Nesse caso, não foram registrados motivos específicos para seu envio, mas possivelmente o fato está relacionado com a necessidade da figura feminina para se povoar a fronteira oeste.

Nas expedições que partiam de Araritaguaba para o Iguatemi foram transportados alimentos, mantimentos e petrechos de guerra. Em várias dessas viagens era recomendado o cuidado e o zelo com os povoadores, e na expedição em questão foi indicado o "resguardo em que se deve conservar sem serem ultrajadas nem que por amor delas possa haver o menor distúrbio e inquietação no que vosmecê aplicará com cuidado todas as cautelas precisas". ³⁰⁹ A ordem de cuidados específicos para o segundo grupo, como se nota, indica a insegurança e a fragilidade dessas mulheres "avulsas" na sociedade colonial.

Assim, o imperativo e o termo pelo que foram nomeadas abrem precedentes para que possamos interpretar o lugar do sexo feminino em São Paulo no século XVIII. Possivelmente, elas eram prostitutas e se enquadravam na categoria de mulheres sem honra, que também englobava escravas, negras e índias. Todas encontravam-se excluídas dos códigos de valores dos grupos dominantes livres. Elas não gozavam dos mesmos benefícios que outras mulheres por estarem excluídas das determinações em vigência para manutenção da conduta correta, e com elas os homens poderiam se relacionar sem responder pelo atentado a honra. Categoria diferente era a das desonradas, que era formada, com exceção das consideradas sem honra, por mulheres que não se mantivessem em castidade até o casamento ou que traíssem seu cônjuge, fossem elas abastadas ou de classes inferiores. 310

³⁰⁷ Optamos aqui por referir apenas os nomes das mulheres, mas a filiação pode ser encontrada no documento indicado.

³⁰⁸ Para o Sarg. ^{to} Mor M. ^{el} Caet. ^o Zuniga que se acha em Itu. São Paulo 09 dez. 1771.Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.07, p.48 - 49.

³⁰⁹ Para o Sarg. ^{to} Mor M. ^{el} Caet. ^o Zuniga que se acha em Itu. São Paulo 09 dez. 1771.Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.07, p.48 - 49.

³¹⁰ ALGRANTI, L. M., *Honradas e devotadas*: Mulheres da colônia. (Estudos sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do Sudeste – 1750 - 1822), 1992, p. 136 - 175.

Desta forma, o procedimento a ser adotado na condução para o Iguatemi evidencia que o estado dessas mulheres demandava cuidado. Elas não se encaixavam nos códigos de condutas da época e sua condição sugeria certa permissividade nas relações com as mesmas. Dever-seia resguardá-las para que não fossem ultrajadas. Importante também dizer que elas eram vistas pela igreja como úteis para manutenção da honra das mulheres respeitáveis, fosse na dimensão carnal, para preservação da virgindade, ou servindo como exemplo para as demais senhoras que jamais caíssem em tal conduta. As prostitutas "prestavam uma espécie de serviço à comunidade, garantindo aos homens um espaço para o exercício de sua sexualidade sem que transgredissem os códigos morais impostos as honradas". 312

O termo "avulsas", que lhes foi atribuído, denota que não faziam parte de um todo, não se encaixavam como as demais mulheres e viviam sob a proteção masculina ou o sagrado sacramento do casamento, responsáveis pela proteção da honra feminina. A família e sobretudo o pai tinham por obrigação zelar pela honra da filha enquanto ela estivesse vivendo junto ao núcleo familiar. Quando se casava, a responsabilidade era estendida ao marido. Neste sentido, entendemos que, avulsas, significava que elas eram mulheres pobres livres, vivendo sem a proteção da família, à margem na sociedade e, possivelmente, desempenhando a função de prostitutas.

Em tese de doutorado sobre a prostituição em Minas Gerais no século XVIII, Alexandre Rodrigues de Souza analisou, em parte de seu estudo, as penas aplicadas a delitos cometidos por prostitutas e outros personagens envolvidos na trama dessa transgressão, cujo castigo variava em função de vários fatores, como situação econômica, estado civil, gênero e etc. Entre os casos estudados pelo autor, 71 eram de meretrício, os quais receberam variadas punições, como, por exemplo, a aplicação de multas a 13 prostitutas e a degredação de outras 4 para fora do bispado, castigadas com o afastamento da comunidade em que residiam. Muitas delas foram perdoadas com a condição de não mais praticarem os atos proibidos, caso contrário, seriam também degredadas. 314

Assim, nos casos apresentados, as mulheres foram incorporadas ao cotidiano do Iguatemi de maneiras variadas, como mães, esposas, filhas, agregadas e escravas. Elas deveriam fazer parte da implantação do poderio português na fronteira oeste, primeiramente,

^{1 1}

³¹¹ GOLDSCHIMIDT, E. M. R., *Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista (1719 - 1822*), 1998, p. 104.

³¹² ALGRANTI, L. M., Op. Cit., p. 138 - 139.

³¹³ GOLDSCHIMIDT, E. M. R., Op. Cit., p. 95 - 108.

³¹⁴ SOUZA, A. R., *A prostituição em Minas Gerais no século XVIII*: "mulheres públicas", moralidade e sociedade, p. 196 - 197.

desempenhando as funções para que foram educadas: procriando, cuidando dos maridos e auxiliando na povoação de forma idônea. Esse processo foi regulado pelas leis do Estado e da Igreja através do matrimônio, que era, aos olhos da sociedade da época, a condição adequada à mulher.

Além das mulheres encontradas no livro de povoadores, os outros documentos nos forneceram dados de grupos do mesmo sexo que foram enviados para a fortificação. Eram mulheres livres, pobres, residentes em vilas da capitania de São Paulo no século XVIII, que por um motivo outro, caíram nas malhas das autoridades coloniais. Foram remetidas ao Iguatemi em uma estratégia de povoação da fronteira oeste e deveriam expurgar suas penas, delitos e pecados em um longínquo povoado que se constituiu em um núcleo populacional nos territórios em litígio.

Por fim, observamos o sentido das transgressões. As convenções e as amarras sociais a que eram submetidas na sociedade colonial não impediram que principalmente as mulheres mais pobres transgredissem os espaços estabelecidos. Por meio de estratégias de sobrevivências ela romperam a esfera doméstica e manifestaram-se em âmbito público, o que lhes levou, mediante a política de povoação empreendida pela Coroa Portuguesa, a serem enviadas para o forte de Iguatemi. Nessa localidade poderiam, aos olhos da Coroa, ser dignificadas por meio do casamento e servirem para a legitimação dos territórios negociados nos acordos de demarcação de limites.

3.3.2 Os transgressores das ordens del'Rei: prisioneiros e desertores

A legislação Portuguesa apresentava-se nas Ordenações Filipinas e nas Leis Extravagantes. Elas vigoravam em Portugal desde 1603, quando as Ordenações Manuelinas foram reorganizadas, originando-as. As Ordenações Filipinas estavam dispostas em cinco livros, dos quais o quinto legislava a respeito das penas aplicadas aos crimes.

O código estava em vigência em Portugal, no entanto, é necessário observar que sendo os domínios portugueses um vasto império com múltiplas realidades, esse conjunto de leis não era o suficiente para legislar em diferentes lugares, e com vistas a regular as terras no além mar, eram produzidos decretos, leis e alvarás ³¹⁵ "não somente pelo caráter geral das normas estipuladas, mas principalmente pela percepção de que muitas delas , até mesmo para os

. .

³¹⁵ OLIVEIRA, M. G. S., A força e a pena: as condenações criminais na Comarca de Vila Rica (1731-1832), 2018, p. 56 - 62.

contemporâneos, já estavam caducadas". ³¹⁶ Neste sentido, faz-se necessário compreender como essas punições foram aplicadas na fronteira oeste da América Portuguesa e a que objetos serviram.

Ao discorrer a respeito da população no período colonial, Sérgio Odilon Nadalin observa que faziam parte do contingente populacional, brancos pobres, mestiços e vadios, dos quais alguns eram indivíduos que desenvolviam atividades diversas, mulatos forros, bandidos e escravos fugidos. ³¹⁷ Segundo a autor, e como já elucidado por Laura de Mello e Souza em seu *Desclassificados do Ouro:* A Pobreza Mineira no Século XVIII, esses indivíduos não se encaixavam na escala de produção, caracterizando-se pelo trabalho esporádico, incerto e aleatório. ³¹⁸ "Os vadios, em especial, podiam ser desde pequenos proprietários, artesãos, mulatos e negros fugidos até aqueles criminosos que já vinham de Portugal ou das Ilhas com esta pecha". ³¹⁹

Voltemos nossa atenção para alguns casos observados na documentação em que os indivíduos foram objeto de ações específicas da Coroa, objetivando a manter o controle sobre o reino, e efetuando o que compreendemos como uma política de limpeza dos domínios coloniais, o que não estava dissociado da necessidade latente de povoação da fronteira oeste da América portuguesa. 320

Componentes da população pobre da Capitania de São Paulo foram, assim, condenados por crimes e transgressões e remetidos à fortificação de Iguatemi, servindo aos objetivos da Coroa:

Remeto a Vosmecê a lista dos criminosos que nesta ocasião vão sentenciados, para que vosmecê segundo as culpas e a determinação que eu lhe dou possa saber aqueles

³¹⁶ OLIVEIRA, M. G. S., A força e a pena: as condenações criminais na Comarca de Vila Rica (1731-1832), 2018, p.61.

³¹⁷ NADALIN, S. O., A população no passado colonial brasileiro: mobilidade versus estabilidade, 2003, p. 227.

³¹⁸ SOUZA, L. M., *Desclassificados do Ouro:* A Pobreza Mineira no Século XVIII, 1982.

³¹⁹ NADALIN, S. O., Op. Cit., p. 228.

Os casos tratados neste tópico trazem semelhanças com a pena de degredo, mecanismo utilizado pela Coroa portuguesa no Reino e nos seus domínios ultramarinos como punição, muitas vezes aliada ao povoamento de áreas de fronteira. De acordo com Aloísio Lessa, o degredo era uma pena que podia ser aplicada a delitos variáveis e que assumiam caráter de maior ou menor severidade, de acordo com a gravidade do delito cometido e que definia a distância do local para onde os indivíduos seriam enviados. Desta maneira, era um tipo de penalidade que tinha por função afastar o indivíduo do lugar onde vivia. LESSA, A. G., O Degredo na Formação da Fronteira Sul da América Portuguesa, 2016. Os indivíduos aqui analisados foram enviados à fortificação de Iguatemi para lá permanecerem por curto e/ou longo espaço de tempo ou até mesmo para desempenharem trabalhos temporários nas expedições que levavam a esse destino. No entanto, embora vários dos crimes observados pudessem, na época, ser punidos com o degredo, é necessário observar que a documentação não os nomeia como degredados nem explicita seu envio como resultado direito dos crimes cometidos. Assim, entendemos que esses indivíduos foram remetidos à faixa de fronteira em razão da necessidade de povoamento, mas não necessariamente isso caracterize a pena de degredo, dadas suas especificidades. O estudo sobre a temática precisa ser aprofundado utilizando-se de outros documentos do período.

que há de deixar voltar e aqueles que há de reter e sujeitar ao trabalho e não deixar sair em pena de suas culpas.³²¹

Os casos de presos enviados ao Forte de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi puderam ser identificados majoritariamente em duas listas. Essas foram localizadas páginas abaixo do trecho supracitado. A primeira, que tem como título *Relação dos presos que se acham no corpo da guarda pelas culpas que constam na 1º sala, irão por ordem de Sua excelência para a nova povoação e praça do Guatemi ³²² registra 6 condenações de diferentes gravidades. Já a relação contida na <i>carta Para o Sargento Mor D. Jozé* ³²³ do mesmo ano, aponta mais 4 casos, e um outro documento denominado *Para o Sargento Mor Antônio Pacheco da Silva* do ano de 1774, ³²⁴ é indicativo de mais uma ocorrência.

Os documentos citados não fornecem a naturalidade dos indivíduos nem os locais exatos em que foram aprisionados, no entanto, com base em alguns dados registrados, como o nome da pessoa que efetivou a reclusão, é possível levantar as localidades onde alguns dos indivíduos foram encarcerados:

ParnaíbaItuCampos do GoitacazesBairro de São CaetanoRio dos Couros identificado21111

Tabela 27- Local de prisão dos criminosos

Fonte: Relação dos presos que se acham no corpo da guarda pelas culpas que constam na 1º sala, irão por ordem de Sua excelência para a nova povoação e praça do Guatemi. São Paulo, 31 out. 1770. DIs, v. 06, p.143; Para o Sargento Mor D. Jozé. 24 nov. 1770. DIs. v.06, p.151-153; Para o Sargento Mor Antônio Pacheco da Silva. 04. mai. 1774. DIs, v. 08, p. 82-83.

Todos os criminosos identificados eram da própria América Portuguesa, de localidades da capitania de São Paulo. A maioria das vilas e lugarejos já foram observados em capítulo anterior, quando tratamos da naturalidade dos chefes de domicílios e seus cônjuges, que constituíram o povoado de Iguatemi. Sendo assim, não nos é fato novo que dessas localidades, fossem fornecidos indivíduos a serem enviados para a fronteira oeste.

³²¹ *P. a o mesmo Tem. e Cor. el. São Paulo 31 out. 1770.* Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.6, p. 141.

Relação dos presos que se acham no corpo da guarda pelas culpas que constam na 1º sala, irão por ordem de Sua excelência para a nova povoação e praça do Guatemi. São Paulo, 31 out. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p.143.

³²³ Para o Sargento Mor D. Jozé. 24 nov. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p.151 - 153.

³²⁴ Para o Sargento Mor Antônio Pacheco da Silva. 04. mai. 1774. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 08, p. 82 - 83.

Com base nos delitos e condenações dos 11 indivíduos, procuramos estabelecer um quadro geral que nos aclarasse as situações.

Tabela 28- Relação dos presos enviados ao Iguatemi por delitos e penas recebidas

Quantidade	Delito cometido	Ocupação	Pena Recebida	Duração
3	Deserção	Soldados	Envio ao Iguatemi	Vai para ficar / Sem registro/ sem registro
3	Amancebamento	Sem registro	Envio ao Iguatemi	Vai para remar e tornar/ foi para ficar/ sem registro
2	Roubo de animais	Sem registro	Envio ao Iguatemi	Vai para remar e tornar / sem registro
1	Resistiu a uma diligência	Sem registro	Envio ao Iguatemi	Vai pra ficar
1	Fugiu da prisão onde estava retido por matar	Sem registro	Envio ao Iguatemi	Sem registro
1	Não registrado	Oficial de Ferreiro	Envio ao Iguatemi	1 ano

Fonte: Relação dos presos que se acham no corpo da guarda pelas culpas que constam na 1º sala, irão por ordem de Sua excelência para a nova povoação e praça do Guatemi. São Paulo, 31 out. 1770. DIs, v. 06, p.143; Para o Sargento Mor D. Jozé. 24 nov. 1770. DIs. v.06, p.151-153; Para o Sargento Mor Antônio Pacheco da Silva. 04. mai. 1774.DIs, v. 08, p.82-83.

Nos casos arrolados foram dadas ordens para que os condenados fossem deslocados para a fortificação de Iguatemi, cujo tempo de permanência foi variável. Há casos em que a estadia era permanente, ficando o indivíduo na fortificação, ou em outras situações a pena se aplicava nas próprias expedições, ficando obrigado o indivíduo a remar os barcos no trajeto de ida e de volta.

Agrupamos os indivíduos de acordo com os delitos cometidos, identificando 5 modalidades diferentes. Um primeiro tipo de delito, a deserção, pode ser observado nos casos de Hilário da Silva³²⁵, João Vieira Simões e Manoel de Jesus³²⁶. O primeiro deles, foi preso porque na condição de soldado pago e nomeado para dirigir-se à praça de Iguatemi, no caminho fugiu, mas foi capturado. O segundo e o terceiro indivíduos, soldados de duas companhias

³²⁵ Relação dos prezos que se acham no corpo da Guarda pelas culpas que constão do 1º da sala, irão por ordem se S. Exc.a p.a a nova povoação e praça do Guatemi. São Paulo, 31 out. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 143 - 144.

³²⁶ Para o Sargento Mor D. Jozé. 24 nov. 1770. DIs. v. 06, p. 151 - 153.

distintas e que marchariam para o Iguatemi, planejavam fugir para Minas Gerais utilizando nomes e informações falsas para alcançar as licenças. Em relação às penas aplicadas, um deles foi destinado a ficar permanentemente no Iguatemi e não há registros sobre os 2 outros casos.

Um segundo tipo de delito, o amancebamento, pode ser observado nos casos de 3 indivíduos, Joaquim Lopes, José Furtado³²⁷ e Antônio Correia³²⁸. O primeiro deles foi preso pelo Sargento Mor de Parnaíba em razão de andar amancebado, não ter domicílio certo, viver metido pelos matos, aparecer só de noite, e além de não informar naturalidade, - não se identificava como cativo ou forro. O segundo deles, andava amancebado há muitos anos com uma prima irmã, não tinha domicílio certo e andava refugiado pelos matos. Já o terceiro indivíduo, também contendo entre seus delitos o amancebamento, foi enviado à fortificação por "andar desencaminhado com uma mulher casada de onde voltou sem ordens minhas para este distrito".³²⁹

O amancebamento ou concubinato era prática corrente na América Portuguesa em todas as camadas sociais. Ao longo da colonização os portugueses se relacionaram com as índias, depois com as negras, as mulatas, as mamelucas e as brancas pobres. Essas mulheres, ao serem concebidas como solteiras, prostitutas ou amásias, não eram em regra consideradas para contração do matrimônio. Essas relações eram de certa forma naturalizadas na colônia. Observamos que no caso dos indivíduos citados acima, o terceiro deles estava amancebado com mulher casada, o que vindo a público era motivo de grande escândalo por ser a mulher comprometida. As autoridades interviram, condenaram a postura inadequada e enviaram o indivíduo para o Iguatemi para lá redimir-se de seus erros.

Geralmente, este tipo de questão era julgado pelo Juízo Eclesiástico³³¹ nas visitações que realizava. Aqui, o envio à uma fortificação de fronteira pode ser entendida como uma forma de expurgar o pecado ou de corrigir o procedimento do condenado. Quanto às penas empregadas aos indivíduos, uma delas parece ter sido temporária, de forma que ele foi obrigado

³²⁷ Relação dos prezos que se acham no corpo da Guarda pelas culpas que constão do 1º da sala, irão por ordem se S. Exc.a p.a a nova povoação e praça do Guatemi. São Paulo, 31 out. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 143 - 144.

³²⁸ Para o Sargento Mor Antônio Pacheco da Silva. 04.mai. 1774. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 08, p. 82 - 83.

³²⁹ Para o Sarg.to Mor Antônio Pacheco da Silva. 04 mai. 1774. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 08, p. 82 - 83.

³³⁰ VAINFAS, R., *Trópico dos Pecados*, p. 84 - 85.

³³¹ RODRIGUES, A. C., Poder eclesiástico e inquisição no século XVIII Luso Brasileiro, p. 283.

a remar para o Iguatemi ³³²e de lá voltar. A outra, definitiva, obrigou o indivíduo a se fixar na fortificação e em relação à última, não há registro.

Uma terceira modalidade de delito pode ser identificada como roubo ou furto de animais. Dois indivíduos, Francisco Xavier ³³³e Luiz Roiz ³³⁴ foram penalizados por esses atos, e como pena um deles foi designado a remar, fazendo uso da força na condução das embarcações nas longas expedições; e sobre o outro não há registros.

Uma quarta modalidade de delito foi a aplicada sobre Antônio José, indivíduo que reagiu a uma diligência e foi preso. Como penalidade, foi destinado a ficar no Iguatemi. ³³⁵ Já a quinta categoria, constituída por José Gonçalvez Pedroso, tinha como delito a fuga já que estava retido na cadeia - por matar uma pessoa. Nesse caso, também não há registro sobre o tipo de pena aplicada. ³³⁶

O último indivíduo, Miguel Jerônimo, constitui a categoria de transgressor sem delito registrado. Os registros não nos fornecem o crime pelo qual foi acusado. Possivelmente foi enviado ao forte de Iguatemi por exercer uma profissão que poderia ser útil, uma vez que: "preso a ordem de Sua Excelência para ir trabalhar pelo seu ofício em tudo que for necessário. "³³⁷ Ele foi condicionado a permanecer 1 ano no Iguatemi, mas findada a pena poderia com licença do capitão regente retornar ao local de origem.

Assim, os casos observados levam a compreensão de que indivíduos que cometeram crimes e delitos em algumas das vilas da capitania de São Paulo foram deslocados para o Iguatemi, fosse para povoar ou para desenvolver trabalhos temporários. Fato que não é novo, tendo em vista que o uso de criminosos e transgressores em faixas de fronteiras e territórios em litígio na América Portuguesa era uma prática da Coroa Portuguesa, e já em 1682, em razão da

³³² Pode-se entender que a pena se refere ao emprego da força deste indivíduo em uma das várias expedições que encontramos na documentação com destino ao Iguatemi.

³³³ Relação dos prezos que se acham no corpo da Guarda pelas culpas que constão do 1º da sala, irão por ordem se S. Exc.a p.a a nova povoação e praça do Guatemi. São Paulo, 31 out. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 143-144.

³³⁴ Para o Sargento Mor D. Jozé. 24 nov. 1770. DIs. v. 06, p. 151 - 153.

³³⁵ Relação dos prezos que se acham no corpo da Guarda pelas culpas que constão do 1º da sala, irão por ordem se S. Exc.a p.a a nova povoação e praça do Guatemi. São Paulo, 31 out. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 143 - 144.

³³⁶ Relação dos prezos que se acham no corpo da Guarda pelas culpas que constão do 1º da sala, irão por ordem se S. Exc.a p.a a nova povoação e praça do Guatemi. São Paulo, 31 out. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 143 - 144.

³³⁷ Relação dos prezos que deste deste chadrez marcharão por ordem de S. Excelência para a praça do Guatemy em 21 de 9brº. de 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v.06, p. 152.

rarefeita população da colônia de Sacramento, foi ordenado que os indivíduos dessa qualidade para lá fossem enviados, povoando a região. ³³⁸

Compete-nos observar que além dos crimes e delitos cometidos, essa população encaixava-se na parcela de desclassificados sociais e vadios da capitania de São Paulo. Aqui entendemos os primeiros como pobres livres, indivíduos que ocupavam um lugar entre dois extremos da escala social, uma espécie de camada intermediária entre senhores que estavam no topo e escravos na base. Caracterizavam-se pela instabilidade, pela volatilidade e pela irregularidade do trabalho em uma sociedade definida pela exploração de gêneros agrícolas, pautada no trabalho escravo. 339

Já os vadios eram aqueles indivíduos que não desenvolviam nenhum tipo de atividade que gerasse lucro, cuja conduta constituía crime passível de prisão e de açoitamento. Eles ficavam suscetíveis a serem integrados como soldados do império português.³⁴⁰ Nesses casos, a Coroa portuguesa buscava utilizá-los em atividades que fossem úteis, em uma política que valia para toda a América Portuguesa, fazendo com que a mão de obra fosse aproveitada em:

corpos que se aventuravam pelo sertão em entradas; a guarda, defesa e manutenção dos presídios, o trabalho nas obras públicas e nas lavouras de subsistência; a formação de corpos de guarda e polícia privada; a composição de corpos de milícias e de outros recrutados esporadicamente para fins diversos; a abertura e povoamento de novas áreas e fronteiras.³⁴¹

Neste sentido, percebemos a presença de vadios, pessoas que não tinham papel ativo na estrutura de produção, como no caso de Joaquim Lopes e José furtado³⁴², que além do delito de amancebamento não tinham domicílio certo e vagava pelos lugares, engrossando a camada da população indesejada, sem uma ocupação que os integrasse na estrutura produtiva da época. Essa política utilizada para o povoamento do Iguatemi não constitui um caso à parte, visto que ela estava alinhada com o usual no império português: "na metrópole punia-se com o degredo para o Brasil ou África indivíduos que cometessem certas faltas. Na colônia, degredava-se para

` T

³³⁸ OLIVEIRA, M. G. S., Degredados internos: os criminosos nas Minas a serviço do reino. (1740-1832). In: B, M. Fernanda; ASSIS, V. M. A.; MELLO, I. M. P. (Orgs.) *Justiça no Brasil Colonial*: agentes e práticas, 2017, p. 337.

³³⁹ SOUZA, L. M., *Desclassificados do Ouro:* A Pobreza Mineira no Século XVIII, 1982, p. 61 - 72.

³⁴⁰ SILVA, K. V. P., *Nas solidões vastas e assustadoras*, A conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII, 2010, p. 129.

³⁴¹ SOUZA, L. M., Op. Cit., 1982, p. 74.

³⁴² Relação dos prezos que se acham no corpo da Guarda pelas culpas que constão do 1º da sala, irão por ordem se S. Exc.a p.a a nova povoação e praça do Guatemi. São Paulo, 31 out. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.06, p. 143 - 144.

fora da província soldados desertores, mulheres adulteras, prostitutas e homens de conduta duvidosa". 343

Também fizeram parte dos transgressores, indivíduos oriundos de localidades externas à capitania de São Paulo, como os prisioneiros do Rio de Janeiro, dos quais não temos informações individuais e aqui são tratados como um grupo. Ficou sob responsabilidade do capitão-mor Manoel Caetano Zuniga, passá-los pelo Porto de Santos e conduzi-los juntamente com barris de sal, para o porto de Araritaguaba, depois seguir para a Praça do Iguatemi, em maio de 1774³⁴⁴. Para o translado dos indivíduos, haviam medidas a serem tomadas para garantir a segurança: os detentos deveriam ser confinados na cadeia de Itu, e o juiz ordinário e os demais oficiais da câmara deveriam tomar todas as providências para a garantia da segurança do local.³⁴⁵ Destinou-se ainda uma quantia a ser utilizada para a operação: 12.800 (doze mil e oitocentos réis) a ser empregada no sustento dos presos.³⁴⁶

Parte dos indivíduos remetidos ao Iguatemi passavam a compor as forças de defesa da fortificação, é o que nos indica uma carta de 1775, assinada por Thomas Pinto da Silva, um dos últimos comandantes do forte de Iguatemi, que relata entre outras coisas a situação a Martins Lopes de Lobo Saldanha: 347

Esta Tropa e povo vivem consternados e a minha maior vigilância é nas deserções pois todos são propensos a ela pelo desgosto com que aqui existem, a que tem dado causa as pestes, fomes, faltas de pagamentos *e serem as companhias de aventureiros compostas de negros, mulatos e criminosos, a quem a honra não interessa, nem lhe deve a menor paixão sem embargo de todos os cuidados, tem desertado muitos sem se poder evitar pelos grandes matos vizinhos com que se amparam para a fuga.* ³⁴⁸

O trecho nos é indicativo da composição das tropas de aventureiros que, pelo observado, também eram formadas por criminosos e transgressores, o que era comum na América Portuguesa³⁴⁹. Verifica-se também que as deserções constituíam um problema, elas eram uma

³⁴³ ALGRANTI, L. M., Família e vida doméstica. In: NOVAIS, F.; SOUZA, L. M., *História da vida privada no Brasil*: cotidiano e vida privada na América Portuguesa, 1997, p. 174.

³⁴⁴ Ordem ao Sargento Mor Manoel Caet.º Zuniga para passar a praça de Santos a fazer conduzir os prezos. / Ordem ao Fiel dos cruzados do Sal para a entrega de 20 alqueires dele ao Sarg.¹º Mor M.el Caet.º Zuniga. São Paulo 04 mai. 1774. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.08, p. 86.

³⁴⁵ Ordem a Camr. ^a de Itú p. ^a darem as providencias necessar. ^{as} p. ^a se conservar em a cadeia da mesma V. ^a os prezos q' conduz o sarg. ^{to} Mor Zuniga p^a hirem na prez. ^{te} Expedição. São Paulo, 12 mai. 1774. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v.08, p. 87.

³⁴⁶ Ordem ao Thezour^o da Real Fazenda p. ^a assistir com 12\$800 p. ^a a condução dos prezos q 'se achão em Santos p^a o Porto de Ararit. ^a. São Paulo, 04 mai. 1774. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.08, p. 86.

³⁴⁷ Sucessor de D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão no governo da Capitania de São Paulo.

³⁴⁸ Cópia.20 jul. 1775.Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.09, p. 130. (grifo nosso)

³⁴⁹ OLIVEIRA, M. G. S., Degredados internos: os criminosos nas Minas a serviço do reino. (1740-1832). In: BICALHO, M. F.; ASSIS, V. M. A.; MELLO, I. M. P. (Orgs.) *Justiça no Brasil Colonial*: agentes e práticas, 2017, p. 334.

das infrações mais graves que um soldado podia cometer, fossem nas expedições ou na própria fortificação.

A tentativa de livrar-se de obrigações militares era prática corrente dos homens no período. Eles tentavam ausentarem-se dos censos que ocorriam na capitania de São Paulo, recurso através dos quais eram conhecidos e recrutados os indivíduos válidos para o exercício. A aversão ao recrutamento fazia com que os homens em idade militar válida fugissem da localidade para que não fossem incluídos nos montantes a serem enviados para compor as tropas militares enviadas no conflito ao sul da América Portuguesa.

Maria Luiza Marcilio, ao observar o contingente civil da capitania de São Paulo com base em censos entre os anos de 1765 e 1836, constatou um descompasso entre o número de homens e mulheres ocasionados pelo movimento das fugas. Quando se aproximava da execução do censo, os indivíduos com idade válida para o recrutamento tentavam livrar-se de todas as formas: os pais escondiam seus filhos solteiros do sexo masculino e apresentavam apenas os mais pequenos, outros enveredavam-se pelos matos e muitos fugiam para capitanias e localidades próximas até que a contagem chegasse ao fim.³⁵⁰

Tendo-se em vista o número de fugas, o recrutamento acontecia sem aviso prévio, de forma sigilosa, e dava-se, geralmente, em momentos de festas e comemorações religiosas, quando os habitantes de sítios e roças da capitania se reuniam. Nesse momento, eram escolhidos os homens considerados aptos ao serviço militar, que ao menor sinal de recrutamento, não hesitavam em fugir. ³⁵¹

Para a região do Iguatemi a situação não era diferente, vários recrutados desertavam e a Coroa procurava evitar a todo custo essa situação. Quando da preparação para partida da Expedição para o Ivay, em julho de 1767, sob o comando de João Martins de Barros, D. Antônio de Sousa Botelho Mourão, governador de São Paulo, deu ordens de como proceder com os alistados da vila de Sorocaba. Eles deveriam ser enviados ao Porto de Araritaguaba, onde o pagamento seria efetuado, e para que a fazenda real não tivesse prejuízos com as deserções, os pais, mulheres ou parentes mais chegados seriam presos até que se avisasse que a expedição havia ultrapassado a barra de Petenduba, sem que houvessem deserções. Caso os recrutados desertassem, deveriam ser capturados e enviados à marinha, e se não fossem encontrados, os parentes seriam levados à cadeia e mantidos presos.

³⁵⁰ MARCÍLIO, M. L., Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836), 2000, p. 77 - 80.

Para o cumprimento dessas ordens, todos os oficiais das tropas, fossem da cavalaria, infantaria, auxiliares ou soldados, deviam se empenhar. ³⁵² Nesse período, o alistamento era obrigatório. Estava em vigência o Alvará de 1764, que regulamentava a recrutamento militar, estabelecendo a formação das tropas de ordenanças e auxiliares a partir das listas de ordenanças formada por homens válidos entre 18 e 60 anos. ³⁵³

A fuga de 33 homens em dezembro de 1769, ocorrida em um arraial nos sertões do Ivay, demostra as duras penas a que estavam sujeitos os desertores. Conforme ordenado pelo governador da capitania de São Paulo no período, D. Luiz Antônio e Sousa Botelho Mourão, ao ajudante Manoel José Alberto: "que todos aqueles que puderem ser presos sejam remetidos para a mesma povoação ³⁵⁴ depois de serem açoitados nos pelourinhos das terras onde forem achados[...]". ³⁵⁵

A execução do castigo era ainda mais severa para os que tivessem fugido com as armas pertencentes ao Rei; eles deveriam ser açoitados " por três vezes em três dias seguidos, e os que fugiram sem elas, um dia só, e se aliviará deste castigo o primeiro que se apresentar em Itu, mas verá preso a execução dos demais e será igualmente remetido". ³⁵⁶

A vigilância era constante. Durante o translado do Porto de Araritaguaba até o forte de Iguatemi, por exemplo, os tripulantes das canoas eram observados a todo tempo, principalmente nos acampamentos onde passavam as noites. Neles eram colocados frequentemente sentinelas de ronda, para impedir que as deserções ocorressem. Para além disso havia o cuidado de conferir todos os homens sempre que entrassem ou saíssem das canoas.³⁵⁷

Em uma carta ao Capitão de Itu, João Fernandes Lima, e a José Pires de Arruda, de Sorocaba, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão instruiu os soldados a prender os desertores do Sertão do Ivay, que haviam fugido com os armamentos de El-Rey. Eles deviam entregar os equipamentos a todo custo, efetuando, se necessário, a prisão dos pais ou parentes próximos, até que devolvessem o que pertencia à Coroa, sendo exigida a devolução dos mesmos

113

³⁵² *P^a o d.ºCap. m ^{mor} e também foi para o de Sorrocaba.08 jul. 1767*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.05, p. 45 - 46.

³⁵³ MELLO, C. F. P., *Os corpos de ordenanças e auxiliares*. Sobre as relações militares e políticas na América portuguesa, 2006, p. 29 - 56.

³⁵⁴ A documentação não explicita nesta passagem, anteriores ou posteriores a que povoação se refere exatamente, no entanto pela dimensão que a deserção alcançava, podemos considerar que as penas eram aplicadas a desertores em geral.

³⁵⁵ *Portaria. São Paulo. 03 dez. 1769*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.06, p. 55.

³⁵⁶ *Portaria. São Paulo. 03 dez. 1769*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.06, p. 55.

³⁵⁷ HOLANDA, S. B.; *Monções*, p. 71.

equipamentos. ³⁵⁸ Compõe a lista destes desertores, 21 nomes dos quais são registrados naturalidade, cônjuge para os casados, ou nome dos pais para os solteiros.

A grande maioria deles era natural de vilas circunvizinhas de São Paulo, com exceção de 2 indivíduos: Salvador Ângelo, solteiro, oriundo de Missões e residente em Araritaguaba, e Simão Ângelo que era natural de Cuiabá e morador em Araritaguaba. Do total de desertores, 06 fugiram portando armas ³⁵⁹, o que em uma escala maior, poderia representar um desfalque nos petrechos de guerra a serem utilizados na defesa das fronteiras.

Os castigos aplicados aos desertores eram diversos e variavam entre penas como açoitamento no pelourinho, envio para trabalhar em construções de fortificações fronteiriças, podendo chegar ao extremo da pena de morte. Em relação a essa última punição, é o que se observa quando da fuga para o reino de Castela:

Para o que fugirem para Castela é necessário exemplo mais rigoroso, e quando não seja o de morte, natural como determina as Ordens D'El-Rey como remeto as cópias. Sempre se deverá executar neles um castigo muito rigoroso que faça terror e abolir as ideias dos que queiram praticar. ³⁶⁰

A execução dos castigos servia como uma espécie de "pedagogia do medo", executada para servir de exemplo e, com isso, coibir as fugas futuras, mantendo assim os soldados firmes, a trabalho da Coroa. A própria ideia de execução dos castigos no pelourinho³⁶¹carrega a dimensão da punição como exemplo. Quando fosse o caso, a pena de morte devia ocorrer por enforcamento para que "se punissem os delinquentes com pena de vida". A situação, porém, era diferente para os soldados constituintes das tropas Pagas, pois eles deviam ser julgados em Conselho de Guerra.

Caso interessante, nesse contexto, é o do soldado Dionízio da Silva, oriundo da vila de Sorocaba. Ele tentou fugir de uma expedição que se realizou no ano de 1768, foi retido e ficou preso na cadeia da vila; como punição, deveria ser encaminhado com a mulher e demais familiares para a mesma expedição. Se os familiares não aparecessem para acompanhá-lo, seria

³⁵⁸ Para os Cap.es João Fez' Lima, de Itu, e José Pires de Arruda, de Sorocaba. São Paulo03 jan. 1769.Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 46 - 48.

³⁵⁹ Para os Cap.es João Fez' Lima, de Itu, e José Pires de Arruda, de Sorocaba. São Paulo03 jan. 1769.Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 46 - 48.

³⁶⁰ *Para o Ajud^e das m^{as} Ordens Ant. Lopes de Azevedo*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 49.

³⁶¹ Castigo físico executado em espaço público, onde os transgressores eram expostos e castigados.

³⁶² *P.ª o Capitão. ^m. Mor Reg. ^{te} Jozé Gomes de Gouvea. São Paulo. 26 fev. 1773*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 08, p. 29 - 30.

³⁶³ Rezolução que S. Ex. proferio no Sumário das Culpas dos desertores do Guatemy p^a serem castigados na mesma Praça. 13 fev. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 08, p. 27.

enviado para as *galés*, ³⁶⁴ onde receberia o castigo que merecia por desobedecer às ordens para expansão de terras Del'Rei. ³⁶⁵

As fugas para Castela eram consideradas ultrajantes, mas ocorriam com frequência, e fizeram parte dos pontos abordados em um convênio entre o general da província do Paraguai, D. Agostin Fernandes de Pinedo e José Custódio de Sá e Faria, brigadeiro do exército e capitão do Forte de Iguatemi no período. Dos 6 artigos do documento, 3 escritos por parte de Sá e Faria, referiam-se a desertores:

III- Que todo desertor que se passar para um ou outro domínio, e deste fizer outra vez regresso para a Praça de onde desertou, será tido como espia e tratado como tal. IV-Que os soldados que desertarem para um ou outro domínio se restituirão reciprocamente os armamentos, e geralmente assim deste, como dos paisanos, todos os furtos que conduzirem que serão requeridos por uma e outra parte com as clarezas necessárias. V- Que os negros cativos que desertarem tão somente por se eximirem do serviço de seus senhores, sejam reciprocamente restituídos , e os que o fizerem por crime cometido como o sejam também sendo cativos, se o governador da parte de onde saíram prestar para a outra parte a sua palavra de honra de não lhes ser feito castigo algum , pois do contrário se abrirá uma porta para se cometerem graves delitos fundados na certeza de se não haverem de restituir os delinquentes , principalmente sem semelhante qualidade de gente falta de raciocínio. 366

As punições eram empregadas para coibir as deserções, fossem das expedições que deram início ao empreendimento do Iguatemi ou, posteriormente, na fortificação. Assim, observamos que indivíduos considerados desclassificados sociais que compuseram o corpo de povoadores foram enviados nas expedições para a fortificação, onde geralmente desempenhavam funções. Em alguns casos, esses indivíduos chegaram a fazer parte das tropas de auxiliares que guarneceram a fortificação, sendo reaproveitados nos territórios em litígio.

A fortificação e o povoado, aliados às ações da Coroa, assumiram uma dimensão de "expurgadores de transgressões e pecados" ao serem entendidos como um lugar em que os indivíduos eram enviados para pagarem suas dívidas com a sociedade ou obterem uma vida reta em conformidade com a fé cristã. O ajustamento das posturas se dava com a benção do matrimônio e não estava dissociado da política de povoamento empreendida pela Coroa Portuguesa com a finalidade de povoar a fronteira oeste da América Portuguesa.

³⁶⁶ Convenio feito entre o Sr. D. Agostin Fernando de Pinedo, capitão general da província do Paraguay e José Custódio de Sá Faria Brigadeiro dos exércitos de S magestade de F. e Governador da Praça de Nossa Senhora dos Prazeres do rio Igatemi, expressados nos capítulos seguintes. *05 jul. 1775*. Documentos Interessantes Para a História e Costumes de São Paulo, v. 09, p. 123 - 126.

115

. .

A pena das galés na América Portuguesa refere-se ao pagamento da culpa através de trabalhos forçados, e a Coroa ocupava-se da distribuição de uma ração diária e um pequeno salário, de valor miserável. Geralmente a condenação se dava remetendo o condenado a embarcações onde trabalhavam como remadores ou nas obras públicas, onde ficavam com uma argola de ferro presa a perna por uma corrente. Essa punição destinava-se aos crimes mais sérios. TOMA, M., A pena de degredo e a construção do império colonial português, 2006, p. 61 - 76. ³⁶⁵ *P.ª o mesmo Ajudante. São Paulo. 16 nov. 1768*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 05, p. 93 - 94.

3. 4 A tomada da força: o processo de declínio do Iguatemi

Alguns mapas de tropas do ano de 1775 nos permitem observar o número de pessoas doentes e mortas na fortificação de Iguatemi. Esses dados abrem precedentes para compreender quais fatores corroboraram para que a fortificação tivesse a sua "queda" no ano de 1777.

O Mappa da Infantaria e aventureiros q' guarnecem a Praça de N.S. dos Prazeres do Ryo Yguatemi e ficou comandada pelo Capitão de Aventureiros Joaquim Meira de Siqueira³⁶⁷ do ano de 1775, quantifica o número de pessoas presentes nas tropas, separando-as por companhias. ³⁶⁸Todos os soldados, incluindo-se superiores como capitães, alferes, sargentos e etc., somaram 321 indivíduos, ocupados da defesa da fortificação.

O mappa do numero das pessoas que adoecerão neste estabelecimento de N. S. dos Prazeres do Ryo Yguatemi e dos que morreram desde 3 de janeiro deste ano de 1775 the o prezente³⁶⁹, tabela o número de indivíduos de Infantaria, aventureiros e paisanos que adoeceram em função de "maleitas e outras moléstias", "de Sezões Malignas e Malignus" e os que morreram em função disso. Contemporaneamente, a primeira qualidade de doenças se refere à malária e a segunda à febre.

As companhias em que os indivíduos estavam inseridos e registradas no documento são: de Sargento Mór, Aranha, Gouvea, Meira, Silva, da Marinha, de Pardos e os soldados pertencentes ao Destacamento de artilharia. De todas elas, 74 dos componentes estavam com malária, 82 com febre e 11 haviam morrido; totalizando 167 soldados, o que equivale a dizer que dos 321 elencados no documento anterior denominado *Mappa da Infantaria e aventureiros q' guarnecem a Praça de N.S. dos Prazeres do Ryo Yguatemi e ficou comandada pelo Capitão de Aventureiros Joaquim Meira de Siqueira*, apenas 154 soldados estavam em condições de efetivar a defesa nesse ano.

Quanto aos paisanos, ou seja, os civis da fortificação, 31 homens estavam com malária, 58 com sezões e 09 morreram, totalizando 98 indivíduos. Já em relação às mulheres, 29 foram

³⁶⁷ O Mapa da Infantaria e aventureiros q' guarnecem a Praça de N.S. dos Prazeres do Ryo Iguatemi e ficou comandada pelo Capitão de Aventureiros Joaquim Meira de Siqueira. Mapa dos contingentes militares e das pessoas que se acham doentes na fortaleza do Iguatemi e da relação que se necessita em matéria de ferramentas, mantimentos, remédios e munições. Anexo: mapa, relações. UHU-Brasil Limites, cx. 02, doc. 136. UHU ACL CU 023, CX 6, D. 381. 3. Jan, 1775.

³⁶⁸ De acordo com a tabela, estavam presentes as Companhias de Sargento Mór, Aranha, Gouvea, Meira, Silva, da Marinha, de Pardos e os soldados pertencentes ao Destacamento de artilharia.

³⁶⁹ Mapa do número de pessoas que adoecerão neste estabelecimento de N. S. dos Prazeres do Ryo Yguatemi e dos que morreram deste 3 de janeiro deste ano de 1775 the o prezente. Mapa dos contingentes militares e das pessoas que se acham doentes na fortaleza do Iguatemi e da relação que se necessita em matéria de ferramentas, mantimentos, remédios e munições. Anexo: mapa, relações. UHU-Brasil Limites, cx. 02, doc. 136. UHU_ACL_CU_023, CX 6, D. 381. 3. Jan, 1775.

afligidas pela primeira qualidade da doença, 81 pela segunda e 10 vieram a óbito. Em relação aos menores, 5 estavam com malária, 14 com febre e outros 14 já haviam falecido. A doença desterrava civis e militares da fortificação e o que se sabe é que, anualmente, muitos indivíduos eram vitimados. A título de exemplo, no ano de 1772, mais de 200 pessoas vieram a óbito na fortificação. 370

A somatória dos óbitos dos documentos de 1772 e 1775 demostra a dimensão das altas taxas de mortalidade na fortificação., corroborando o que foi salientado por Belloto: "o Iguatemi ceifou 499 pessoas em seis anos". 371 A malária, como visto, era um grave problema que minava o contingente civil e militar. Vários indivíduos chegavam já afligidos por essa doença na fortificação, sendo infectados durante o trajeto.³⁷² Assim, a malária e outras doenças, causavam grandes baixas na população da fortificação.

Em trabalho apresentado ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no ano de 1927, Antônio Leôncio Pereira Ferraz, primeiro tenente de artilharia, discorre sobre as fortificações de Mato Grosso, organizando-as de acordo com os rios em que foram instaladas. Ao se deter na Fortificação de Iguatemi, em rio homônimo, ele elenca uma série de pragas que agravaram os problemas e tornaram inviável a sua habitação. A primeira da série foi a de ratos, que "aniquilaram a lavoura", posterior foi a de pulgas " que a ninguém deixavam dormir de noite", que sucedeu a de "bichos grande, felpudos e muito moles que por toda a parte se trepavam e perseguiam a gente", em seguida abateu-se sob a fortificação a praga de baratas que por serem em grande número "se metiam pela boca e era preciso cear-se de dia". 373

Outras infestações ocorreram, como a de grilos, que destruíam todas as roupas dos povoadores e além disso, não permitia que ninguém dormisse. Problema parecido eram os gafanhotos que, por serem numerosos, formavam "nuvens tão densas que ao sol escureciam", o que não se comparava a grande perturbação que causavam os mosquitos em humanos e animais campestres, uma aflição permanente.³⁷⁴ Se todas essas infestações por pragas ocorreram, elas tornaram, de fato, o desenvolvimento de atividades produtivas e a habitação na fortificação inviável.

Outro fator apontado como de grande preocupação para manutenção da agricultura de subsistência eram as etnias indígenas que incidiam sobre a dinâmica de funcionamento da

³⁷⁰ FERRAZ, A. L. P., Memória Sobre as Fortificações de Mato Grosso, 1927, p. 565.

³⁷¹ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 266.

³⁷² FERRAZ, A. L. P. Op. Cit., 1927, p. 563 - 564.

³⁷³ Ibidem.

³⁷⁴ Ibidem, p. 564 - 565.

fortificação. De acordo com Ana Maria do Perpétuo Socorro, os indígenas Caiuás "incitados pelos espanhóis apertaram o cerco aos portugueses. Estes abandonaram as roças e passaram a viver no interior da praça." Os Guaicurus também eram opositores da presença portuguesa na região, dizimando as plantações e matando os povoadores. Teriam esses indígenas destruído os domicílios dos povoadores que receberam terras para o assentamento de seus domicílios? O fracasso do Iguatemi enquanto núcleo de povoamento dirigido estaria diretamente ligado a presença das etnias indígenas?

Já no início do assentamento de civis no Iguatemi, como já pontuado em capítulo anterior, foi proposto que os moradores se organizassem em bairros de 7 ou 8 famílias para que pudessem se ajudar e defender-se do ataque do gentio,³⁷⁷ ou seja, a presença das etnias era notada e consistia em um ponto de tensão para os povoadores. Foram elas, que aliados aos espanhóis, compuseram a força que atacou a fortificação em dois momentos distintos:

Em 1774 [a fortificação] foi atacada pelos Guaicurus, que mataram várias pessoas e destruíram propriedades circunvizinhas e três anos depois, antes que chegasse ao Paraguai a notícia da suspensão de d'armas (ou se chegou a tempo foi ai dissimulada, diz Vanhagen), o governador D. Agostinho Penedo com uma grande força de espanhóis e índios, assalto-a e demoliram parte.³⁷⁸

A segunda investida ocorreu no ano de 1777, quando D. Agostinho Fernandes de Penedo, governador do Paraguai no período, comandando uma tropa formada por brancos e indígenas que somavam de 2 mil a 3 mil indivíduos, entraram em confronto com 116 soldados que guarneciam a fortificação. Nesta ocasião, os militares do Iguatemi, perdendo em número e qualidade de armas, refugiaram-se em seu interior e 2 dias depois, em 27 de outubro de 1777, assinaram uma capitulação para retirada dos habitantes da fortificação. O pequeno contingente militar tentou resistir ao ataque chegando a matar 11 combatentes do lado espanhol. 380

A dita capitulação honrosa, que já foi observada por Heloísa Liberalli Belloto, ³⁸¹ também encontrada no corpus documental de análise desta pesquisa, ³⁸²aborda basicamente 8

³⁷⁵ SANTOS, A. M. P. S., *O forte Iguatemi*: Atalaia do Império Colonial e trincheira do Império dos Índios Kaiowá da Paraguassu, 2002, p.60.

³⁷⁶ FERRAZ, A. L. P., Memória Sobre as Fortificações de Mato Grosso, 1927, p.565.

³⁷⁷ Ordem que leva o ajudante das ordens Antônio Lopes de Azevedo para executar nas diligências da expedição do Ivay. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 05, p. 123.

³⁷⁸ SOUZA, A. F., Fortificações no Brazil, 1885, p. 138 - 139.

³⁷⁹MIRANDA, R. M., A Antiga fortaleza do rio Iguatemi, 1977, p. 111.

³⁸⁰ FERRAZ, A. L. P., Op. Cit., 1927, p. 566.

³⁸¹ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 270 - 271.

³⁸² Capitulaçõens que fazem o M.R Vigario Antonio Ramos Barbas e Louzada e o Tenente Jerônimo da Costa Tavares Regentes na Prassa de Gatemin com o Ex.mo Sr. D.Agostinho Fernandes de Pinedo , General da cidade

pontos acordados entre as partes para que aos militares se rendessem e a fortificação fosse entregue aos espanhóis. Nela, garantia-se a saída de soldados, dirigentes, oficiais e povoadores com suas famílias, pertences e dinheiro.

Observamos aqui o baixo número de soldados ocupados da defesa da fortificação. Se no ano de 1775 apenas 154 estavam saudáveis para exercerem suas funções, como vimos no mapa de doentes, em 1777 esse número caiu para 116, o que evidencia um processo de declínio. Não por acaso, no primeiro ano apontado, Martim Lopes de Lobo Saldanha assumiu o posto de governador da Capitania de São Paulo.

Neste contexto, porém, as baixas populacionais ocasionadas pela malária, assim como a precária situação em que se encontrava a fortificação parecem não ser capazes de explicar a sua "queda". Aqui compreendemos que esses fatores não estão dissociados das várias mudanças que ocorreram no Reino no ano de 1777, que refletiram na América Portuguesa, e no que toca a esse estudo, à fortificação. Entendemos, com isso, que a derrocada do Iguatemi foi resultado de uma convergência de fatores.

Após a morte de D. José I, ascendeu ao trono sua filha, dona Maria I, que reordenou a administração do Reino e de suas possessões. Em Portugal, o Marquês de Pombal foi substituído por Martinho de Melo e Castro, e na América Portuguesa novas demarcações de fronteiras foram orquestradas por meio da Assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, assim como houve a nomeação de um novo governador para a capitania de São Paulo, Martim Lopes de Lobo Saldanha.

O período é caracterizado por uma postura mais retraída em relação ao governo anterior que, por meio das várias reformas de Pombal, buscou expandir as fronteiras e desenvolver as potencialidades da América Portuguesa. O governo de D. Maria I desacelerou o avanço e ocupação a oeste, postura que pode estar vinculada com as relações mantidas com a realeza Espanhola, uma vez que "eram visíveis as ligações familiares e afetivas que existiam entre monarcas e príncipes" ³⁸³ da família real portuguesa e espanhola. Havia, desta maneira, uma tendência em estabelecer acordos com base nos interesses espanhóis, sobremaneira a questão da fronteira da América Portuguesa, ³⁸⁴ inclinações percebidas no Tratado de Santo Ildefonso.

de Paraguay para haver desse-lhe fazer entrega da referida Prassa debaixo das clausulas e condições seguintes. *Praça de Gatimim. 27 out. 1777*. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 09, p. 162-163.

³⁸³ NECHO, A. C., A melancolia do Poder: representações e Imagens de D. Maria I, a *Piedosa* (1734 - 1799), 2015, p. 1.

³⁸⁴ BRAZIL, M. C., Fronteiras flutuantes. In: _____. Rio Paraguai: o "mar interno brasileiro", 2014, p. 147.

O Tratado de Santo Ildefonso tinha por objetivo colocar um fim nas disputas territoriais entre os Reinos ao devolver aos espanhóis a Colônia de Sacramento e receber em troca a Ilha de Santa Catarina, tendo o Rio da Prata como um acidente natural entre as duas Coroas. ³⁸⁵ O referido tratado representava um retrocesso aos interesses defendidos por Portugal até aquele momento, tendo em vista que com ele algumas regiões de interesse foram perdidas:

Um dos sérios danos aos interesses lusos foi a perda da Colônia de Sacramento, bem como a do território situado a norte de Castilhos-Grandes até a lagoa Mirim, das vertentes desta, e de toda a margem do Uruguai ocupada pelas missões, até a boca do Pepiri, e outras áreas menores. Além disso, Portugal acabou desistindo também de qualquer reclamação acerca das Filipinas e da venda das Molucas. 386

Não era de desconhecimento da Coroa que os termos do Tratado de Santo Ildefonso eram em grande medida danosos aos interesses portugueses. O governador da capitania de Mato Grosso no período, Luiz de Albuquerque, comunicou-se com Martinho de Melo e Castro, criticando os termos do acordo de 1777, suas implicações na segurança da capitania de Mato Grosso, e alertado a respeito da navegação que poderia ser prejudicada. Essas regiões que anteriormente eram de interesse de Portugal, mediante o novo tratado, estariam em possessões espanholas. É neste contexto de retraimento da Coroa Portuguesa que o Iguatemi foi invadido, incendiado e teve parte de sua estrutura destruída, mesmo estando em domínio português.

As demarcações para execução do tratado de Santo Ildefonso foram divididas em quatro grandes eixos compostos de representantes do lado português e do espanhol.³⁸⁸ Um dos eixos relaciona-se com a região em que foi instalado o forte de Iguatemi e a divisão para essa localidade assim foi procedida:

A Segunda Divisão, do lado luso, se encontraria em São Paulo para ir ao Rio Iguatemi, e do lado de Castela, em Assunção para seguir à Vila de Curuguaty, e o artigo relacionado a ela é o IX. Os participantes iniciariam as tarefas de fronteiras a partir do Salto Grande do Paraná onde ele se junta com o Rio Igureí seguindo até a boca do Jauru. Com referência ao rio Igureí houve divergências quanto à sua existência. Os espanhóis declaravam que não existia esse rio e queriam substituí-lo *pelo Iguatemi, mas* os portugueses afirmavam a sua existência. Em consequência disso, houve uma expedição portuguesa para o reconhecimento de todo o território entre o Salto Grande do Rio Paraná e o Rio Iguaçu. O Rio Igureí foi encontrado em 18 de julho de 1783.³⁸⁹

Ao que nos parece, o Tratado de Santo Ildefonso não alterou o traçado da porção territorial em que se encontrava o Iguatemi, e sua invasão e destruição, em 1777, não foi por

120

³⁸⁵ LEITE, L., "Déspota, tirano e arbitrário": O governo de Martim Lopes Lobo de Saldanha na Capitania de São Paulo. (1775-1782), 2013, p. 147.

³⁸⁶ BRAZIL, M. C., Fronteiras flutuantes. In: _____. *Rio Paraguai: o "mar interno brasileiro"*, 2014, p. 147. ³⁸⁷ Ibidem.

³⁸⁸ FARIA, M. D., OLIVEIRA, U. S.A coleção cartográfica do Tratado de Santo Ildefonso na Biblioteca nacional, 2016, p. 86 - 95.

³⁸⁹ Ibidem, p. 90.

ele estar localizado em terras espanholas, proveniente da nova configuração, uma vez que a região onde se instalava o Iguatemi já era reconhecidamente de posse portuguesa. De acordo com Thais Neves, Ildefonso tinha muitos pontos em comuns com Madri, diferenciando-se em relação à região do Prata. Decorrente do novo acordo também ficou acertado que nas margens dos rios que dividiam os dois reinos não se deveria construir fortes, vilas ou estabelecimentos.³⁹⁰

Acreditamos que mesmo que por tratado a posse da região tenha sido atribuída aos portugueses, a litigiosidade tenha continuado. A existência do Iguatemi representava um ponto, portanto, de tensão, um entreposto que em caso de dissenções futuras poderia servir a investidas contra a Espanha.

Um convênio ³⁹¹ datado de 1775 nos é esclarecedor de como os territórios delimitados na região de Iguatemi deveriam ser conservados, não devendo haver nenhum avanço de ambos os lados. O acordo a que se refere foi estabelecido entre o Capitão-general da Província do Paraguai, D. Agostin Fernando de Pinedo, e o dirigente do Iguatemi neste ano, José Custódio de Sá e Faria. São várias as temáticas que aparecem nos artigos tais como desertores, soldados e negros, bom relacionamento entre as Coroas e, principalmente, o que nos chama atenção, o primeiro deles:

Que o dito brigadeiro não fará da parte meridional do Rio Iguatemi fortificação alguma, nem povoação e da mesma sorte lavouras, ou estabelecimentos de fazendas ou ranchos. E os mesmos impedimentos terá o senhor capitão do Paraguai para as poder estabelecer da parte do norte do mesmo rio. 392

Estes espaços eram de suma importância porque, de fato, poderiam ser palco da orquestração de ações de risco. Se observarmos, outras regiões importantes entre dois poderes instituídos foram objeto da atenção de portugueses e espanhóis no tratado de Santo Ildefonso. Serve de exemplo o estabelecimento dos campos neutrais ³⁹³ no sul do Rio Grande do Sul, onde se fixou uma grande porção territorial que não deveria ser ocupada por nenhuma das Coroas.

³⁹¹ Convenio feito entre o Sr.Don Agostin Fernando de Pinedo , Capitão General da Província do Paraguay, e José Custodio de Sá Faria Brigadeiro dos Exercitos de S. Magestade de F. e Governandor da Praça de Nossa Senhora dos Prazeres do Rio Igatemi. 05 jul. 1775. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 09, p. 123 - 126.

³⁹⁰ NEVES. T.C., A fronteira oeste no governo de João de Albuquerque: a demarcação de limites e seus personagens, 2019, p. 22.
³⁹¹ Convenio feito entre o Sr.Don Agostin Fernando de Pinedo, Capitão General da Província do Paraguay, e

³⁹² Convenio feito entre o Sr.Don Agostin Fernando de Pinedo, Capitão General da Província do Paraguay, e José Custodio de Sá Faria Brigadeiro dos Exercitos de S. Magestade de F. e Governandor da Praça de Nossa Senhora dos Prazeres do Rio Igatemi. 05 jul. 1775. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 09, p. 123.

³⁹³ Os campos neutrais englobavam uma grande área. Do Taim ao Chuí implicava em aproximadamente 157 km no sentido norte-sul; de 62 km entre o Atlântico e a costa da lagoa Mirim, em sua faixa de maior largura. Entre as barras do Piratini e do Jaguarão, em torno de 100 km. Em seus percursos para o oeste, as suas cabeceiras iam gradativamente convergindo uma em direção a outra. Da costa ocidental da lagoa Mirim às nascentes do Jaguarão, em linha reta, estima-se a distância relativa de 140 km. Considerando que a Mirim também integrava o espaço neutro, a unidade neutral, plotada desde a costa atlântica, de leste a oeste, atingia a distância de 217 km. A partir

Tendo em vista que o segundo eixo de demarcação estabeleceu uma linha pelo rio Iguaçu em direção ao Igureí, (marcação avermelhada no mapa 1) sendo esse último descoberto apenas em 1783, e o rio Iguatemi ter sido proposto em substituição, é possível que no intuito de evitar tensões em uma faixa aproximada da fronteira, a fortificação tenha sido vista como uma potencial ameaça, levada, por isso, a cabo em 1777.

O que se pretende aqui não é afirmar que a região em que o Iguatemi estava foi consolidada como um campo neutral após a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, mas destacar que espaços "vazios" como o fixado no Sul existiam e eram importantes para a manutenção da paz entre as Coroas, conforme observado no convênio estabelecido entre o governador do Paraguai e do Iguatemi no período.

Para além do que foi estabelecido pelos termos do tratado de 1777 em relação à região em que se localizava o Iguatemi, um outro fator pode ser considerado de grande relevância no processo de declínio da fortificação, a substituição de D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão por Martim Lopes Lobo de Saldanha, designado em 1774 por Martinho de Melo e Castro. Saldanha assumiu seu posto à frente da capitania paulista em 1775. Essa mudança contribuiu para que o Iguatemi, que já estava em decadência, fosse finalmente enquadrado como um empreendimento inviável, desnecessário e de pesado ônus para a Coroa portuguesa.

D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão manteve-se no posto de governador da Capitania de São Paulo durante um decênio. No entanto, nos últimos anos de seu governo sofreu alguns processos e foi substituído.³⁹⁶ Crimes como nepotismo, usurpação de objetos eclesiásticos ou posse de dinheiro público figuraram entre as acusações, mas o seu pior erro

das cabeceiras do Jaguarão e do Piratini, conforme as nascentes fronteiriças se aproximavam ou se afastavam, o campo neutral continuava com sua dimensão variada. GOLIN, T., Cartografia da guerra guaranítica, 2011, p.

<sup>1108.

394</sup> Assim como seu antecessor, era militar de Carreira, que serviu em Portugal e ascendeu a tenente de infantaria em 1752, em 1762 a coronel do segundo regimento de Olivença e, em 1774, a Governador da capitania de São Paulo. Não se sabe muito a respeito dos motivos que levaram a sua nomeação para governador da capitania de São Paulo, mas acredita-se que o fato pode estar relacionado às suas relações pessoais. LEITE, L., "Déspota, tirano e arbitrário": O governo de Martim Lopes Lobo de Saldanha na Capitania de São Paulo. (1775-1782), 2013, p. 28-

³⁹⁵ Martinho de Melo e Castro foi secretário dos Negócios da Marinha e do Ultramar no período entre 1770 e 1795. Cabia ao a Secretaria da Marinha e do Ultramar as contendas que envolviam as questões militares e os domínios ultramarinos. Vice-reis, governadores e capitães-generais, assim como cargos relacionados à justiça, fazenda, comércio e domínios eclesiásticos. Ibidem, p. 27.

³⁹⁶ Heloísa Liberalli Bellotto trata dos fatores que levaram o Morgado de Mateus a ser substituído por Martim Lopes Lobo Saldanha. Consultar os capítulos A substituição no governo e A defesa de um processo administrativo em: BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 283 - 288; 292 - 299.

teria sido o emprego de demasiada atenção à fortificação e a omissão de socorro ao Sul, onde dever-se-ia concentrar os esforços.³⁹⁷

Nos últimos anos do governo de Mourão, o Forte Iguatemi passou a ser visto pela Coroa Portuguesa apenas como um empreendimento impotente, incapaz de garantir a segurança das fronteiras, desnecessário por não existir um conflito que pudesse ser deflagrado naquela localidade. Caiu em descrédito a veracidade de um "perigo de invasão a oeste." A preocupação em relação à fortificação deveria ser apenas de conservação. ³⁹⁸

Os recursos deveriam ser empregados no conflito que se desenrolava no Sul, e não em uma localidade que não apresentava um risco eminente. "O Iguatemi podia ser conservado – posto avançado de fronteira que era –, mas nunca como meio de combate aos castelhanos instalados no Rio Grande, para onde deveriam se voltar todas as atenções". ³⁹⁹ O projeto do Iguatemi, superestimado pelo Morgado de Mateus ao que nos parece, não foi tão efetivo quanto ele imaginava. O empreendimento não foi palco de conflitos entre os dois reinos nessa faixa de fronteira nem tampouco tropas que lhe fizessem frente.

Sendo o Iguatemi, para a Coroa e para Saldanha, um ponto na fronteira sem muito valor, também era pouco estimado pelos civis de São Paulo, uma vez que "o presídio de Nossa Senhora do Iguatemi tornou-se motivo de descontentamento entre o morgado e a população de São Paulo, de forma que o novo governo foi recebido com a esperança de encerrar tal empreendimento". ⁴⁰⁰ Não nos é estranho que a fortificação tenha sido motivo de aborrecimento, tendo em vista que o contingente civil e militar foi composto por indivíduos via recrutamento. A possibilidade de ser remetidos a tão longínquas fronteiras causava grande pânico entre os habitantes da capitania paulista. ⁴⁰¹

Para Saldanha, a fortificação de Iguatemi não merecia destaque ou grandes investimentos ao constituir-se para a Coroa em "um acanhado posto de vigilância que dormitasse junto a uma fronteira insignificante". ⁴⁰² Ele retirou do controle da fortificação José Custódio de Sá e Faria e envio-o para o sul, onde poderia ser mais útil em razão do seu conhecimento geográfico, e instituiu uma junta para o governo da fortificação: o vigário

³⁹⁷ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 283.

³⁹⁸ Ibidem, p. 259.

³⁹⁹ Ibidem, p. 261.

⁴⁰⁰ LEITE, L., "Déspota, tirano e arbitrário": O governo de Martim Lopes Lobo de Saldanha na Capitania de São Paulo. (1775-1782), 2013, p. 191.

⁴⁰¹ FERRAZ, A. L. P., Memória Sobre as Fortificações de Mato Grosso, 1927, p. 563.

⁴⁰² BELLOTTO, H. L., Op. Cit., 2007, p. 288.

Caetano José Soares, o capitão Meira de Siqueira e o Tenente Jerônimo da Costa Tavares, ficando José Gomes de Gouveia como Capitão-mor regente. 403

Seja por não existir um perigo eminente, seja pela mudança de governante do trono português ou pelas péssimas condições em que a fortificação se encontrava em seus anos finais, que é também fruto do não dimensionamento de recursos da nova administração, a fortificação foi se tornando aos olhos da Coroa um empreendimento inviável, não valia os gastos que gerava.

No ataque empreendido ao forte Iguatemi pelo governador do Paraguai, D. Agostinho Pinedo, parte da estrutura da fortificação foi destruída. Os termos do tratado de Santo Ildefonso definiram a região como possessão portuguesa, e assim já não havia motivos para reconstruílo. Após sua "queda", a região foi ocupada por indígenas Guaranis, e apenas em 1854, o Sertanista Joaquin Francisco Lopes visitou as ruínas em razão de uma exploração no rio Iguatemi. Mais de um século depois, em 1985, técnicos do Mato Grosso do Sul e Paraná, localizaram as ruínas da fortificação. 404

De 1854 a 1985 são 131 anos em que o Iguatemi ficou esquecido e sua localização desconhecida. No entanto, os fundamentos da estrutura, ainda que erigida em material que se deteriora facilmente, conservou-se, sendo possível o reconhecimento do sítio arqueológico em que se situava. Atualmente, a região onde encontram-se as ruínas, construída em terra batida, é o território de Paranhos, na área *Yvykurusu/*Takuaraty, conhecida também por Paraguassu, 405 sendo vedada a sua exploração. A fortificação e o povoado foram parte da estratégia da Coroa Portuguesa para legitimar a posse efetiva do território que hoje constitui Mato Grosso do Sul, nele fixando o homem para povoar e explorar a terra.

⁴⁰³ BELLOTTO, H. L., *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775), 2007, p. 268.

⁴⁰⁴ SANTOS, A. M. P. S., *O forte Iguatemi*: Atalaia do Império Colonial e trincheira do Império dos Índios Kaiowá da Paraguassu, 2002, p. 73.

⁴⁰⁵ KNAPP.C., O ensino bilíngue e educação escolar indígena para os Guarani e Kaiowá de MS, 2016, p. 277.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O forte de Nossa Senhora dos Prazeres e São Francisco de Paula do Iguatemi foi erigido na fronteira oeste da Capitania de Mato Grosso no ano de 1767, sob ordens do marquês de Pombal. Ele fez parte das ações da Coroa que visavam melhor definir, povoar e defender as fronteiras da América Portuguesa. A fortificação foi erigida com o objetivo primordial de atrair a atenção dos castelhanos que estavam envolvidos no conflito que ocorria no sul da América Portuguesa, com a finalidade de enfraquecer e dividir a suas forças.

Articulado ao propósito de diversão pelo oeste esteve a ocupação e o povoamento da fronteira, fruto da política de povoamento implementada pela Coroa portuguesa na região com a fundação do povoado de Iguatemi, no ano de 1769. Para o povoamento da localidade, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão, governador da Capitania de São Paulo, deslocou casais de povoadores para a fronteira com objetivo de fixá-los em terras a eles concedidas, onde deveriam cultivar para subsistência.

Os povoadores organizaram-se em domicílios. Eram essencialmente formados por indivíduos pobres que se deslocaram para ter acesso à terra ou que para lá foram enviados para cumprirem penas por delitos cometidos. Os domicílios não eram grandes, constituídos em média por 4 indivíduos.

Os chefes de domicílio e seus cônjuges eram relativamente novos e com poucos filhos, o que evidencia a política de povoamento para a fronteira baseada em casais férteis que pudessem reproduzir e ali se fixarem. Havia também uma tendência em facilitar os casamentos dos indivíduos que fossem enviados para o Iguatemi para que lá chegassem desimpedidos e aptos às uniões, fomentando, desta maneira, seu povoamento.

A respeito da chefia dos domicílios constatamos que majoritariamente eles eram dirigidos por homens, no entanto, existiram mulheres que se ocuparam dessa função na condição de solteiras, viúvas ou prestes a casar. Elas receberam terras e comandaram seus fogos no povoado de Iguatemi tendo, como os demais, a força de trabalho familiar como base dos domicílios. A recepção dos maiores lotes de terra estava ligada a ocupação dos chefes de domicílio que eram basicamente duas, de oficiais mecânicos ou de soldados de milícias. O segundo tipo de ocupação apontou a recepção de maiores porções territoriais no povoado de Iguatemi. Essa foi uma das formas que a Coroa encontrou para atrair povoadores para uma longínqua localidade da capitania de Mato Grosso.

Aos domicílios estavam atrelados escravos e forros, porém em quantidades diminutas, os quais integravam a força de trabalho na terra. Isso porque os chefes de domicílios não eram detentores de significativo poder pecuniário, em sua grande parte não possuíam escravos e quando os tinham era em número diminuto. Na grande maioria dos fogos a quantidade era menor que 5 cativos, o que evidencia que para essa faixa de fronteira foram movidos, essencialmente, indivíduos pobres.

Outros indivíduos da capitania de São Paulo também fizeram parte dos povoadores que compuseram o contingente populacional do povoado e da fortificação. Foram homens e mulheres que, por infringirem as leis ou perturbarem a ordem, foram sentenciados por suas transgressões, é o caso, entre outros, de mulheres solteiras e pobres que por seu comportamento entendido como inadequado foram enviadas ao Iguatemi para se unirem por meio do casamento a povoadores, constituírem família e serem assim ajustadas a uma vida reta perante Deus e a sociedade.

Foram deslocados também para o Iguatemi desclassificados sociais que vagavam pelas vilas da capitania de São Paulo e que haviam cometido delitos de procedências variadas, assim como soldados desertores, fossem da fortificação ou de expedições que lhes antecederam. Esses indivíduos foram condenados a prestarem serviços na fortificação, alguns com tempo determinados e outros perpetuamente. Todas essas ações tinham como objetivo retirar de São Paulo a população indesejável e mais do que isso, utilizá-los para povoar a fronteira oeste.

O projeto do Iguatemi dirigido por D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão parece não ter surtido o efeito por ele esperado. A fortificação foi erigida para desviar a atenção dos castelhanos do conflito que ocorria ao sul, como estratégia para enfraquecer as forças, no entanto, o governador do Paraguai no período não deslocou tropas que fizessem frente à fortificação de Iguatemi, conforme havia sido planejado. O empreendimento como um todo mostrou-se ineficaz e oneroso para a Coroa, tendo em vista que na localidade não havia possibilidades de um iminente ataque que justificasse os gastos com a manutenção da estrutura fronteiriça.

Alinhado a isso, vários fatores fizeram com que o Iguatemi não se mantivesse, existindo por apenas 10 anos. No que se refere ao povoado, as plantações foram destruídas por ataques indígenas, inviabilizando assim o cultivo de víveres para a manutenção da população que para lá se deslocava. A fortificação também foi atingida por pragas que tornaram inviável a sobrevivência naquela localidade, e a malária vitimou boa parte dos seus povoadores,

enfraquecendo as forças de defesa da fortificação, atacada e destruída pelos espanhóis aliados a indígenas, em 1777.

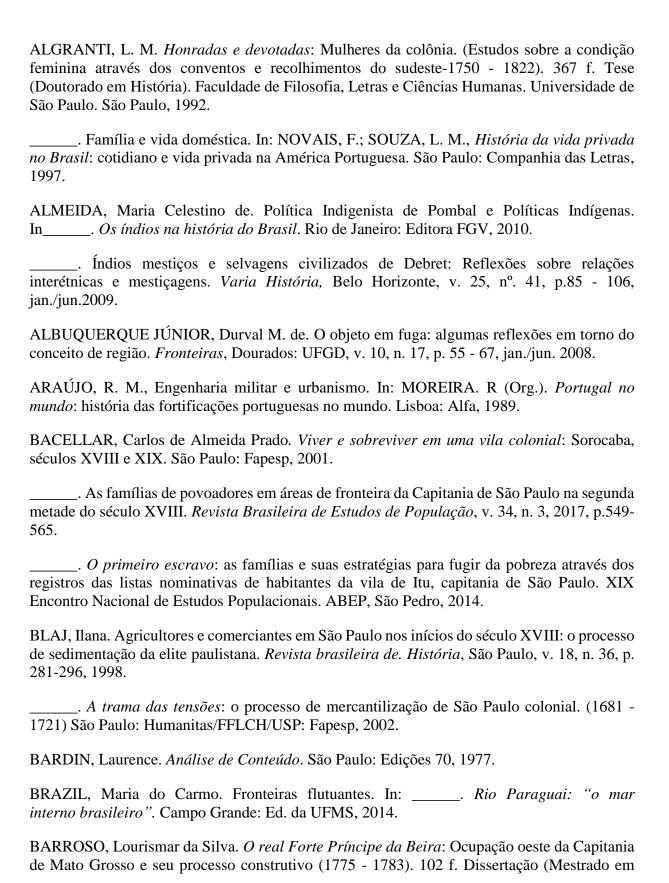
Alguns fatores de ordem política como a substituição de D. Antônio de Sousa Botelho Mourão, como governador da capitania de São Paulo, por Martim Lopes Lobo de Saldanha, fizeram com que os esforços e recursos para a manutenção da fortificação que passou a ser considerada desnecessária fossem retirados, não assegurando sua manutenção. A assinatura do tratado de Santo Ildefonso foi um dos fatores primordiais para que a fortificação, que já estava em processo de decadência, tivesse seu fim decretado. Com a morte de D. José I ascendeu ao trono sua filha, Maria I, e o seu governo foi caracterizado por uma postura mais retraída em relação ao governo anterior.

O Tratado de Santo Ildefonso garantia a porção territorial onde estava instalada a fortificação de Iguatemi como de direito Português. No entanto, estabelecia também que não deveria se construir fortes, vilas e povoados nas margens dos rios que definiam as fronteiras entre os dois reinos, e o Iguatemi, como indicativo de uma possível ameaça de avanço sob território espanhol, foi invadido e destruído e não mais revitalizado pela Coroa portuguesa nos séculos que se seguiram.

Ao instalar o forte e o povoado de Iguatemi na fronteira oeste da América portuguesa a Coroa procurou promover a ocupação dessa porção territorial através do povoamento dirigido. Conhecer, ocupar e povoar as terras no ultramar eram, assim, objetivos da política pombalina e embora a tentativa de desviar a atenção dos castelhanos do conflito que ocorria no sul tenha fracassado, é inegável que ao enviar homens, mulheres e crianças de condições jurídicas distintas das vilas da capitania de São Paulo, de outras localidades da América Portuguesa e outros reinos, a Coroa fincou seus domínios em um lugar ainda não povoado por portugueses.

Nesta tentativa de povoamento da fronteira oeste da América Portuguesa o elemento humano teve papel ativo. Os povoadores que constituíram o povoado e as tropas de ordenanças foram essenciais. Por meio das ações desse contingente populacional o empreendimento perdurou por dez anos e constituiu um dos mais antigos núcleos populacionais onde, hoje, é o estado de Mato Grosso do sul.

BIBLIOGRAFIA



História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifica Universidade Católica. Porto Alegre, 2015.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colonial*: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765 - 1775). 2. Ed. São Paulo: Alameda, 2007.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez & Latino* - volume 3. Disponível em: http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/. Acesso em 15 de janeiro de 2020.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. *Colonialismo, território e territorialidade*: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul. 470 f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Universidade Estadual Paulista. São Paulo, 2013.

CLAUSEWITZ, Carl Von. *Da Guerra*. Tradução de Luiz Carlos Nascimento e Silva do Valle, 1984.

COATES, Thimothy. O Sistema reage a mudança. *Revista Textos de História*, vol. 06, n. 1 e 2, 1998.

COSTA, Bruno Aidar. *A vereda dos tratos*: fiscalidade e poder regional na capitania de São Paulo (1723-1808).530 f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1969.

COSTA. Iraci Del Nero da. Demografia histórica: algumas observações. *Saeculum Revista de História*. [24]; João Pessoa, jan./ jun. 2011, p. 213-225.

Pesos e medidas no período colonial brasileiro: denominações e relações . Núcleo de Estudos em História Demográfica (NEHD); Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade: Universidade de São Paulo, Boletim de História Demográfica, 1994.

CUNHA, M. C., Introdução a uma História Indígena. In: ______História dos Índios no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Cia das Letras/ Secretaria Municipal de Cultura/ FAPESP, 1992.

CHAVES, Omar Emir. *Fronteiras do Brasil*: limites com a república da Colômbia: os tratados. Rio de Janeiro: Biblioteca militar, 1943.

DERNTL, Maria Fernanda. *Método e arte*: Criação urbana e organização territorial na capitania de São Paulo (1765-1811) 225f. (Doutorado em História). Faculdade de arquitetura e urbanismo da Universidade de São Paulo. Universidade de São Paulo, 2010.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DORÉ, Andrea. *Sitiados*: os cercos às fortalezas portuguesas na Índia. São Paulo: Alameda, 2010.

FALCON, Francisco José Calazans. Antigos e novos estudos sobre a "Época pombalina". In: *A "Época Pombalina" no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

FARIA, Maria Dulce de; OLIVEIRA, Uilton. A coleção cartográfica do Tratado de Santo Ildefonso na Biblioteca nacional. In: 3º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica, 2016, Belo Horizonte. Anais do Simpósio. Belo Horizonte: UFMG. Centro de Referência de Cartografia histórica, 2016.

FERNANDES, Suelme Evangelista. *O Forte do Príncipe da Beira e a Fronteira Noroeste da América Portuguesa* (1776-1796). 169 f. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 2003.

FERRAZ, Antônio Leôncio Pereira. Memória Sobre as Fortificações de Mato Grosso. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Tomo 102, v.156, 1927.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas:* Manuscritos dos séculos XVI ao XVIII. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

FIGUEIREDO, L. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORE, Mary del. *História das mulheres no Brasil*, São Paulo: Contexto, 2004.

_____. Mulher e família na América portuguesa. São Paulo: Atual, 2004.

GODOY, S. A. *Itu e Araritaguaba na rota das monções* (1718 - 1828). 235 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, 2002.

GOLDSCHIMIDT, Eliana Maria Rea. *Convivendo com o pecado na sociedade colonial paulista* (1719 - 1822). São Paulo: Anablume, 1998.

GOLIN, Tau. A Província Jesuítica do Paraguai, a Guerra Guaranítica e a destruição do espaço jesuítico-missioneiro. In: XII Simpósio Internacional IHU: A Experiência Missioneira - Território, Cultura e Identidade, 2010, São Leopoldo. Simpósio Internacional IHU. São Leopoldo, RS, Brasil: IHU - Instituto Humanitas Unisinos, 2010. p. 478 - 499.

Cartografia da guerra guaranítica. *Navigator* (Rio de Janeiro), v. 7, 2011.

HERIB. Caballero Campos. La Fronteira del Paraguay in el siglo XVIII: Relaciones e Y Disputas entre Curuguaty e Igatemy. 5th Annual Seminar Rio de la Plata, 2014.

HERZOG, Tamar. *Fronteiras da posse*: Portugal e Espanha na Europa e na América. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2018.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Monções. São Paulo: Alfa e Ômega, 1976.

JESUS, Nauk Maria. *O governo Local na Fronteira Oeste*: A Rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII. Dourados: Ed. UFGD, 2011.

KNAPP. Cássio. O ensino bilíngue e educação escolar indígena para os Guarani e Kaiowá de MS. 423f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2016.

LEITE, Lorena. "Déspota, tirano e arbitrário": O governo de Martim Lopes Lobo de Saldanha na Capitania de São Paulo. (1775 - 1782).264 f. Dissertação. (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

LESSA, Aloísio Gomes. *O Degredo na Formação da Fronteira Sul da América Portuguesa* (Colônia do Sacramento, Rio Grande de São Pedro e Ilha de Santa Catarina, 1680-1810). 267 f. Dissertação. (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

LUNA, Francisco Vidal. Estrutura de posse de escravos e atividades produtivas em Jacareí (1777 a 1829). *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, (28), 23 - 35, 1988.

_____. São Paulo: População, atividades e posse de escravos em vinte e cinco localidades - (1777-1829); *Estudos Econômicos*, São Paulo, 28 (1): 99 - 169, jan./mar. 1998.

MALVASIO, Ney Paes Loureiro. *Distantes Estaleiros*: a criação dos arsenais de Marinha e sua inserção na reforma naval pombalina do império marítimo português (1750/1777). 189 f. Dissertação. (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento Demográfico e evolução agrária paulista* (1700 - 1836). São Paulo: Hucitec, 2000.

MAXWELL, Kenneth. Marquês de Pombal: *Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1996.

MEDICCI, Ana Paula. *Administrando os conflitos*: o exercício do poder e interesses mercantis na capitania/província de São Paulo (1765 - 1822) 284 f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Os corpos de ordenanças e auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na américa portuguesa. *História: Questões & Debates*, Editora da UFPR Curitiba, n. 45, p. 29 - 56, 2006.

_____. A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

MIRANDA, Reginaldo. M. A Antiga fortaleza do rio Iguatemi. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso*. São Paulo: Impresso em equipamentos de Vaner Bícego. Tomo CVII.-CVIII, ano XLIX, 1977.

MOURA, Denise Aparecida. Poder local e o funcionamento do comércio vicinal na cidade de São Paulo (1765 - 1822) *Revista História*, São Paulo, v.24, n.2, 2005.

MONT SERRATH, Pablo Oller. *Dilemas e Conflitos na São Paulo restaurada*: formação e consolidação da Agricultura exportadora. 316 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, letras e ciências humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

MONTEIRO, John Manuel. O sertanismo e a criação de uma força de trabalho. In: ______. *Negros da terra*: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo, Companhia das Letras, 1994. p. 57 - 98.

MONTEIRO, Nuno. As reformas na monarquia Pluricontinental Portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In: FRAGOSO, João; Gouvêa, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial* (1720 - 18211). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

NADALIN, Sérgio Odilon. A população no passado colonial Brasileiro: mobilidade versus estabilidade. *TOPOI*, v. 4, n. 7, 2003, p. 222-275.

NECHO, Ana Catarina A melancolia do Poder: representações e Imagens de D. Maria I, a *Piedosa* (1734 - 1799). IV Encontro Internacional de Jovens Investigadores em História Moderna, Porto, 2015.

NEVES, Thais Cardoso das. A fronteira oeste no governo de João de Albuquerque: a demarcação de limites e seus personagens. 145 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências Humanas. Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2019.

NICOLAY, Ricardo. O fado de Portugal, do Brasil e do mundo: as teorias sobre sua origem. *Contemporâne*a, v. 10, n. 02, p. 58 - 70, 2012.

NUNES, Eduardo Borges. Abreviaturas Paleográficas Portuguesas. Lisboa: FL, 1981.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In: FRAGOSO, João; Gouvêa, Maria de Fátima. *Coleção o Brasil Colonial* (1443 - 1580). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 167-228.

OLIVEIRA, Maria Gabriela Souza de. *As condenações criminais na Comarca de Vila Rica* (1731 - 1832). 232 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 2018.

______. Degredados internos: os criminosos nas Minas a serviço do reino. (1740 - 1832). In: BICALHO, Maria Fernanda; ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo de; MELLO, Isabele de Matos Pereira de (Orgs.). *Justiça no Brasil Colonial*: agentes e práticas. São Paulo: Alameda, 2017.

PAIS, José. Machado. *O fado dançante no Brasil*: Trânsitos culturais. *Pensar a Prática* (Online), v. 15, p. 6-21, 2012.

PEREIRA, Fabrício Luiz. Mestres, arrematações e afazeres: o oficialato mecânico na segunda metade do século XVIII. *Revista Ágora*, Vitória, n. 17, p. 1-12, 2013.

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Trad. Viviane Ribeiro. São Paulo: EDUSC, 2005.

PONCE, Aníbal. Educação e luta de classes. São Paulo: Cortez, 2005.

PRIORE, Mary del. Tempo de unir-se, tempo de família. In:_____. *Histórias da gente brasileira*, v. 01 colônia. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. Uma esquina nos confins do Brasil: O sul de Mato Grosso colonial e suas vias de comunicação (Projetos e Realidades). *Fronteiras*, v.11, n.19, p.199-227, jan./jun., 2009.

REIS, Arthur Cézar Ferreira. Os tratados de limites. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A época colonial*. São Paulo: Diefel, 1983.

RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. *Mulheres educadas na colônia*. In: LOPES, Eliane (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SAMARA, E. M.; Família, mulheres e povoamento, São Paulo, século XVII. São Paulo: EDUSC, 2003.

SANTOS, Ana Maria do Perpétuo Socorro dos. *O forte Iguatemi*: Atalaia do Império Colonial e trincheira do Império dos Índios Kaiowá da Paraguassu. 152 f. Dissertação. (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2002.

SANTOS, Jonas Rafael dos. Senhores e escravos: a estrutura da posse de escravos em Mogi das Cruzes no início do Século XIX. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, São Pedro, 2004.

SENA, Divino Marcos de. *Camaradas*: livres e pobres em Mato Grosso. (1808-1850) 203 f. Dissertação (Mestrado em História.) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2010.

SILVA, Fabiano Gomes da. Viver Honradamente de ofícios: trabalhadores manuais livres, garantias e rendeiros em Mariana (1709-1750). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2017.

SILVA, Jovam Vilela da. *Mistura de cores* (política de povoamento e população na capitania de Mato Grosso – século XVIII. Cuiabá: Editora da UFMT, 1995.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Mulheres Brancas no fim do período colonial. *Cadernos pagu* (4) 1995.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. Nas solidões vastas e assustadoras. A conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. 361 f. Tese (Doutorado em História). Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Recife, 2010.

SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques. A *História Nova*. Trad. Eduardo Brandão. 4ª ed. São Paulo, Martins Fontes, 1998.

SOARES, Teixeira. *História da formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora,1973.

SOUZA, Alexandre Rodrigues de. *A prostituição em Minas Gerais no século XVIII*: "mulheres públicas, moralidade e sociedade. 237 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de História. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2018. p. 196 - 197.

SOUZA, Augusto Fausto de. Fortificações no Brazil. *Revista trimestral do Instituto Histórico Geographico e Ethnográphico do Brazil.* Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert e C. Tomo XLVIII, Parte II, 1885.

SOUZA, Laura de Mello *e. Desclassificados do Ouro:* A Pobreza Mineira no Século XVIII. São Paulo: Graal, 1982.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Poder eclesiástico e inquisição no século XVIII Luso Brasileiro*: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social. Tese (Doutorado em História). Faculdade de filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos*: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1535). São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

TOMA, Maristela. A pena de degredo e a construção do império colonial português. *Métis* (*UCS*), v. 5, p. 61-76, 2006.

TOLEDO, Benedito Lima. *O real Corpo de engenheiros na Capitania de São Paulo*. São Paulo: João Fortes Engenharia, 1981.

TORRES, Simei Maria Souza. *O Cárcere dos indesejáveis*: degredos na Amazônia Portuguesa (1750 - 1800). 225 f. Dissertação (Mestrado em História). Pontifica Universidade Católica de São Paulo, 2006.

TULUX, Bruno Mendes. *O presídio de Miranda e a defesa do império português na fronteira sul da capitania de Mato Grosso (1797 - 1822).* 231 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2012.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *A conquista da terra no universo da Pobreza*: formação da fronteira oeste do Brasil.1719-1819.São Paulo: Hucitec, Brasília, 1987.

FONTES IMPRESSAS

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo - Biblioteca Digital da Unesp — Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO. Yguatemi. São Paulo: Escola Typographica Salesiana, v. 05, 1901.

P^a o d. ^oCap. m ^{mor} e também foi para o de Sorrocaba.08 jul. 1767. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.05, p. 45 - 46.

Ordem que leva o Ajud.^e das Ordens An^t Lopes de Azevedo p^e executar nas delig ^{ias} da Expedição do Ivay. 10 Mar. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 05, p. 121 - 122.

Ordem que leva o ajud^e.das Ordens Ant.º Lopes de Azevedo p^a executar nas delig^{ias} da expedição do Ivay. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 05, p. 124.

DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO. Yguatemi, São Paulo: Tipographia da casa, v. 06, 1894.

P° o Cap. ^m *Regente João Miz Barros. São Paulo, 05 abr. 1770.* Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v.06, p.101.

Para Martinho Lopes Lobo Saldanha. 20. jul. 1775. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p.128.

Portaria p.ª o Almx. Fazer aprontar e partir pª o porto de araryª os petrechos e munições que constão da mesma. São Paulo. 09 abr. 1771. Documentos Interessantes para História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 175.

Para os mesmos.8 abr. 1771. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 185.

P. a o mesmo Tem. e Cor. el. São Paulo 31 out. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v. 6, p. 141.

Para o Sargento Mor D. Jozé. 24 nov. 1770. DIs, v. 06, p. 151 - 153.

Relação dos prezos que se acham no corpo da Guarda pelas culpas que constão do 1º da sala, irão por ordem se S. Exc.a p.a a nova povoação e praça do Guatemi. São Paulo, 31 out. 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 143 - 144.

Para o Sargento Mor D. Jozé. 24 nov. 1770. DIs, v. 06, p. 151 - 153.

Relação dos prezos que deste deste chadrez marcharão por ordem de S. Excelência para a praça do Guatemy em 21 de 9brº. de 1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. v.06, p.152.

Para os Cap.es João Fez' Lima, de Itu, e José Pires de Arruda, de Sorocaba. São Paulo03 jan. 1769. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 06, p. 46 - 48.

Para o Ajud^e das m^{.as} Ordens Ant. Lopes de Azevedo. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.06, p.49.

DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO. Yguatemi. São Paulo: Typografia da Companhia industrial de São Paulo, v. 07, 1894.

Narração da cazualid.^e q' deo principio ao estabelecim.to da Praça de Guatemy q' também se deo ao mesmo Capitão Mor Reg.^{te} p^a sua melhor inteligência. São Paulo. 11 jan. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.07, p. 170.

[Carta] São Paulo, 23 set. 1771. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 07, p. 74-75.

Para o Sarg. to Mor M. el Caet. Zuniga que se acha em Itu. São Paulo 09 dez. 1771. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 07, p. 48 - 49.

Para o Capitão. ^M *Mór de Sorocaba*. São Paulo, 12 dez. 1771. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 07, p. 49 - 50.

Para o Cap.^m *de Sorocaba. São Paulo, 13. fev. 1772.* Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 07, p. 89 - 90.

Para o cap. de Sorocaba. S. Paulo. 04 out. 1771. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 07, p.34.

Para o Capitão. ^M *Mór de Sorocaba. São Paulo, 18 nov. 1771.* Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 07, p. 47 - 48.

DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO. Yguatemi. São Paulo: Typographia Aurora, v. 08, 1895.

P.ª o Capitão. ^m. *Mor Reg.* ^{te} *Jozé Gomes de Gouvea. São Paulo.* 26 fev. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 08, p. 29 - 30.

Rezolução que S. Ex. proferio no Sumário das Culpas dos desertores do Guatemy p^a serem castigados na mesma Praça. 13 fev. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 08, p. 27.

Para o Sargento Mor Antônio Pacheco da Silva. 04. mai. 1774. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 08, p. 82 - 83

P.ª o Cap. Andre Dias de Alm.ª e Ajud.ª Romualdo José de Pinho. São Paulo 15 set. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 8, p. 61

Ordem ao Sargento Mor Manoel Caet.º Zuniga para passar a praça de Santos a fazer conduzir os prezos./ Ordem ao Fiel dos cruzados do Sal para a entrega de 20 alqueires dele ao Sarg.to Mor M.el Caet.º Zuniga. São Paulo 04 mai. 1774. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.08, p. 86.

Ordem a Camr.^a de Itú p.^a darem as providencias necessar.^{as} p.^a se conservar em a cadeia da mesma V.^a os preszos q' conduz o sarg.^{to} Mor Zuniga p^a hirem na prez.^{te} Expedição. São Paulo, 12 mai. 1774. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 08, p. 87.

DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO. Yguatemi. São Paulo: Typographia da Companhia industrial de São Paulo, v. 09, 1895.

Convenio feito entre o Sr. D. Agostin Fernando de Pinedo, capitão general da província do Paraguay e José Custódio de Sá Faria Brigadeiro dos exércitos de S magestade de F. e Governador da Praça de Nossa Senhora dos Prazeres do rio Igatemi, expressados nos capítulos seguintes. 05 jul. 1775. Documentos Interessantes Para a História e Costumes de São Paulo, v. 09, p. 123 - 126.

Cópia.20 jul. 1775. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 09, p. 130.

DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO. Yguatemi. São Paulo: Typographia à vapor de Mello, Badaró & Comp, v. 10, 1895.

DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO. Correspondência do capitão general D. Luiz Antônio de Souza. (1770-1771). São Paulo: Typographia Andrade e Mello, Badaró & Comp, v. 34, 1901.

Sobre a fundação de huma colônia de paulistas no território de Yguatemy, pertencente a *Mattio-Grosso*. São Paulo. 13 ago.1770. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 34, p. 259 - 260.

Copia da Resposta que o Capitão General de S. Paulo deu ao Governador do Paraguay sobre a posse do território do Guatemy. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.34, p. 144 - 445.

P.ª o mesmo Sr. Sobre os planos de defença das regiões do Sul e Matto Grosso. 14 abr. 1773. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v. 35, p. 34 - 35.

DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA HISTÓRIA E COSTUMES DE SÃO PAULO. Correspondência do capitão general D. Luiz Antônio de Souza. (1772-1775). São Paulo: Typographia Andrade e Mello, Badaró & Comp, v. 35,1901.

Para o Senr. Martinho de Mello Castro. Sobre notícias do Guatemy e movimentos dos Espanhoes. São Paulo, 13 nov. 1773. Documentos Interessantes Para a História e Costumes de São Paulo, v. 35, p. 92-94.

Arquivo Histórico Ultramarino

Relação das cartas de serviço do governador e capitão general da capitania de São Paulo, Morgado de Mateus, D. Luiz Antônio de Sousa Botelho Mourão ao [secretário do reino], Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, trazendo o resumo de 7 ofícios, tratando de ataques de gentios a Curitiba, o estado do estabelecimento do Iguatemi, da exploração do Tibagi, a conservação das fronteiras e o recurso necessário para tal. Seguem-se os respectivos ofícios, acompanhados de numerosos documentos que aprovam afirmações neles contidas, cada um deles contendo a lista destes recrutas anexados. Anexo: 12 ofícios (cópias), relação de ofício, lista de documentos que acompanharam as contas do ano de 1770, relação do destacamento da nova povoação do Iguatemi(cópia), relação do corpo de povoadores. AHU-São Paulo, cx. 5, doc.29. AHU_ACL_CU_Cx.6, D. 353, n.p.

MAPAS

Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Mapa 1: Mapa da demarcação de fronteiras no Rio Paraná - ROSCIO, Francisco João. Mappas Particulares estrahidos da Carta da Capitna. do Rio Grande de S. Pedro e suas circunvisinhanças athé o R° da Prata. [S.l.: s.n.], 1783. 1 atlas ms. ([7] f., [22] f. de estampas), 11 mapas col., desenho a nanquim, 38 x 28cm.

Autorizo a reprodução deste trabalho.
Dourados, 14 de agosto de 2020.
Everson da Silva Bataioli